Obras Publicas

ANNO LIV NUMERO 148 — TERÇA FEIRA 2 DE JULHO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 28 DE JUNHO DE 1878

Dr. Antonio Coelho Rodrigues.— Encaminhe-se.

Felippe Santiago de Vasconcellos.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francisco da Silva Rego.— Passe portaria.

João Francisco do Nascimento Feitoza.— Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Manoel Escocio do Nascimento.— Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Seraphim Bezerra dos Santos e outros.—Não tem lugar, por ser a diaria a que alludem os supplicantes taxativamente marcada na lei do orçamento vigente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 1.º de julho de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

Quartel do commando das armas de Pernambuco, 1º de julho de 1878.—Ordem do dia n. 1,104.— O coronel commandante das armas faz publico á guarnição que hontem se apresentou o Sr. coronel José Lopes d'Oliveira, nomeado commandante do 2º batalhão da infantaria, e determina que hoje mesmo assuma o commando deste batalhão, que lhe será entregue com as formalidades estabelecidas pelo Sr. major graduado commandante interino José Libanio Lins de Souza. Determina outro sim: 1.º Que o Sr. major graduado reformado Manoel Joaquim Bello entre no exercicio do commando da fortaleza do Brum, para o qual foi nomeado por portaria do ministerio da guerra de 22 de abril, como a fez publico a ordem do dia da repartição do ajudante general de 31 de maio ultimo, sob o n. 1,409. 2.º Que a enfermaria militar ora a cargo do 10º batalhão de infantaria, passe a ser administrada pelo conselho economico do 2º batalhão de infantaria, sob a fiscalisação do Sr. commandante respectivo, nos termos do art. 38 do regulamento especial de 30 de janeiro de 1861. 3.º Que se tenha de nenhum effeito a sua ordem addicional a do dia n 1,097, que considerou ausente por excesso de licença o Sr. alferes do 10º batalhão de infantaria Henrique Affonso de Araujo Macedo, bem como o respectivo edital de chamamento, visto que o mesmo Sr. alferes apresentou-se ante-hontem ao seu corpo.— (Assignado). — *Hermenegildo de Albuquerque Porto-Carrero*, coronel commandante das armas. —Conforme.—O alferes *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens interino e encarregado do detalhe.

Repartição da policia

N. 1,142—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 1º de julho de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 28 de junho ultimo, á minha ordem, Francisco Serafim Ferreira, sentenciado vindo do termo do Limoeiro, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções, e Gregorio, escravo de José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, a requerimento de Joaquim Pessoa de Siqueira.

A' ordem do Dr. juiz substituto do civel, Maria, que diz ser escrava de Antonio Rodrigues Tavares Lima, até verificar-se a sua verdadeira condição.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Luiz Martins de Souza, por crime de furto.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Sebastião Griferio da Rocha Falcão e Christovão José do Nascimento, por embriaguez.

A' ordem do da Boa Vista, Jovino, escravo de Alvaro Barbalho Uchôa, por andar fugido, e ser criminoso de roubo na provincia da Parahyba, segundo declarou o mesmo escravo.

No dia 29, á ordem do subdelegado do Recife, Benedicto, escravo de Antonio Borges, a requerimento do correspondente de seu senhor.

No dia 30, á ordem do subdelegado do Recife, Faustina Senna Bezerra de Menezes, por insultos; os subditos hespanhóes Gomes Penadello e Pedro Juser Germino, á requisição do respectivo consul.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel José Mauricio, por crime de ferimentos.

Pelas 6 1/2 horas da tarde do dia 29 do passado, no lugar Estrada do Arraial, da freguezia do Poço da Panella, Virginio Alves do Monte assassinou com uma facada a Joaquim José Rodrigues, logrando evadir-se.

Fez-se a competente vistoria e prosegue-se nos ulteriores termos do inquerito policial.

Pelo subdelegado do 1º districto de S. José, foi remettido ao juiz competente, o inquerito policial a que procedeu contra Silvino Henriques das Chagas e Francisca Maria das Chagas, por crime de envenenamento, perpetrado na pessoa de sua filha Juventina, de menor idade.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Segismundo Antonio Gonçalves.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

CRIMES COMMETTIDOS EM PAIZ ESTRANGEIRO

I

A lei n. 2,615 de 4 de agosto de 1875 teve por fim supprir uma lacuna, de que se resentia a nossa legislação penal, com a sua sancção restricta aos limites territoriaes; d'onde resultava que podiam ficar impunes muitos crimes, cuja repressão interessava á justiça e á segurança social.

Dominando em absoluto o principio da territorialidade da lei penal, a sua acção repressiva deixava de attingir factos delictuosos, que, embora commettidos em paiz estrangeiro, eram attentatorios da segurança e fortuna publica do imperio, e dos direitos de brasileiros, segurança, fortuna e direitos que o estado é obrigado a defender contra todos os ataques, sejam estes urdidos e consummados no paiz ou fóra delle, e a proteger onde quer que se achem seus membros.

A' medida que as relações entre os povos se foram estreitando; generalisando-se o fecundissimo principio da liberdade do commercio; facilitando-se as communicações e viagens; desapparecendo as distancias; estabelecendo-se entre as nações uma como solidariedade na vida commercial e intellectual; originando-se de tudo isto um trabalho continuo de nivelamento das leis e dos costumes, com um cunho de semelhança e unidade; foi crescendo para estadistas e legisladores a necessidade de uma apropriada modificação da lei penal, adoptados principios mais largos e mais conformes aos interesses e idéas dominantes, á fraternisação dos povos.

Sob o influxo desta solidariedade de interesses, sentimentos e idéas, fructos do progresso e civilisação, tem-se ido inoculando na legislação penal o principio da exterritorialidade, subordinada á conveniencia de dar applicação mais ou menos extensa á jurisdicção dos tribunaes criminaes sobre delictos commettidos em paiz estrangeiro.

O supremo principio jurisdiccional, por virtude do qual póde a lei penal attingir os delictos commettidos fóra do paiz até por estrangeiros, já se acha assim consagrada na maior parte dos codigos modernos.

Entre nós, prevalecendo o principio da territorialidade, o brasileiro que commettia um crime ainda contra a segurança ou fortuna publica do seu paiz, desde que não era punido pela lei do paiz onde habitava e forjava o crime, ficava impune; pois não podia ser processado, estando ausente, hypothese em que se achavam aquelles que, tendo commettido o crime cá no Brasil, podiam escapar, antes de processados.

Igualmente ficavam impunes os estrangeiros que commettendo taes crimes contra Brasil, não eram punidos pela lei do seu paiz.

Buscando o legislador brasileiro preencher estas lacunas, adoptou a citada lei, a qual determinou o processo á revelia:

1.º Dos brasileiros que em paiz estrangeiro commetterem algum dos crimes dos arts. 68 á 78, 85 e 82, 87 e 89 do codigo criminal; e de falsificação de titulos publicos ou bilhetes do banco autorisados pelo governo.

2.º Dos estrangeiros, que perpetrarem qualquer dos supramencionados crimes, fóra do imperio, quando venham a territorio brasileiro espontaneamente ou por extradição.

A differença estabelecida entre os criminosos brasileiros e os estrangeiros é que aquelles podem ser processados ausentes, ao passo que estes o não podem ser se não estando presentes no imperio por vontade sua ou constrangidos por extradição. A razão da differença emana da consideração juridica admittida por notaveis jurisconsultos, de que a lei final, sendo exclusivamente territorial quanto aos estrangeiros, é essencialmente pessoal quanto aos nacionaes.

Não parou aqui o legislador brasileiro, alargando a sancção penal, transpoz marcos, alem dos quaes não haviam ainda passado legislações, aliás, muito adiantadas.

Pela citada lei tambem ficarão sujeitos á jurisdicção penal do imperio os brasileiros que em paiz estrangeiro commetterem contra nacionaes ou estrangeiros os crimes de falsidade, perjurio, estelionato ou qualquer crime inafiançavel, uma vez que proceda queixa ou denuncia nos termos das nossas leis. E' uma disposição moralisadora esta que não deixa escapar á sancção penal o subdito do imperio, que fóra delle commetteu o crime, tornando-a effectiva desde que este, voltando ao paiz, com sua presença constitue um escandalo vivo de pernicioso exemplo, a coberto da acção da justiça local, a que logrou subtrahir-se.

Havia ainda um perigo a que se expunha a segurança social, com a presença no paiz do estrangeiro, que tendo commettido em terra estranha, algum ou alguns crimes contra brasileiro, vinha asylar-se no paiz de sua victima, zombar de sua lei, além de dar pernicioso exemplo, convertendo-se n'uma ameaça permanente.

Contra o damno que d'ahi póde provir ao estado, este, por seus orgãos competentes, não póde deixar de ter o direito de resguardar-se. Esse direito foi formulado no art. 5º da lei de que tratamos, segundo o qual, os estrangeiros accusados dos crimes acima mencionados contra brasileiro, ou são extraditados, sendo requerido, ou expulsos do territorio, ou punidos conforme a lei brasileira; só podendo ser adoptada a ultima providencia, no caso de queixa ou denuncia: e comtanto que as leis do paiz do delinquente estabeleçam penas em casos semelhantes contra estrangeiros.

Consagra disposições de muita justiça o art. 8º da lei que, respeitando a salutar maxima *non bis in idem*, isenta de novo processo e julgamento os individuos que, em paiz estrangeiro, já tiverem sido absolvidos, punidos ou perdoados pelo mesmo crime, cessando o processo, já começado, quando se reconhecer que o crime está prescripto, segundo a lei mais favoravel, do Brasil ou do estado estrangeiro, em que podia ser punido.

Sendo nosso unico intuito expor a lei, sem critical-a, abstemo-nos de apreciai-a, segundo os principios reguladores do assumpto, e as mais autorisadas opiniões dos jurisconsultos que se tem occupado da analyse de disposições similares, apontando-lhes os defeitos, que não queremos negar porventura se descobririam nas brasileiras. Seja, porém, como fôr, releva reconhecer nesta lei um progresso em materia de legislação penal.

A sua execução ficará dependente da expedição de regulamento, o que acaba de fazer-se por decreto n. 6,934 de 8 do corrente, cuja integra já publicamos.

N'outro artigo nos occuparemos de uma succinta analyse deste regulamento.

(Jornal do Commercio, do Rio.)

REVISTA DIARIA

Collectorias provinciaes — Por actos da presidencia da provincia, de 28 de junho ultimo, sob propostas do inspector do thesouro, foram nomeados;

Ignacio Romeiro Cavalcante, escrivão da collectoria de Tacaratú;

O bacharel Antonio José da Camara, fiscal da collectoria de Jaboatão;

José Francisco do Rego Barreto, escrivão da dita collectoria;

O tenente-coronel Aleixo José da Luz, fiscal da collectoria do Bonito; e

Manoel João da Cunha Bastos, escrivão da mesma collectoria.

Homicidio— No dia 29 de junho ultimo, pelas 6 e meia horas da tarde, e na estrada do Arraial, da freguezia do Poço da Panella, Virginio Alves do Monte assassinou com uma facada a Joaquim José Rodrigues, depois do que evadio-se.

A policia local tomou conhecimento do facto.

Inquerito policial— O subdelegado do 1º districto de S. José, desta cidade, remetteu ao juiz competente o inquerito policial a que procedeu contra Silvino Henriques das Chagas e Francisca Maria das Chagas, por crime de envenenamento, perpetrado na pessoa de uma sua filha de menor idade, de nome Juventina.

Historia patria. — A' 2 de julho de 1635, depois de cinco mezes de cerco, e, obrigados pela fome, os capitães Pedro Corrêa da Gama e Luiz Barbalho capitularam e perderam a fortaleza de Nazareth, que commandavam.

— A' 2 de julho de 1823 o coronel brasileiro José Joaquim de Lima e Silva entrou na capital da Bahia, com o exercito libertador.

Aferição.—Os proprietarios de estabelecimentos commerciaes nas freguezias da Capunga, Poço da Panella e S. Lourenço da Matta devem ir á repartição competente proceder á revisão da aferição dos pesos e medidas.

Telegrammas. — A administração deste *Diario*, tendo chegado a um accordo provisorio com o actual encarregado da agencia Havas nesta provincia, encetou hontem novamente a publicação dos telegrammas politicos recebidos da Europa por aquella agencia, e tem confiança em que esse accordo se manterá e que consequentemente continuará a publicar os ditos telegrammas.

E' um pesado accrescimo de despeza que a empreza do *Diario* toma á sua conta, tanto mais quanto no mesmo sentido — de haver telegrammas quer da Europa, quer da America do Sul e do Pacifico, quer ainda do sul do Imperio—, firmou ella um contrato de mutuos serviços com uma importante empreza jornalistica do Imperio, e brevemente entrará em vigor esse contrato.

Conscia de que os subscriptores do *Diario* saberão apreciar devidamente esses esforços, a referida empreza espera e conta que serão elles tomados á bôa parte, correspondendo o publico ao pensamento que tem dictado taes esforços.

Os telegrammas serão, como dantes, publicados na respectiva secção, tal como o foram hontem e se-lo-hão de amanhã por diante.

Dinheiro— O vapor *Ipojuca* trouxe para:

Gomes de Mattos & Irmãos	7:477$000
Gonçalves, Irmão & C.	7:319$910
Bellarmino Gonçalves de Albuquerque	2:000$000
Cunha Irmãos & C.	2:000$000
Euzebio da Cunha Beltrão	1:000$000
Oliveira Filhos & C.	979$190
Silva & Alves	757$500
Domingos Alves Matheus	540$120
Francisco Manoel da Silva & C.	485$220
A. Caors	225$000
Bartholomeu & C.	224$600

Movimento de dinheiro — A praça de Pernambuco recebeu, sob a responsabilidade das diversas companhias, que fazem o serviço da navegação a vapor, no semestre de janeiro a junho do corrente anno 3,598:501$480, e expedio 3,172:823$620, sendo para:

Londres	3:260$000
Paris	1:000$000
Rio de Janeiro	814:319$490
Bahia	861:117$770
Aracajú	1:000$000
Penedo	20:411$120
Maceió	853:338$000
Parahyba	72:678$000
Natal	64:202$240
Fernando de Noronha	102:807$000
Fortaleza	156:810$000
Maranhão	19:100$000
Pará	202:780$000

Faculdade de Direito— Hoje, á 1 hora da tarde, começará a prova de prelecção oral dos candidatos á um lugar de lente substituto desta faculdade.

Os candidatos foram divididos em duas turmas, das quaes a primeira prestará aquella prova hoje, e a outra amanhã.

A primeira turma compõe-se dos Drs. Barros Guimarães, José Hygino e José Austregesilo; a segunda compõe-se dos Drs. Sales, Albino e Catão.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Cururipe, Glensannox, Espirito Santo* e *Glenlogan* e navio *Mary* vieram: 2:274 barricas e 500 meias bacalhão; 1,240 saccos milho; 1,193 ditos feijão; 4 ditos arroz; 2,513 ditos farinha de mandioca; 431 ditos café; e 6,680 barricas farinha de trigo.

Santa Casa de Misericordia.—Hontem tomou posse a nova junta administrativa.

Bibliotheca provincial— Frequentaram esta repartição durante a semana finda 136 pessoas, que consultaram 161 obras, em 185 volumes, sendo de dia 78 pessoas e 98 obras em 113 volumes, e á noite 58 pessoas e 63 obras em 72 volumes sobre:

Revistas e jornaes 90, litteratura 33, direito 17, politica 5, historia 5, mathematicas 3, encyclopedia 3, philosophia 3, geographia 2; nas seguintes linguas: portuguez 123 obras em 136 volumes, franceza 38 obras em 49 volumes. Recebeu a bibliotheca as seguintes revistas: *Revue des Deux Mondes, Revue des cours politiques et litteraires, Revue des cours scientifiques, Novo Mundo, Revista Industrial, Correspondencia dos Estados-Unidos*; e os jornaes da Bahia e do Rio de Janeiro.

Segundo batalhão de infantaria— Assumio hontem o commando deste batalhão o Sr. coronel José Lopes de Oliveira.

Enfermaria militar — Este estabelecimento publico, que se achava á cargo do 10.º batalhão de infantaria de linha, passou a ser administrado pelo conselho economico do 2.º batalhão da mesma arma.

Sagração dos Santos Oleos— Havendo falta dos Santos Oleos no bispado de Olinda, em consequencia de ter-se esgotado o que havia sido consagrado em o anno proximo findo, o Exm.º e Revm.º Sr. Bispo do Maranhão, em sua estada aqui, dignou-se celebrar a Sagração de novo oleo, para uso das matrizes da diocese, na capella episcopal do palacio da Soledade, em o domingo ultimo pela manhã.

Remediada assim a falta, os reverendos parochos podem prover suas respectivas matrizes com aquelle oleo, devendo porém mandal-o buscar á Cathedral, em Olinda, para onde, como é praxe, foram remettidos os respectivos vasos.

O Dr. Passos Miranda— Ao bordo do paquete brasileiro *Espirito Santo*, seguio ante-hontem, com sua Exm.ª familia, para a provincia do Pará, o nosso amigo Dr. Antonio dos Passos Miranda, que alli vai reassumir o cargo de lente do Lycêu Paraense, cargo que havia deixado para poder exercer o de presidente de provincia, com que o honrara o gabinete 25 de junho, presidido pelo nobre Duque de Caxias.

Antes do embarque, os amigos politicos offereceram ao Sr. Dr. Miranda, á 26 de junho ultimo, uma bella festa, um explendido banquete, que foi servido no hotel de Caxangá; e, na occasião do embarque, foi S. Exc. novamente obsequiado por seus amigos, que em numero consideravel o acompanharam até o paquete.

Gabinete Portuguez de Leitura. — O movimento desta bibliotheca na semana finda foi o seguinte: sahiram para leitura de socios 102 obras em 169 volumes, sendo 3 obras de historia, 2 de philosophia e 97 de bellas letras.

Entraram no mesmo periodo 118 obras em 179 volumes, sendo 6 obras de historia, 6 de philosophia e 106 de bellas letras

Recebeu-se o *Jornal para rir*, offertado pela redacção.

Frequentaram a bibliotheca 70 socios.

Nunes Machado— O Sr. Foligonio de Magalhães, já bem conhecido entre nós pelos retratos que tem feito á bico do penna, acaba de fazer um retrato, por esse systema, do finado desembargador Nunes Machado, morto por occasião da entrada dos rebeldes na cidade do Recife, em 2 de fevereiro de 1849.

O dito retrato, que é em ponto grande, é de uma semelhança perfeita com outros que conhecemos d'aquelle martyr; e, como trabalho artistico, é uma prova magnifica dos talentos do desenhista amador, ao qual não se póde recusar a qualificação de artista de merito.

Acha-se exposto o mesmo retrato na vitrina da *Livraria Industrial*, á rua do Barão da Victoria n. 12, onde o poderão apreciar os amantes das boas obras.

Luizinha— E' o titulo de um *romance de costumes cearenses*, publicado na côrte pelo Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe Junior.

O autor confessa n'uma *advertencia*, posta no fim do volume, que, tendo começado duas vezes á publical-o em folhetins sem que apparecesse a conclusão, e, crendo que a imprensa o repellia, *tinha-o condemnado á gaveta dos papeis velhos*, de onde foi elle tirado para ser dado novamente á estampa a pedido de um amigo.

Sirva-lhe isto de desculpa, pois em verdade cremos que a imprensa teve suas razões quando, na phrase do autor, repellio a incomprehensivel e estravagante *Luizinha*.

Commissão de estudantes. — Relação das pessoas que concorreram com suas esportulas para o beneficio das victimas da secca, em 11 de junho, no theatro Santa Isabel:

Transporte	540$000
Francelino Leal	3$000
Porto	4$000
Arruda	3$000
Medeiros	3$000
Bernardo	2$000
Castro	2$000
Pessoa	2$000
Joaquim Caetano de Carvalho	3$000
Antonio D. de Lima	2$000
Manoel Torres	3$000
Constantino	2$000
José Netto de S. Cavalcante	2$000
Bento	3$000
Anselmo Ayres	2$000
Paula Mafra	3$000
Gurgel do Amaral	2$000
Amaral	2$000
Maia	2$000
Joaquim José de Almeida Oliveira	3$000
Joaquim Lima	5$000
Joaquim Carvalho	3$000
Thomaz Caldas Junior	2$000
José Caldas	2$000
Francisco L. Marinho de Souza	2$000
Raphael Baptista M. Dias	2$000
João Baptista de Souza	3$000
Aurelio Pires	2$000
Ferraz	3$000
Domingos Coêlho	2$000
	614$000

Minas de ferro de Jacupiranguinha Pelo Sr. Dr. Francisco Antonio de Almeida, lente interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, fomos obsequiados com um exemplar impresso de uma *Memoria* por elle apresentada ao Exm. Sr. visconde do Rio Branco, director da dita escola, acerca das minas de ferro de Jacupiranguinha, situadas no valle do Iguape, da provincia de S. Paulo.

Nessa memoria, que, no seu genero, é um dos raros fructos que possuimos, o Sr. Dr. Almeida põe patente as condições de explorabilidade das referidas minas, quer pelo lado technico, quer pelo lado economico, demonstrando, por meio de um orçamento bem desenvolvido e justificado, que a empreza que se propozer a fazer essa exploração auferirá lucros superiores á 20 %.

Agradecendo a remessa do exemplar com que fomos mimoseados, recommendamos aos profissionaes a referida *Memoria* como um trabalho digno de leitura e estudo, e aos capitalistas o seu exame como materia credora de attenção sob o ponto de vista de utilisação de capitaes.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura — Esta sociedade deve funccionar, em assembléa geral, na quinta-feira (4 do corrente), ao meio dia, na rua Primeiro de Março n 2, primeiro andar, afim de proceder á eleição da nova directoria.

Mez de Julho — Foi-lhe dado este nome pelo consul Marco Antonio, em obsequio á *Julio Cesar*, que nasceu a 14 de julho, e em memoria da correcção que fez no kalendario romano, 45 annos antes de Jesus Christo. Este mez estava sob a protecção de Jupiter, e personalisava-se com a imagem de um homem nú, queimado pelo sol, com os cabellos ruivos, coroado de espigas, e com um cestinho de amoras na mão; os seus attributos eram o signo correspondente á este mez, uma especie de chapéo de sol e uma cigarra.

Em julho celebram os romanos varias festas, em commemoração de acontecimentos notaveis.

Entra o sol em *Léo*; é de crer que os egypcios adoptassem este nome para o signo de julho, porque o grande calor, proprio da estação naquelle clima, e a sêde obrigavam os leões da Lybia a fugir dos desertos, e a procurar as margens do Nilo.

Imprensa.—Recebemos do Rio de Janeiro: ns. 24 e 25 da *Escola*, revista de educação e ensino; n. 133 do *Mequetrefe*; n. 11 do *Bezouro*; *Gazeta Juridica*, revista mensal de doutrina, jurisprudencia e legislação, da qual é redactor e proprietario o illustrado Sr. Dr. Carlos Frederico Marques Perdigão, ns. dos mezes de abril a junho, com variados assumptos.

Vapor Glensannox.—Chegou no domingo ao escurecer. Nada adianta em noticias, por ter sahido do Rio de Janeiro no mesmo dia que os vapores *Elbe* e *Britannia*.

Presos pobres. — Na quinta-feira (4 do corrente), ao meio dia, perante a junta do thesouro provincial, vai á praça o fornecimento de alimentação dos presos pobres da Casa de Detenção, pelo preço de 370 rs. diarios.

Companhia do Beberibe.—Ao meio dia de 4 do corrente (quinta-feira), a directoria desta companhia recebe propostas para o contrato dos chafarizes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, servindo de base o preço de 17:000$000.

Pagadoria de fazenda — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Pessoal da policia, juizo dos feitos, marinhagem e guardas da alfandega, recebedoria e aposentados.

Hospital Portuguez de Beneficencia. —O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 23 a 29 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 30, entraram 3.—Total 33.

Sahiram curados 7, falleceu 1, ficam em tratamento 25—Total 33.

Continúa em exercicio o Sr. mordomo Antonio Fernandes de Amorim.

O aqueducto de Croton.—O exame annual do interior do aqueducto de Croton (Estados-Unidos) foi feito no dia 8 de maio, pelo commissario dos trabalhos publicos acompanhado do engenheiro em chefe e de diversos ajudantes e superintendentes. Reconheceu-se que as obras do anno passado foram bôas e que com os reparos deste anno, embora pouco importantes, ficavam completos os trabalhos. Em consequencia disto no mesmo dia se reabriram as portas, por 76 horas fechadas, do lago de Croton, e a agua foi encher os reservatorios do Central Park. O nivel destes reservatorios tinha baixado 7 pés durante as horas de interrupção da communicação com o lago. Esta baixa indica que o consumo d'agua da cidade de New York é de cerca de 85 milhões de galões por dia. Durante os reparos do aqueducto, construio-se um novo encanamento para alimentação directa dos quarteirões recentemente annexados de Fordham.

Fallecimente de um nobre.—Veio-se ao conhecimento que o dono de uma casa de pasto no canto do William e Frankfort Streets, (Nova York), fallecido no dia 8 de maio, e que seus freguezes conheciam somente como Dwingelo, chamava-se Christian Wolfgang, barão de Dwingelo. Filho mais velho do barão Wolfgang e de sua mulher, viuva em primeiras nupcias do general francez Detache, morto em Waterlow; elle nasceu em 1816 no castello de Hasuline, reino de Hanover, e recebeu uma bôa e esmerada educação. As linguas franceza, hollandeza, allemã e hespanhola lhe eram familiares. Casou-se muito joven ainda, com a marqueza de Tours, dama d'honor da rainha de Hollanda e houve desse consorcio dous filhos actualmente residentes em New York, sendo um especieiro e outro negociante de manteiga.

Em consequencia de sua participação na revolução de 1848, o barão de Dwingelo foi obrigado a fugir e refugiar-se nos Estados-Unidos com sua mulher e seus filhos, então crianças. A familia depois de ter esgotado os recursos trazidos de Hanover, conheceu todos os horrores da miseria e conta-se que uma moeda de dez dollars achada pelo barão por acaso servio para sustentar por muitas semanas todo o seu povo. Obtendo então naquelle tempo um emprego de copista em casa de um advogado Dr. Sidney Stuart e fazendo algumas economias, poude emprehender alguns negocios tanto em New-York como nas outras cidades. Elle foi successivamente negociante de especiarias, de café, de licôres e depois teve um hotel em Cochecton. Sua mulher fallecendo tres annos depois da chegada na America, o barão casou-se pela segunda vez com Meta Peters que o sobreviveu. Em 1870 estabeleceu a casa de pasto acima referida, ignorando todos até á sua morte o seu nome e os seus titulos.

Musica e theatros—Liszt dizia um dia ao seu discipulo Larebski: «Tudo o que se póde fazer no teclado ordinario está feito; o futuro pertence a um piano que, sem alterar o caracter deste instrumento, offereça novos recursos.»

Duas invenções propõem-se hoje descerrar novos horisontes á composição e execução no piano; são o piano com duplo teclado e o melopiano. Ultimamente fez-se em Paris uma experiencia, com exito brilhante, do piano com duplo teclado. A idéa desta innovação, realisada pelos constructores de pianos Mangeot Irmãos, foi-lhes suggerida pelo eminente pianista polaco José Wieniawski.

O novo piano offerece aos compositores e *virtuose* recursos novos, variados e poderosos, mediante um estudo que não se julga nem muito difficil nem muito demorado, por isso que Mr. Zarebski conseguio em dous mezes familiarisar-se com o novo instrumento bastantemente para executar na sessão da experiencia uma composição sobre a symphonia de abertura de *Oberon*, e uma grande phantasia symphonica de sua lavra, sendo ambas estas peças musicaes compostas expressamente para o piano com duplo teclado. Verdade é que Zarebski é um *virtuose* de primeira ordem, devendo-se tomar em consideração esta circumstancia.

No novo instrumento os principaes fundamentos do trabalho dos dedos não são modificados. A principal difficuldade consiste em ferir as teclas ás avessas no segundo teclado, collocado por cima e um pouco atraz do primeiro, como em um orgão de modo que corresponde a um segundo systema de cordas dependente do outro, o que dá em resultado realmente dous pianos em uma só caixa.

Parece, porém, que o melopiano tem uma incontestavel vantagem sobre o piano com duplo teclado, não só pela facilidade e promptidão em se familiarisar o *virtuose* com a execução, senão que tambem pela superioridade dos effeitos musicaes.

Mr. Marmontel, professor do conservatorio, entre os dous instrumentos pronuncia-se em favor do melopiano. «Julgou-se ter achado—diz o referido professor—a prolongação do som, sobrepondo dous teclados, podendo-se pôr em acção simultanea ou rapidamente o harmonium e o piano, mas a pouca homogeneidade destes dous instrumentos e a impossibilidade de os sustentar afinados no mesmo tom teem feito com que se dê de mão a este instrumento.»

Quanto á facilidade e promptidão em se familiarisar o *virtuose* com o melopiano, tivemos uma prova irrefutavel na experiencia feita pelo Sr. Miguel Angelo nas sessões da sociedade de Quartetos. Emquanto que o pianista Zarebski para a execução no piano com duplo teclado precisou de dous mezes, o Sr. Miguel Angelo preparou-se em alguns dias para uma audição em publico.

Como já demos ampla noticia do mechanismo do melopiano e das suas vantagens em outras secções deste jornal, abstemo-nos de mais pormenores.

— Representaram-se em Napoles duas operas novas: o theatro de S. Carlos deu o *Egmont*, de Dell'Orefice, e o theatro Bellini *Il Canto de San Romano*, de Di-Giosa. Uma e outra tiveram excellente acolhimento; os autores tiveram, um e outro, trinta chamadas.

Um espião de D. Carlos — Ha dias ao marechal dos Estados-Unidos, Kennedy, foi remettido um documento muito interessante, uma assignação ao ministro de Hespanha. Antonio Mantilha de los Rios, para comparecer perante o juizo dos Estados-Unidos do districto do sul de New-York, afim de responder á uma acção civil de Fernando Giral, conhecido sob o nome de Charles Riss, que pede 200 contos de réis e juros a contar de 1º de maio de 1878, por seus serviços como agente secreto para informar de todos os movimentos de D Carlos. Na sua petição inicial Fernando Giral diz que em 1876 e durante uma parte de 1877, D. Carlos pretendente ao throno de Hespanha viajou nos Estados-Unidos e na Europa; que em 26 de julho o defendente, que era, e ainda é, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Hespanha nos Estados-Unidos engajou o autor para viajar com o dito D. Carlos e seguil-o por toda a parte afim de ser elle defendente secreta, prompta inteira e minuciosamente informado de todos os actos de D. Carlos, desde os nomes daquelles com que elle se achasse em contacto, como dos seus negocios, de cada um de per si, e de todos os factos e incidentes concernentes ao dito D. Carlos que podesse produzir e dar ao dito defendente um conhecimento profundo das intenções e dos actos do dito D. Carlos, afim de poder impedir todo o designio que o dito D. Carlos podesse ter a respeito da formação ou tentativa de organisar um movimento dos habitantes de qualquer estado contra o reino de Hespanha ou suas possessões.

Giral accrescenta que o ministro hespanhol lhe promettera uma grande remuneração pelos seus serviços; que em virtude deste engajamento elle correu grandes riscos e expoz a sua vida; que elle cumprio tudo a que tinha se obrigado, viajando até noite e dia com o proprio D. Carlos do qual elle foi o companheiro intimo durante suas viagens nos Estados-Unidos e nos diversos paizes da Europa, e informando o ministro hespanhol de todos os actos de D. Carlos e lhe transmittindo todas as outras informações estipuladas; que a posição occupada pelo autor, se fosse descoberta o teria posto em perigo imminente de morte, como bem o sabia o ministro hespanhol, que era preciso considerar este perigo na compensação, e que os ditos serviços valem razoavelmente 200 contos de réis somma que o ministro hespanhol recusa pagar em toda ou em parte.

Giral é natural da Hespanha, mas naturalisado cidadão dos Estados-Unidos, onde servio durante a ultima guerra. De estatura alta, moreno e com olhos pretos elle tem o ar de um nababo. Seus amigos intimos o chamam de «visconde». Suas malas acham-se cheias de cartas de funccionarios hespanhóes, traçando-lhe instrucções, cujas cartas, elle diz, produzirá perante os tribunaes. O ministro hespanhol nega ter contrahido divida alguma com o autor.

Tentativas de regicidios.—Como agora se tentou, no espaço de 15 dias, duas vezes contra a vida do imperador da Allemanha, cremos que será lida com interesse a seguinte noticia ácerca dos attentados contra a vida de diversos soberanos e principes, desde 1848 para cá.

Cita-se em primeiro lugar a tentativa feita contra Francisco V, duque de Modena, em 1848.

Em 22 de maio de 1850, um artista, chamado Sefeloge, disparou um tiro contra Frederico Guilherme IV, rei da Prussia, deixando-o ferido no braço direito.

Em 28 de junho do mesmo anno, o tenente Robert Pate accommetteu a rainha Victoria com uma bengala.

Em 24 de setembro de 1852, descobrio-se em Marselha uma machina infernal contra a vida de Napoleão III.

Em 18 de fevereiro de 1853, João Labenyl ferio o imperador Francisco José, dando-lhe uma punhlaada no pescoço.

Em 16 de abril do mesmo anno, annunciou o conde de Cavour no parlamento italiano que tinham tentado assassinar o rei Victor Manuel.

Em 5 de julho de 1854, tentaram assassinar o imperador Napoleão quando se dirigia para a opera comica.

Em 20 de março de 1854, um assassino desconhecido ferio com um punhal a Fernando Carlos III, duque de Parma, o qual morreu no dia seguinte em consequencia do ferimento.

Em 28 de abril de 1855, João Liveraria disparou dous tiros de pistola sobre Napoleão III.

Em 28 de maio de 1856, o padre Raymundo Fuentes, apontou uma pistola contra a rainha Isabel de Hespanha; mas foi desarmado por um agente de policia antes de ter tido tempo de disparar.

Em 8 de dezembro do mesmo anno, um soldado chamado Milano, accommetteu, n'uma revista militar, Fernando II, rei de Napoles, com a ponta da bayoneta.

Em 7 de agosto de 1857, foram condemnados Bartoletti, Tibaldi e Grillo, por terem conspirado contra a vida do imperador Napoleão III, e o attentado de Orsini realisou-se em 24 de janeiro do anno seguinte.

Em 14 de julho de 1861, Oscar Becker disparou dous tiros de pistola sobre o rei da Prussia, Guilherme I, em Baden.

Em 18 de dezembro de 1862, Aristides Dresios atirou um tiro á rainha Amelia, da Grecia.

Em 24 de dezembro de 1863, Greco, Trabucci, Imperatore e Scaglione, foram presos em Paris, por terem conspirado contra a vida do imperador Napoleão.

Em 14 de abril de 1865, Wilkes Books assassinou o presidente dos Estados-Unidos, Abrahão Lincoln.

Em 6 de abril de 1866, Kavakozoff disparou um tiro contra o imperador Alexandre, em S. Petersburgo.

Por occasião de uma revista militar passada em Paris, a 6 de julho de 1867, praticou Berezowski nova tentativa de assassinato contra o mesmo soberano.

Em 11 de maio deste anno Hodel disparou um rewolver contra o imperador Guilherme, da Allemanha.

Lord Russell. — Este celebre homem de estado inglez, cujo fallecimento nos annunciou ha dias o telegrapho, contava oitenta e seis annos e era o terceiro filho do duque de Bedford.

Na sua juventude escreveu um drama intitulado *D. Carlos e a vida de Russell*, excellente estudo historico que alcançou grande numero de edições.

Começou a sua vida politica como deputado por Tavistock, figurando, como todos os seus ascendentes, no partido *wigh*, pronunciando os seus primeiros discursos contra o tratado da separação da Noruega e da Dinamarca e contra a suspensão do *Habeas-Corpus*, proposta em 1817 por lord Castlereagh.

O seu nome está unido á reforma eleitoral, que tanta opposição achou nas duas camaras e que o paiz acolheu com geral agrado.

Em 1831 foi aceite como presidente por todas as facções liberaes da camara dos communs.

Pertence-lhe a lei da reforma da igreja protestante da Irlanda e outras muitas de grande importancia, como a reorganisação municipal e a lei dos mendigos da Irlanda.

A sua carta aos eleitores de Edimburgo abraçando as doutrinas do livre cambio, valeu-lhe em 1845 o encargo de formar um ministerio, o que se não realisou então.

Em 1846, quando Peel assegurou o triumpho do principio commercial, lord Russell foi substituil-o, constituindo um ministerio no qual se conservou com o primeiro cargo da thesouraria, até 1852. Pouco depois formou um gabinete de liga, no qual figurou, e quando em 1855, se reunio o congresso de Vienna, representou o governo. Em 1859 occupou novamente o governo, com a pasta dos negocios estrangeiros, e consummada a alliança commercial com a França, firmou o tratado de commercio em 1860. Susteve a politica da não intervenção na Italia, e em 1861 reconheceu Victor Manuel rei daquella nação.

Escreveu ainda as seguintes obras: *Ensaio sobre a constituição ingleza, Estado politico da Europa desde a paz de Utrecht, Estabelecimento dos turcos na Europa* e *Causas da revolução franceza.*

Leilões — Hoje realisa-se o seguinte:

Pelo agente Stepple, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, de 40 apolices da companhia do Beberibe.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias n. 27, de armação, moveis, etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem n. 38 da rua do Marquez de Olinda: de madapolões, chitas, flanellas, filós, brins, chapéos para homens, meninos e Sras., flores, bacias de zinco, bicos, rendas, papel, chapéos de sol, etc.; de moveis, cofre e armação para casa de commercio em grosso.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de moveis e roupa.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no Chora Menino, de um sobrado nesse lugar.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do convento do Carmo, pela alma de D. Ermina de Almeida Gomes Penna.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Francisca de Barros Wanderley; ás 7 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Manoel José Mendes Bastos.

Loteria da provincia — Na thesouraria das loterias e na loja de calçados do Sr. Porto, á Praça da Independencia ns. 37 e 39, acham-se á venda os bilhetes, meios e quartos, da loteria 269, que corre no dia 12 do corrente mez, aos preços de 3$000, 1$500, e 750 réis.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor *Espirito-Santo*:

Frei José Maria de Lora, Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, Dr. Antonio dos Passos Miranda, sua familia e dous escravos, Dr. Augusto Emilio da Foncêca Galvão, sua familia e 3 escravos, Affonso Claudio, irmãs Luiza e Julia, Antonio Maria da Conceição e 9 emigrantes.

Proclamas de casamentos.— Leram-se no dia 29 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes proclamas:

Primeira denunciação

Severino Antonio do Rego com Vicencia Maria de Souza Rego.

Francisco Vieira Leal Braga com Maria Eufrazia Leal.

Bacharel Levino Augusto de Hollanda Chacon com Rita Cyrio.

José Joaquim Amancio com Balbina Coelho da Silva.

Idalino de Souza Lima com Joanna Meirelles da Silva.

Segunda denunciação

s Anjos Neves com Delphina Maria do ito Santo.

Terceira denunciação

ugusto do Amaral com Joanna Tranna de Oliveira.

Ribeiro do Nascimento com Felippa a da Conceição.

Figueiredo Pinheiro com Leopoldina ia Callaça.

Lourenço Gomes Maia com Maria Mades Martins.

pores—São esperados os seguintes:

...	da Europa	até 5
...nder	da Europa	até 7
...diana	da Europa	até 10
...	da Europa	até 13
...	do Sul	até 14
...moque	do Sul	até 20

Hospital Pedro II—O movimento desse tabelecimento do dia 24 ao dia 30 de junho foi seguinte:

Existiam 962, entraram 283, sahiram 218, falleceram 96, existem 931.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 931, sendo 560 homens e 731 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias: ás 9, 9, 9, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9 1/2, 9 1/2, 9 1/2, 9, 9, 10, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 9, 8, 8, 8, 8 1/4, 8 1/2, 10 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 8 1/2, 8 1/4, 10, 10, 10, pelo Dr. Chacon; ás 8 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram

Manoel Maciel Correia, diarrhéa.
Maria do Rosario, idem.
Ignez Antonia da Conceição, bexigas.
Francisca Maria da Conceição, idem.
Casimira, diarrhéa.
Joaquina Maria do Espirito Santo, tuberculos pulmonares.
Dionizio, pneumonia.
Galdina, diarrhéa.
Raymundo Dias de Oliveira, anazarca.
Francisco Antonio de Sales, diarrhéa.
André José Felippe, anemia.
Francisco Manoel Clemente, beriberi.
José Gomes de Souza, desinteria.
Manoel Alves Casado, diarrhéa.
Maria da Penha, diarrhéa.
José Antonio de Oliveira, pneumonia.
Rita Francisca da Conceição, cancro do utero.
Sebastião José Pimenta, diarrhéa.
Ludgero da Costa Villar, bexigas.
Oliveira Magalhães, diarrhéa.
Guilhermina Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Catharina Maria do Espirito Santo, beriberi.
Joaquim, diarrhéa.
Maria, bexigas.
Joaquim Andrade do Nascimento, diarrhéa.
Maria da Conceição, bexigas.
Victorino, idem.
Severino, idem.
João Guilherme Lopes, idem.
Raymundo Rodrigues Barbosa, idem.
Bellarmino José Ferreira, idem.
José Ferreira Domingues, idem.
Damião Ribeiro de Oliveira, pneumonia.
Manoel Ferreira, beriberi.
Francelina Senhorinha Maria da Conceição, diarrhéa.
Anna Perpetua Tertuliana, bexigas.
Felicidade Jesuina de Jesus, beriberi.
Marcolino Pereira Gomes, diarrhéa.
Rita Maria do Espirito Santo, idem.
Maria Joanna de Jesus, beriberi.
Severina Maria do Espirito Santo, bexigas.
Josepha Baptista Lima, diarrhéa.
Maria Joaquina da Conceição, idem.
Damiana Maria da Conceição, idem.
Thereza Maria da Conceição, febre biliosa.
Antonio Martins de Albuquerque, bexigas.
João Baptista de Souza, diarrhéa.
José, bexigas.
Anacleto Baptista da Silva, idem.
Julian Mauricio, febre perniciosa.
Um homem moribundo, bexigas.
Agostinho de Souza Albuquerque, pneumonia.
Joaquina Tenente da Costa, diarrhéa.
Paulino José de Sant'Anna, beriberi.
Josepha, diarrhéa.
Joaquina do Amor Divino, beriberi.
Antonio Ferreira de Almeida, endocardite.
Manoel José de Miranda, bexigas.
Manoel Luiz Pereira, idem.
Benedicta, beriberi.
João, bexigas.
Anna Bertholeza de Almeida, diarrhéa.
Manoel da Penha, idem.
Antonio Joaquim de Lyra, idem.
Isabel, idem.
Donata Maria de Jesus, beriberi.
Maria Joaquina da Costa, idem.
Francisca Maria, bexigas.
Mariana, idem.
Justino Antonio da Assumpção, ascite.
Antonio Justino Pereira, bronchite.
Manoel, beriberi.
José Joaquim do Nascimento, diarrhéa.
Luiz Antonio de Araujo, bexigas.
Manoel Berto de Oliveira, idem.
Felisardo Alves Corrêa, diarrhéa.
Jonh Caar, enterite aguda.
Laurinda, tuberculos pulmonares.
Luiza de França, diarrhéa.
Francisca Maria da Conceição, beriberi.
Rosa Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Joaquina Anna, diarrhéa.
Manoel Joaquim da Silva, bexigas.
Maria Soares da Conceição, idem.
Manoel Galdino, diarrhéa.
Ludovico Libanio, idem.
Florencio, tuberculos pulmonares.
Hilaria, bexigas.
Antonia Lima da Soledade, idem.
Joanna Francelina de Jesus, idem.
Luiz da Costa Bezerra, idem.
Mariana Maria da Conceição, beriberi.
Manoel Joaquim da Assumpção, bexigas.
Vicencia Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
João José de Miranda, diarrhéa.
Francisco, idem.

Cemiterio publico—Obituario do dia 24 de junho:

Manoel Maciel Correia, pardo, Pernambuco, 55 annos, casado, hospital Pedro II; diarrhea.

Maria do Rosario, preta, Africa, 90 annos, solteira, idem; idem.

Maria da Penha, parda, Parahyba, 32 annos, casada, idem; idem.

Manoel Alves Casado, pardo, Parahyba, 32 annos, casado, idem; idem.

Casimira, branca, Rio Grande do Norte, 3 annos, idem; idem.

Sebastião José Pimenta, branco, Portugal, 45 annos, solteiro, idem; idem.

Galdina, branca, Ceará, 9 annos, idem; idem.

Francisco Antonio de Salles, pardo, Rio Grande do Norte, 78 annos, viuvo, idem; idem.

José Gomes de Souza, pardo, Parahyba, 40 annos, casado, idem; dysenteria.

Ludgero da Costa Villas, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, idem; bexigas.

Ignez Antonia da Conceição, parda, Parahyba, 18 annos, solteira, idem; idem.

Francisca Maria da Conceição, parda, Parahyba, 33 annos, solteira, idem; idem.

Joaquina Maria do Espirito Santo, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; tuberculos pulmonares.

André José Felippe, pardo, Parahyba, 14 annos, solteiro, idem; anemia.

José Antonio de Oliveira, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, idem; bronchite pneumonia.

Francisco Manoel Clemente, pardo, Ceará, 67 annos, casado, idem; beriberi.

Rita Francisca da Conceição, parda, Ceará, 40 annos, solteira, idem; cancro do utero.

Raymundo Dias de Oliveira, branco, Rio Grande do Norte, 31 annos, casado, idem; anazarca.

Alfredo Prata, branco, Pernambuco, 13 annos, solteiro, hospital dos lazaros; elephantiasis dos gregos.

João Uchôa Barros Campello, branco, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Santo Antonio; ictericia.

Antonio Felix Fructuoso Machado, branco, Portugal, 48 annos, viuvo, Santo Antonio; hepatite chronica.

Mathilde da Silva Medeiros, branca, Pernambuco, 70 annos, S. José; gastro hepatite.

Vicencia, cabocla, Ceará, 1 anno, S. José; dentição.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; diarrhea.

Maria, parda, 7 a 8 annos, Recife; idem.

Caetano Ferreira, preto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista: asphyxia por estrangulamento.

Dionizio, escravo, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; pneumonia.

Maria, branca, 13 annos, febre perniciosa; remettida pelo subdelegado de Belém.

Mathias, pardo, 5 annos, idem; idem, idem.

Maria, 8 annos, espasmo; remettida pelo subdelegado da Capunga.

Antonio, pardo, 10 annos, febre; remettido pelo subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista.

Desideria, parda, 7 mezes, diarrhea; remettida pelo subdelegado do 2.º districto de S. José.

Clemente José Nogueira, branco, Ceará, 23 annos, anemia; remettido pelo subdelegado do Recife.

Maria, parda, Rio Grande do Norte, 9 annos, ethma: remettida pelo subdelegado de Santo Amaro.

Antonio, pardo, 3 annos, febre; idem, idem.

Manoel, pardo, 2 annos, bexigas; idem, idem.

Joanna, parda, 2 annos, diarrhea; idem, idem.

Joaquim, pardo, 1 anno, anemia; idem, idem.

Francisco, pardo, 3 mezes, sarampo; idem, idem.

Francisco, branco, 4 annos, anemia; idem, idem.

Maria, branca, 3 mezes, diarrhea; idem, idem.

Banco Commercial de Pernambuco, em liquidação

Balanço em 28 de junho de 1878

ACTIVO	
Caixa.—Dinheiro existente	4:862$510
Moveis	66$200
Banco commercial do Rio de Janeiro	6:516$863
Despezas geraes	1:611$300
Letras protestadas	35:406$520
Lucros e perdas	27:777$337
	76:240$730
PASSIVO	
Accionistas	76:055$730
Dividendos por pagar	185$000
	76:240$730

S. E. e O.

Recife, 1º de julho de 1878.

Antonio Baptista Nogueira,
Fiscal do banco em liquidação.

TABELLA do rendimento da alfandega de Pernambuco do mez de junho do corrente anno financeiro, comparado com o de iguaes mezes dos dous annos anteriores.

	1877 a 1878	1876 a 1877	1875 a 1876
IMPORTAÇÃO			
Direitos de consumo	287:060$157	428:706$262	266:258$707
» augmento de 40 %			40:340$254
» » de 45 %	14:373$034	192:812$393	114:503$884
» » de 50 %	127:069$000		
Expediente de 5 % dos generos livres de direitos de consumo	919$646	1:609$604	1:546$830
Armazenagem	6:571$830	27$299	85$995
	435:993$667	623:245$558	386:735$670
DESPACHO MARITIMO			
Imposto de pharóes	2:010$000	1:530$000	950$000
Idem de docas	305$000		
EXPORTAÇÃO			
Direitos de 9 %	2:310$495	8:696$039	5:398$920
Direitos de 7 % de exportação	39:440$333	93:446$482	30:566$868
» de 5 % de	13$800	316$545	60$575
Expediente das capatazias	3:855$350		
INTERIOR			
Renda da Typographia Nacional			
Sello do papel: proporcional por verba			
» fixo		10$000	4$000
» adhesivo	310$000	187$000	110$000
Emolumentos	558$420	548$740	306$430
Imposto de transmissão de propriedade a saber: de 5 % da venda de embarcação	411$500	2$500	5$000
EXTRAORDINARIA			
Receita eventual	1:010$037	356$473	505$214
	486:218$602	728:909$337	420:942$677
DEPOSITOS			
Depositos de diversas origens	170$192	930$555	742$625
Contribuição para a casa de caridade	1:845$218	1:763$836	1 734$072
	488:2[illegible]$012	734:[illegible]	488:419$374

Alfandega de Pernambuco, 1º de julho de 1878.

O escripturario.
Francisco Canuto Emerenciano.

AGRICULTURA

A agricultura em Pernambuco

VII

ESTRADAS DE RODAGEM

Possuindo um estreito littoral, onde conta poucos portos de mar, servidos por uma mesquinha cabotagem; sem canaes e sem esperanças de possuil-os, pois que quasi nullo é o valor do que communica a cidade de Goyanna com o porto de Japomim, e nenhum outro ponto se conheca em condições de admittir taes obras; e, finalmente, sem caminhos que andam, isto é, sem rios, que se prestem a uma navegação regular, salvo apenas o S. Francisco, na divisa do sul, onde entretanto poucos povoados e portos conta a provincia; outro recurso não tem, nem póde ter, Pernambuco, em referencia ao transporte dos productos agricolas, senão o das estradas de ferro ou de rodagem.

Tendo nós já tornado evidente que a lavoura apenas dispõe de 125 kilometros de viação ferrea, n'uma linha aliás viciosa pela sua proximidade da costa, e tendo igualmente revelado que, nestes annos mais proximos, não nos era licito esperar augmento daquella viação; vejamos em que condições nos achamos em referencia ás estradas de rodagem, que tão uteis sóem ser aos paizes agricolas, ainda mesmo quando taes paizes possuem bem desenvolvidas redes de caminhos de ferro.

Logo depois da emancipação politica do imperio, e, por assim dizer, no mesmo anno em que os poderes do estado, reconhecendo a necessidade de abrir valvulas de salvação, crearam as assembléas provinciaes, os legisladores de Pernambuco comprehenderam a conveniencia das estradas de rodagem e decretaram a construcção de uma rêde de taes vias, mediante prévia confecção de planos que visassem os interesses da lavoura.

Foi isso ha mais de 40 annos; e, de feito, de um estudo consciencioso resultou o traçamento de um plano, segundo o qual deve ter a provincia quatro linhas principaes, quatro grandes arterias, duas centraes, uma ao norte e outra ao sul, sem contar os diversos ramaes, pelos quaes devem ellas se ligar entre si, constituindo com os ramaes avulsos um tecido completo, bastante para as necessidades do trafego agricola.

Começou-se desde então a construcção de taes vias, principiando os trabalhos pelas arterias principaes, e hoje conta a provincia cerca de 350 kilometros de estradas de rodagem, dos quaes noventa na linha do norte, unica das grandes arterias que chegou ao seu termino, estendendo-se até a divisa desse lado, em Pedras de Fogo.

As demais arterias principaes estão mais ou menos adiantadas, mas todas juntas, tendo por addição os respectivos ramaes, aliás de pequeno valor, e mais os braços avulsos, pouco excedem de 260 kilometros, incluindo-se 26 kilometros de estradas suburbanas; o que manifestamente indica quão minguados são os serviços que prestam á agricultura.

Esta pobreza, porém, ainda mais e melhor ressalta dos seguintes dados que assentam em bases officiass:

Tendo a provincia, segundo o ressenceamento feito pelo governo, uma população de..... 841.539 almas, e possuindo uma superficie de 128 395 kilometros quadrados; é claro que á cada habitante corresponde apenas 0,m41 de estrada, e á cada kilometro quadrado de superficie apenas cerca de 2,m70!

E tendo custado á provincia aquella rêde de estradas cerca de 4:000:000$000, o que dá para custo de cada kilometro 12:000$000 aproximadamente; é claro tambem que á cada habitante corresponde cerca de 4$800 de contribuição para taes obras, e á cada kilometro quadrado de superficie cerca de 31$500.

Taes dados, pois, põem patente que insignificante, e muito insignificante, é o auxilio que taes estradas prestam á lavoura, no entanto que elevado, muito elevado foi o seu custo de construcção, que de certo nem está em relação áquelle auxilio, nem tão pouco em relação ao custo de obras identicas, não diremos n'outros paizes, mas n'outras provincias, pois que com excepção da estrada *União e Industria*, que communica o Rio de Janeiro com Minas-Geraes, todas as demais estradas de rodagem do imperio são inferiores em preço de construcção ás de Pernambuco.

Sabemos, e não tencionamos esclarecel-o, que varias causas contribuiram para isso, sobresahindo entre ellas a largura das estradas que varia de 6,m60 á 8,m80, das quaes, em muitas partes, 3,m30, formando uma facha central, são calçadas; mas não ignoramos tambem que, á despeito de taes causas, podiam essas estradas ter custado muito menos, se outras fossem as praticas da administração publica do paiz, se outros fossem os cuidados dos nossos engenheiros em economisar tempo e dinheiro.

Se o espirito de imitação não nos dominasse; se, embora imitando, soubessemos referir o objecto imitado á situação do paiz, tendo em attenção suas condições economicas e sua vastidão territorial; muito melhores resultados teriamos obtido em Pernambuco para a viação publica, empregando aquella somma de 4,000:000$000.

Na provincia do Pará, uma estrada de rodagem, que o governo mandou construir, afim de evitar a região encachoeirada dos rios Tocantins e Araguaya, com a extensão de 391 kilometros e 3m,33 de largura, custou cerca de 200:000$, ou pouco mais de 500$ cada kilometro.

Não cremos que por esse preço tivessemos podido ou possamos fazer as nossas estradas; mas estamos convencidos de que, se houvesse sido admittida a bitola da referida estrada paraense, e se se houvesse procedido com criterio e economia, ter-se-hia construido com aquelles 4,000:000$ cerca de 1,300 kilometros de estradas regulares de rodagem, na razão de 3:000$ por kilometro, o que é seis vezes mais do que o custo da estrada que nos serve de ponto de referencia.

Dir-nos-hão talvez que essas lamentações nada remediam, pois que o mal está feito. De accordo; mas força é ponderar que, se nos referimos ao passado, não é senão para delle tirar ensinamento para o futuro.

Já que nos não é licito cortar a provincia de vias-ferreas, cumpre que se desenvolva e complete, e quanto antes, sua rede de estradas de rodagem; e, uma vez que a superficie á cobrir de taes vias é enorme e parcos são os recursos, manda a prudencia, aconselha a logica, e ordena a situação economica que se procure tirar o melhor proveito possivel do pouco que possuimos, utilisando-o com criterio, sem luxo, e sem mal entendidas presumpções.

A' nosso vêr, o que á tal respeito deve ser feito é reduzir a largura das estradas, á exemplo da do Pará, á exemplo de algumas estradas particulares construidas na provincia, como as que ligam entre si varios engenhos da comarca da Escada, pondo-as igualmente em communicação com as estações da Escada e do Limoeiro na via-ferrea do Recife ao S. Francisco.

Estas estradas, communicando entre si e com as referidas estações os engenhos Matapiruma, Aranda, Sapucagy, Massau-Assú e Noruega, offerecem commodo transporte, são excellentes, e foram construidas economicamente, sem auxilio de engenheiros, e apenas dirigidas por intelligentes feitores de engenho.

Como ellas, e nas mesmas condições de transito e de economia, outras existem em diversas propriedades agricolas, e tambem não foram delineadas nem executadas por profissionaes, mas sim por leigos, embora com pleno conhecimento dos terrenos em que se acham ellas traçadas.

E porque não poderão fazer os profissionaes, á soldo da provincia, aquillo que teem praticado simples feitores de engenho que recebem soldada dos particulares?

E' esse um mysterio que não nos propomos esclarecer, mas que, em todo o caso, prejudica enormemente a provincia, não só obrigando-a á despezas elevadas, mas tambem sacrificando os interesses da lavoura.

Agora mesmo se nos offerece materia para critica no que se está passando ácerca da estrada de Jaboatão para a Luz.

Ha cerca de tres annos decretou a assembléa provincial que fosse construida essa estrada economicamente; mas, em vez da economia recommendada, que entendemos nos termos á que acima nos referimos, está sendo construido o seu primeiro lanço com toda a largura das estradas antigas, tendo-se gasto um anno nos estudos, levantamento de planta e arrematação, e outro anno na execução apenas de 1 kilometro!

E quanto não se terá despendido até agora?! talvez, com os estudos e plantas, 50 % mais do que razoavelmente se devia ter gasto, se outras fossem as praxes; e com certeza gastar-se-ha na obra seis vezes mais do que se fosse ella feita economicamente, como mandou a lei, convindo ainda observar que, neste ultimo caso, naturalmente em vez de 1 já estariam feitos de 5 a 10 kilometros de estrada.

E já que fallamos nesta estrada, releve-se-nos que aqui façamos menção dos seguintes factos, que dão a medida do *regular* andamento das nossas cousas.

Em sua sessão do anno passado, a assembléa provincial decretou, na vigente lei do orçamento, o prolongamento da dita estrada, e a presidencia não tardou em ordenar que fossem feitos os estudos respectivos; mas, graças á morosidade dos cumpridores de ordens, gastaram-se longos mezes em taes estudos, de sorte que sómente no fim do anno ficaram elles concluidos.

Em 2 de janeiro do corrente anno, a mesma presidencia ordenou á commissão central de soccorros que se incumbisse da construcção da referida estrada, utilisando nella os serviços dos retirantes do interior; mas a mesma commissão, julgando sem duvida mais facil a sua tarefa em alimentar na preguiça e vadiagem esses infelizes, esqueceu-se dessa ordem e deixou inactivos os retirantes, tal como ainda os vemos no Giquiá e na ilha do Pina!

Tudo isto, entretanto, como que passa despercebido; e se não fôra uma voz que, de quando em vez, como a nossa, se ergue para profligar taes abusos, ficariam de certo no olvido, como aliás é habito entre nós.

Sirva, pois, o que levamos dito de aviso á administração da provincia, que, animada de bons desejos, como folgamos de crer, pode e deve esmerilhar estes assumptos, uma vez que elles dizem respeito á interesses de maior monta.

Mande a administração examinar por pessoa de confiança o estado daquillo á que se dá o nome de estrada de Jaboatão á Luz; faça o mesmo em relação á todas as estradas da provincia; e estabeleça um confronto entre taes estradas e as particulares, especialmente entre a da Luz e uma parte comprehendida no engenho Camaçary, parte que é de um particular, e se convencerá de que não exageramos asseverando que, ao passo que as particulares se offerecem como modelos de economia na construcção e de perfeita conservação, as publicas não passam de estradas mal executadas, de custo elevadissimo e de precaria e deficiente conservação.

Erelevá dizer que o que se observa nas comarcas visinhas da capital não é o que de peior existe á tal respeito, pois que, sem ir muito longe, e restringindo-nos á comarca de Santo Antão, vemos a estrada transversal da Escada para a Victoria, uma das mais frequentadas da provincia, em condições tão deploraveis, que confrangem o coração.

Alli, os pobres almocreves lutam com as maiores difficuldades para fazerem os respectivos animaes subirem ou descerem ingremes ladeiras de barro, todas cortadas de profundos sulcos, cavados pelas enxuradas, e depois se atopetam nas varzeas com medonhos atoleiros e camaleões horriveis!

Tal é, e tal tem sido em geral o estado das nossas estradas de rodagem!

Como, pois, pretender que em tão precarias condições, em tão afflictivas circumstancias, possa a lavoura prosperar?

Proseguiremos.

CERESIADES.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*: Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua Duque de Caxias n. 68, 1.º andar, residencia rua d'Aurora n. 64.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da hora da tarde.

Advogados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Dr. J. Corrêa de Araujo, rua do Imperador. n. 67

Drs. João Thome da Silva e *Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares*, rua do Imperador n. 35, 1.º andar.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Pedro Affonso de Mello, rua Duque de Caxias n. 58, 1.º andar.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima moda. Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer objecto de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia. Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Mendes, Lobo & C., logistas importadores, no Recife, foram os unicos que receberam pelo ultimo vapor, chapéos de senhoras, pretos e de côres da afamada Mme. Deloffre, bem como uma grande variedade de golas e collarinhos, lisos, e bordados, para senhoras, de feitios inteiramente novos. Teem sempre um completo sortimento de fazendas finas em todos os generos e preços. Recife, rua da Cadeia n. 32.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Chapellaria e modas

Fabrica de chapéo de sol, Francisco Xavier Ferreira, successor de Mm. Virginia Falque, rua 1.º de Março n. 4.

Outra exposição

Não é só a exposição de quadros artisticos que ha na rua do Cabugá n. 5 A; o Paula Mafra tambem abrio exposição de fogos e sortes no andar terreo do mesmo predio. Sendo gratuita a concurrencia, o expositor pede aos apreciadores do bom, que leiam seu annuncio em outra parte deste jornal.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Calçados

Botinas Suzer.— Frescas, bezerro e cordovão a 12$000. Mendes, Lobo & C. Rua da Cadeia n. 32, Recife

Louças e vidros

Louças de vidrado garantido, vidros, crystaes e porcellanas em apparelhos para jantar, para chá, para toiletes e varios usos domesticos. Electro-plate, apparelhos para chá, bandejas, salvas, copos, trinchantes, facas, garfos, colheres, fructeiras e varias peças de uso domestico: no armazem Baccarat, á rua do Barão da Victoria n. 13, outr'ora rua Nova. Os proprietarios Costa Pereira & C., teem resolvido fazer grande reducção nos preços.

Machinas de costura

Grande novidade. Para os unicos agentes nesta provincia Soares Leite Irmãos, rua do Barão da Victoria n. 30, acaba de chegar um grande aperfeiçoamento em machinas de costura, intitulada Wänzer F., desenleia o carritel sem que a machina se mova. Trabalha para traz ou para diante sem obstaculo algum e prende o seu fio sem parar. Remenda e recose do melhor modo possivel. Adapta-se a trabalhos caseiros e a fabricos de roupa feita. Chegaram tambem deste fabricante machinas de grande força para alfaiates, sapateiros e manufactureiros, e machinas para trabalhar a pé e á mão. A unica casa em Pernambuco que tem sempre um grande sortimento de machinas de costura de todos os fabricantes e vende por preço muito resumidos é na rua do Barão da Victoria n. 30.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Via-ferrea de Caxangá

A reclamação inserta no seu conceituado *Diario* de 25, foi verdadeira. Foi baseada pela tabella publicada no *Jornal do Recife* de 21 de junho proximo passado, na qual os passageiros do ramal, á noite, tinham de tomar o ultimo trem ás oito e meia horas, não fallando de trens supprimidos.

O Sr. Dr. Paulo de Oliveira, remetteu a Vs. Ss. a tabella antiga e a que a companhia fez substituir a que distribuio com a data de 17 de junho, como já disse, foi publicada no *Jornal* e avulsa.

Esse ponto é verdadeiro, e os mesmos passeiros da linha do ramal, todos são accordes. Grandes reclamações foram feitas nos trens a esse engenheiro, elle não contestará esta verdade.

Por causa das reclamações da tabella de 17 de junho do *Jornal* de 21, foi confeccionada outra que está regulando.

Felizmente, o *Jornal do Recife*, não seria facil supprimir, como foram as tabellas avulsas, eis o que prova, o pouco cuidado que ha na confecção do horario dessa linha. Os passageiros, aqui são meras machinas de dar dinheiro.

Para o que, veja e observe, como se acha em ruim estado o material rodante. Sendo conhecido em certos dias da semana, o avultado numero de passageiros, nesses dias, não se aguentam os wagons, dando isso lugar a virem grande numero de passageiros em pé.

Srs. redactores, seu informante presa a verdade, e por ella tudo sacrifica; da contestação do Sr. Paulo de Oliveira, appello para o testemunho dos honrados passageiros da linha do Ramal.

Deus nos valha e dê juizo a quem não tem.

Alguns passageiros.

Percival C. Wright, socio gerente da casa commercial estabelecida nesta cidade, sob a razão P. C. Wright & C., tendo seguido para a Europa a negocio de sua casa, faz sciente a quem quer que interessar possa e especialmente ao corpo commercial deste cidade, que em sua ausencia fica incumbido de todos os negocios de sua casa sem reserva alguma o Sr. John H. Conolly, e nos seus impedimentos o Sr. E. C. Joseph, com os quaes e na ordem prescripta se poderão entender todos os interessados. Recife, 1º de julho de 1878.

Despedida

Antonio dos Passos Miranda, não tendo podido despedir-se de todos os seus amigos, o faz pelo presente, pedindo-lhes desculpa e offerecendo-lhes o seu diminuto prestimo no Pará.

Recife, 30 de junho de 1878.

Despedida

O Barão da Escada, tendo embarcado com sua familia para a Europa no dia 29 do passado, não póde receber pessoalmente as ordens de seus amigos. Pedindo, pois, que aceitem por este meio suas despedidas, offerece-lhes seus serviços na cidade de Paris, onde pretende demorar-se por algum tempo.

O Tempo e a commissão especial de soccorros, em S. Amaro

Em dias passados achavam os redactores do *Tempo*, espaço em suas columnas, para uma informação relativa a negocios de retirantes, que me era offensiva, mas felizmente baseava-se n'um falso supposto, como mais tarde, elles proprios reconheceram. Pouco depois, não achavam os mesmos espaço para dous officios meus dirigidos á commissão central de soccorros, e que por copia lhes remetti n'uma carta que lhes fiz e que nem ao menos publicaram.

Não se passou muito que o *Tempo* recobrasse espaço para servir-se de meu pobre nome, em proveito de uma intenção, que, para mim não está bem definida, prevalecendo-se de trechos destacados de meus ditos officios, e fazendo reserva d'outros que não podiam ser omittidos, sem prejuizo da verdade e da intenção que presidio ao meu pensamento.

Assim, referindo eu todo o occorrido ácerca da tal reunião de que fallou o *Tempo*, e depois de relatar o procedimento que para commigo tiveram o empregado do alojamento e o meu collega de commissão, o Sr. Dr. Guennes, accrescentei:

« Os collegas vacillaram ou procuraram mesmo desculpar o empregado que me havia ludibriado, e deixaram-me collocado n'uma posição bem *triste*.

« Podia erguer-me; mas preferi humilhar-me.

« Assim foi bom; porque, mais tarde, tive de modificar minhas idéas ácerca do empregado; fiquei sabendo que o procedimento dos collegas (*) em nada se prendia ao bom ou máo comportamento do mesmo, com relação a seus deveres de distribuidor; e que, com sobrada razão, o justificavam, etc., etc. »

Nestes termos, se meu pensamento não se delineou bem claro e envolve-se em certa reserva, (quero concedel-a) essa mesma nada tem de offensiva ao caracter do collega, que, em todo o caso se mostra sobranceiro á qualquer interpretação má que se queira dar á seu comportamento para commigo.

Nos termos, porém, em que se exprimem os redactores do *Tempo*, isto é, destacando um trecho que se prende á outro, e fazendo reserva deste, deixam espaço á consequencias menos exactas, e que não devem correr á minha conta.

Era o que o *Tempo* podia bem evitar, com a publicação integral de meus officios, que ainda ficam á sua disposição.

Em quanto assim não o fizer, não poderá, com lealdade, evocar uma só palavra d'elles, para atirar á conta deste ou d'aquelle, recriminações que não estiveram em meu pensamento. Os dignos *redactores do Tempo* são assaz cavalheiros, para desconhecerem regras de cortezia que o peão não esquece.

Não é uma lição que lhes quero nos dar; é uma simples observação que lhes fazemos, com o seguinte pedido:—ou publiquem integralmente os mencionados officios, e d'elles tirem então os argumentos que quizerem, ou deixem de jogar com elles, seja de que modo fôr.

Recife, 1 de julho de 1878.

Joaquim E. de Moraes Carvalho.

(*) E' verdade que, por parte do Sr. Dr. Figueirôa não encontrei embaraço algum á realisação de minha idéa e plano, no sentido de verificar-se em cada alojamento o numero *legitimo de retirantes*, principalmente no de S. Amaro das Salinas, onde figuravam n'aquella data, como racionados, para cima de *seis mil retirantes*, e não tres, como diz o *Tempo*. Em tal occurrencia, o Sr. Dr. Figueirôa limitou-se á acompanhar o Sr. Dr. Guennes á nossa casa, tomando apenas parte na defeza ou escusa que se fazia ao empregado.

Nova especie de recompensa com que se mimoseam os homens de caracteres nobres!!

Sob a epigraphe acima deparei com um aranzel que sob a capa da hydra do anonymo de um miseravel, que querendo viver unicamente da vingança, sensura aquelle que tem por divisa perdoar as offensas; mas isso é proprio dos corações bem formados e não daquelle que se gloria quando faz um acto máo!

Para podermos continuar a não ser analphabeto, prestifique o seu nome; isto lhe pede o que não foi

Condemnado.

Francisco Manoel de Almeida e sua senhora, não podendo despedirem-se, por causa de incommodos de saude, de todas as pessoas de sua amizade, o fazem por meio desta, offerecendo o seu diminuto prestimo na cidade de Paris, para onde se retiram temporariamente.

Ao respeitavel publico e ás autoridades

Tendo sido atrozmente aggredido pelo Sr. Felix Valois da Silva, que, armado de rewolver e faca de ponta, avançou para o meu estabelecimento, á rua Imperial, com a malevola intenção de roubar-me a existencia, á tarde do dia 18 do corrente; e porque até esta data o Sr. Queiroz, subdelegado do segundo districto da freguezia de S. José, onde eu e o Sr. Felix Valois residimos, ainda não se dignasse providenciar a respeito, apezar de, momentos depois da aggressão, repetir lhe o Sr. Felix Valois, e com toda arrogancia, que effectivamente projectava assassinar-me, e o Sr. Felix Valois continúe, assim estimulado pela impunidade, em seu malevo projecto: venho attenciosa perante o respeitavel publico e ás autoridades [exceptuando o Sr. Queiroz, a quam desde já averbo de suspeito] protestar, fazendo responsavel o Sr. Felix Valois da Silva por qualquer crime que se pratique contra minha pessoa, e baseo este protesto não sómente em sua arrojada tentativa de assassinato, que o Sr. Felix alardeou com tanta felicidade face á face do Sr. subdelegado, ante o qual compareceu armado de rewolver e faca de ponta, mas tambem no facto não menos significativo de ser o Sr. Felix Valois o meu unico inimigo.

Recife, 26 de junho de 1878.

Custodio Marques Freire de Oliveira.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Recebem-se assignaturas para a 2ª edição da Historia da Revolução de 1817, por monsenhor Francisco Muniz Tavares, nitidamente impressa, anotada e com o retrato do autor. Na secretaria do instituto e nas livrarias dos Srs. Walfredo, rua do Barão da Victoria; e Academica do Sr. Dr. Alves, rua do Imperador. Secretaria do instituto, 27 de junho de 1878.—Por ordem do secretario perpetuo. — O amanuense, *Antonio Cavalcante de Albuquerque Pimentel.*

Magnetismo

Ensino completo em 15 dias, lições todas ás tardes, depois de 5 horas, preço commodo, pagamento adiantado: na rua do Barão de S. Borja n. 44.

Fabrica Apollo

AOS MEUS FREGUEZES

Sempre que uma marca de cigarros chega a generalisar-se, e gozar de grande credito, como os meus Primaveras, claro está que isto foi devido sómente a sua superior qualidade e esmerado fabrico.

Assim, pois, qualquer outro fabricante que não tendo podido acreditar as suas proprias marcas, cavilosamente, trata de imitar as alheias bem conceituadas, para desta forma poder dar sahida a sua mercadoria, provado tem a sua inepcia, e sómente despreso deverá merecer d'aquelles que não pactuam com indignidades e miserias! Se assim me manifesto para com os meus freguezes, é em razão de continuar a ser victima da fraude, não obstante ter devidamente registrada a minha marca, e pedir-lhes, para quando forem comprar dos meus cigarros prestarem toda attenção para a denominação de minha fabrica *Apollo* a emblema o *Sol* e mais que tudo para a minha assignatura em tinta azul que corta transversalmente os dizeres do decreto n. 2,682, e que levo estampado nos mesmos rotulos, afim de não serem enganados.

Recife, 25 de junho de 1878.

A. P. da Cunha.

INTERNATO PERNAMBUCANO

FUNDADO NA PONTE DE UCHOA EM PERNAMBUCO
POR
Manoel Alves Vianna
EM 1876

Este collegio está situado em um dos arrabaldes mais salubres da cidade do Recife.

A chacara onde funcciona tem as melhores proporções para offerecer aos alumnos uma habitação confortavel e hygienica.

O corpo docente e o pedagogico incumbido da direcção intellectual e da fiscalisação são compostos de um pessoal intelligente e moralisado.

A applicação que devem ter os alumnos é despertada e mantida com a razoavel severidade que exigeom interesse e a dedicação.

Em abono dessa applicação o collegio tem apresentado sempre bom adiantamento nas tres quartas partes do numero de alumnos que o frequentam; como attestam as listas nominaes dos exames de preparatorios, os mappas dirigidos á inspectoria geral da instrucção publica e o irrecusavel testemunho de um crescido numero de paes de familia desta e de outras provincias.

Com relação ao regimen interno, isto é, sobre a direcção geral e parcial, sobre o horario, sobre a indispensavel vigilancia e separação dos collegiaes em todas as dependencias do estabelecimento, sobre o estimulo e a disciplina corlectiva, sobre a limpeza corporea, sobre a alimentação, e finalmente sobre o aceio e ordem; nada diremos por que isto prevêm aos proprios pais verificar pessoalmente. Devem, pois, por isso visitar o estabelecimento em diversos e não deeradas occasiões, assistir ás aulas, ás refeições e a todo o movimento do collegio, com aquella attenção que o interesse inspira quando procuramos conhecer a verdade por nós mesmos; pois não é seguro confiar sómente nas informações dos filhos ou amigos, ainda mesmo quando essas informações sejam excellentes.

Vende-se nesta typographia e na rua de Christovão Colombo n. 1, tinturas homeopathicas para cura das seguintes molestias: — asthmatico, mesmo bronquitico—enxaquecas— erysipela— tosse convulsa — intermittentes — e falta de menstruação.

Collegio de Nossa Senhora da Graça
PARA O SEXO FEMININO
N. 10 — Ponte de Uchôa — N. 10
Dirigido por Mlle. Anna Carroll.

Dentista de Paris
J. M. LEROUX
Cirurgião dentista
23 Rua do Barão da Victoria 23

Participa ao respeitavel publico que, além de possuir todos os melhoramentos modernos existentes; faz dentaduras de *Celluloide*, cuja massa, ultimamente descoberta, é muito forte e imita tão bem a côr das gengivas, que desafia á vista mais perspicaz, de conhecer a existencia de dentes artificiaes.

Collegio Americano
PARA
Educação de meninas
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, elementos de geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes generos, lingua franceza, ingleza e italiana, dança, desenho, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica partugueza e arithmetica, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez, inglez e italiano, é leccionado pelo distincto professor de linguas, Mr. Charles Gighera.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão a cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de 14 annos de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas.

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Collegio de Santa Genoveva
Rua da Aurora n. 111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O director,
A. M. de Amorim.

COMMERCIO

Junta dos corretores
PRAÇA DO RECIFE, 1 DE JULHO DE 1878
As tres horas da tarde
cotações officiaes

Acções do banco do Brasil, de 200$ á 250$.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. ao par, sexta-feira.
Dito sobre dito, 40 e 45 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 30 d/v. 3/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre a Bahia, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, sexta-feira.
Dito sobre dito, 10 d/v. ao par.
Cambio sobre Paris, á vista, 415 rs. o franco, do banco, sexta-feira.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 127 0/0 de premio, banco, sexta-feira.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
100 acções do banco do Brasil.
Rectificação
Nas cotações do dia 28, foi publicado, por engano da typographia, farinha de mandioca da Bahia a 10$, quando deve ser 10$600.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA
Rendimento do dia 1 .... 27:655$352

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 1 á 6 de julho de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado 420 rs., o kilo.
Assucar branco, 229 rs. o kilo.
Assucar mascavado, 149 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 320 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 400 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 160 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 28 de junho de 1878. — Os conferentes.
Raymundo F. Barbosa.
Eutichio Mondim Pestana.
Approvo. — O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

Importação

Brigue francez *Nelusko*, entrado de Cette em 29 de junho e consignado a Augusto Labille, manifestou:
Sal 110 toneladas.
Vinho branco 150 pipas, 55[5 e 200[10 ao consignatario.

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Carga do Rio de Janeiro
Arroz 4 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.
Farinha de Mandioca 74 saccos aos mesmos, 100 a Joaquim Ignacio Pessôa de Siqueira.
Feijão 6 saccos a Gomes de Mattos Irmãos.
Milho 40 saccos ao mesmo.
Fubá 1 sacco aos mesmos.
Carga da Bahia
Charutos 3 caixas a Bourgard & C.
Fumo 10 paus a J. F. Leite.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado do Aracaty e Macau na mesma data e consignado a João José da Cunha Lages, manifestou:
Assucar 2 barris, 150 barricas e 44 volumes.
Couros salgados seccos 49.
Moveis 10 volumes.
Sal 400 alqueires ou 51,2[0 litros. Sola 16 meios.
Ripas de carnaúba, 100.
Vaquetas 4, tudo á ordem.

Vapor nacional *Ipojuca*, entrado dos portos do norte e consignado á companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:
Barricas 45 amarrados a Costa & C. Barris 68 a Oliveira Filhos & C.
Couros salgados seccos 57 á ordem.
Saccos 1 volume a Costa & C.
Tacho 1 aos mesmos.

Vapor inglez *Glensannox*, entrado dos portos do sul em 30 de junho e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Café 30 saccos a Ferreira da Rocha & C., 30 a José Gonçalves Cascão, 1[0 a Tito L. Soares, 200 a Antonio José Gomes, 500 a Moreira & Braga, 21 a Francisco da Cunha & C.
Farinha de mandioca 1,563 saccos á commissão de soccorros, 216 a Pereira Carneiro, Maia & C., 100 a Amorim Irmãos & C., 100 a Francisco G. Torres, 360 a Miguel José Alves. Fumo 405 volumes a Alfredo Ferreira Baltar, 17 a José Antonio Pereira, 30 a Carvalho & C., 30 á ordem, 20 a Antonio Augusto Pereira da Silva, 15 a José G. da Costa, 20 a Bourgard & C. Feijão 400 saccos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 162 a H. Burle & C. Fogão de ferro 6 a Francisco Pedro dos Reis.
Milho 200 saccos a Francisco G. Torres. Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Oliveira & Irmão, 1 a Antonio José Leite Bastos.

Escuna ingleza *Mary Lessie*, entrada de Terra Nova na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:
Bacalhau 2,274 barricas e 300[2 aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE JUNHO DE 1878
Portos do exterior

— Na barca franceza *Santo André*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 2,000 couros vergalho com 1,000 kilos.
— Na barca portugueza *Diana*, carregou:
Para Lisboa, H. de Mello Carneiro 103 couros salgados com 1,236 kilos.

Portos do interior

No brigue nacional *Pampa*, carregaram:
Para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 2,000 cocos (fructa).
— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, A. Oliveira & C. 800 courinhos de cabra.
Para Victoria, D. A. Matheus 28 volumes com 2,142 kilos de assucar branco.
Para Bahia, Julio & Irmão 27 volumes com 1,650 kilos de cera de carnaúba.
— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram:
Para Ceará, M. R. T. de Almeida 210 saccos com milho; P. C. Maia & C. 1,000 ditos idem, e 497 ditos com feijão.
Para Maranhão, L. G. da Silva & Pinto 5 barricas com 385 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1,500 ditos de dito mascavado; H. Forster & C. 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco.
Para Pará, D. A. Matheus 50 barricas com 3,582 kilos de assucar branco.
— No brigue nacional *Damião*, carregou:
Para Ceará, A. F. de Souza 120 barris com 11,520 litros de mel.
— No hiate nacional *M. de Caxias*, carregou:
Para S. Matheus, D. A. Matheus 4,000 tijolos.
— Na barcaça *Paraguassú*, carregaram:
Para Parahyba, P. Vianna & C. 1,000 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Riachuello*, carregaram:
Para Villa de Touros, F. Rocha & C. 65 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Lusitania*, carregaram:
Para Natal, Julio & Irmão 5 volumes com 315 kilos de assucar branco.
Para Guarapes, Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca e 100 ditos com milho.
— Na barcaça *Dous Amigos*, carregaram:
Para Macáo, A. Oliveira & C. 8 barris com 432 litros de mel, 5 saccos com farinha de mandioca e 2 ditos com milho, 18 ditos com 975 kilos de assucar mascavado, 4 barris com 381 litros de aguardente e 3 barricas com 180 kilos de assucar branco; J. de Souza Lima 20 saccos com farinha e 2 ditos com feijão; Cornelio Padilha 5 barris com 480 litros de mel, 5 ditos com 480 ditos de aguardente e 1 sacco com 80 kilos de assucar mascavado; F. P. Lima 5 barris com 400 litros de mel; J. P. de Carvalho 2 barricas com 120 kilos de assucar refinado; A. Carvalho & C. 200 saccos com farinha de mandioca; C. Xavier 15 saccos com milho; Firmino de Novaes 1 sacco com 75 kilos de assucar mascavado, 4 ditos com farinha de mandioca, 2 ditos com milho e 1 barril com 96 litros de mel.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO
Rendimento do dia 1 .... 1:562$192

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 .... 11:511$802

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Tomaseguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Saques
Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL
Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco do fogo, casa e utros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.

Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C.
31 Rua do Marquez de Olinda 31

SEGUROS
Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Agente, Miguel José Alves

Toma seguros maritimos sobre mercadorias em vapores e navios de vela, e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e moveis de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 30

Rio de Janeiro — 6 dias, vapor inglez *Glensannox*, de 586 toneladas, commandante Samuel Morden, equipagem 23, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York — Brigue sueco *Ida*, capitão N. E. Phrsson, carga assucar.
Portos do norte — Vapor brasileiro *Espirito Santo*, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Navios entrados no dia 1.º

Rio de Janeiro — 14 dias, escuna allemã *Helios*, de 115 toneladas, capitão J. Giese, equipagem 6, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.
Montevidéo — 22 dias, sumaca hespanhola *Gabriela*, de 135 toneladas, capitão Rementol, equipagem 9, em lastro de pedra; á ordem.

Observação

Não houve sahidas. Fundeou no lamarão duas barcas inglezas, o lúgar allemão, mas não tiveram communicação com a terra.

EDITAES

O coronel Decio de Aquino Fonceca, official da imperial ordem da Rosa, por S. M. o Imperador, juiz de paz da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faz saber que estando marcado o dia 5 de agosto do corrente anno para se proceder á eleição dos eleitores que têm de eleger os deputados á assembléa geral legislativa, que deverá reunir-se no dia 15 de dezembro do corrente anno, na fórma do art. 99 e disposto no tit. 1.º cap. 2.º das instrucções regulamentares para execução do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, convoca aos Srs. eleitores e supplentes que abaixo menciona, que são os que nella estão residindo, e não se acham ausentes, para que no dia 2 do referido mez, ás 10 horas da manhã, compareçam no consistorio da igreja matriz, para o fim, de, na forma do citado regulamento e mais disposições em vigor, elegerem os quatro mesarios, o presidente da mesa parochial, e seus supplentes, que têm de funccionar na eleição de eleitores no predito dia 5 de agosto proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para cuja eleição convida os cidadãos qualificados votantes a comparecerem no corpo da igreja matriz da Boa-Vista, no indicado dia e hora, afim de darem os seus votos em cedulas que deverão conter 32 nomes de cidadãos elegiveis, residentes na parochia visto segundo o art. 106 das ditas instrucções, dar a mesma parochia 48 eleitores, conforme se acha marcado pelo governo.

Eleitores e supplentes que têm de votar para mesarios, presidente da mesa parochial e seus supplentes: tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, coronel Decio de Aquino Fonseca, conselheiro Dr. João José Ferreira de Aguiar, capitão Francisco Borges Leal, capitão João Francisco Antunes, Dr. Joaquim Correia de Araujo, coronel Joaquim José da Silveira, conselheiro Caetano José da Silva Santiago, tenente Francisco Joaquim da Costa Fialho, tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, padre Francisco Alves de Abrantes, Elizio Alberto Silveira, major Francisco Martins Raposo, Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, Dr. Francisco Gomes Parente, José Carneiro da Cunha, Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, Antonio Gomes Leal Loyo, capitão Ernesto Vieira de Araujo, Joaquim de Gusmão Coelho, Jeronymo Pereira Mariz, Manoel José Martins do Rio Junior, do Nascimento Silva Bastos, Nicoláo Tolentino de Carvalho, Joaquim de Goveia Cordeiro, Benjamin Virães Dutra, Dr. Antonio José da Costa Ribeiro, Venceslão Machado Freire Pereira da Silva, tenente Manoel Antonio Viegas Junior, Dr. José Antonio de Almeida Cunha, capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante, Manoel Martins Fiuza, Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Rufino Manoel da Cruz Cousseiro.

Supplentes

Candido José da Silva Guimarães, Manoel dos Santos Pimentel, Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, Jeronymo Gomes da Fonceca, conselheiro Dr. João Silveira de Souza, Francisco de Andrade Carvalho Brandão, Dr. Innocencio Seraphico de Assis Carvalho, capitão Joaquim Jorge de Mello, Antonio Elizeu Antunes Ferreira, Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante, Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, Antonio Carneiro da Cunha e Modesto do Rego Baptista.

Para constar será o presente publicado pela imprensa, affixado na porta da matriz e nos lugares mais publicos desta freguezia.

Subscrevo e assigno. Freguezia da Boa-Vista, 1º de julho de 1878.—O escrivão, Alvaro Paulo Noblato.

Decio de Aquino Fonceca.

O capitão José Lucio Lins, juiz de paz do segundo anno em exercicio do primeiro districto da freguezia dos Afogados, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estando marcado o dia 5 de agosto proximo futuro para se proceder á eleição dos eleitores que teem de eleger os deputados geraes e provinciaes em seu devido tempo, convido aos Srs. eleitores e supplentes que abaixo vão mencionados, residentes na freguezia, para que no dia 2 de agosto ás 10 horas da manhã compareçam no corpo da igreja matriz desta freguezia para o fim de na forma da lei e mais disposições em vigor elegerem os quatro mesarios e presidente da mesa parochial e seus supplentes que teem de funccionar na eleição de eleitores no predito dia 5 de agosto proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para cuja eleição convido aos cidadãos qualificados votantes a comparecerem na igreja matriz no dia 5 de agosto, afim de darem seus votos de cedulas que devem conter 19 nomes de cidadãos elegiveis residentes nesta parochia, visto ter a freguezia 28 eleitores, conforme se acha marcado pelo governo.

Eleitores

1 Coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.
2 Tenente-coronel Francisco C. M. Rios.
3 Major José Thomaz C. Pessoa.
4 » Bellarmino do Rego Barros.
5 » Delfim Lins C. Pessoa.
6 Capitão João Chrisostomo de Albuquerque.
7 » Antonio Correia Maia.
8 Bacharel Fulgencio L. de A. Mello.
9 Capitão José Lucio Lins.
10 Major Manoel Joaquim dos Passos.
11 Capitão José Elesbão B. Uchôa.
12 Solicitador Antonio Joaquim P. de Oliveira.
13 Capitão João B. Pessoa de Lacerda.
14 Tenente Miguel N. de Freitas.
15 Alferes Francisco M. G. da Luz.
16 Negociante Bernardo D. Cavalcante Pessoa.
17 Empregado publico Manoel Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
18 Negociante Manoel Joaquim Ramos e Silva.
19 Bacharel José Maria Freire Gameiro.
20 Negociante Marcolino A. Pereira.
21 Tenente Manoel Candido de Albuquerque.
22 Proprietario Balbino de Sá Cavalcante.
23 Capitão Leoncio Q. de C. Leão.
24 Proprietario Felix Ribeiro do Amaral.
25 Dito José Benicio Caminha de Barros.
26 Negociante Arquias L. da Silva Mafra.
27 Alferes José Aurelio de Oliveira.

Supplentes

1 Negociante Evaristo Vieira L. C. Albuquerque.
2 proprietario Lucio José de Albuquerque Mello.
3 Dito Felix Lins Cavalcante.
4 Artista Malaquias G. de Mello.
5 Tenente Antonio Menelio C. de Gusmão.
6 Empregado publico Francisco Urcezino de Carvalho Paes de Andrade.
7 Negociante Rebino C. de Olinda Campello.
8 Proprietario Antonio José B. de Souza.

E para constar, mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta freguezia de Nossa Senhora da Paz dos Afogados, ao 1º de julho de 1878. Eu, João Mauricio de Senna escrivão de paz, o escrevi.

José Lucio Lins.

O capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves juiz de paz do primeiro anno desta freguezia de S. José do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber que estando marcado o dia 5 de agosto proximo futuro para se proceder á eleição dos eleitores que tem de eleger os deputados geraes e provinciaes no seu devido tempo, convoco aos Srs. eleitores e supplentes que abaixo vão mencionados e residentes na freguezia para que no dia 2 de agosto, ás 10 horas da manhã, compareçam no corpo da igreja matriz desta freguezia, para o fim de na forma da lei e mais disposições em vigor, elegerem os quatro mesarios, o presidente da mesa parochial e seus supplentes que tem de funccionar na eleição de eleitores no predito dia 5 de agosto proximo futuro, ás 10 horas da manhã; para cuja eleição convido os cidadãos qualificados votantes a comparecerem na igreja matriz no indicado dia 5, afim de darem os seus votos em cedulas que deverão conter 28 nomes de cidadãos elegiveis residentes na parochia, visto dar a freguezia 41 eleitores, conforme se acha marcado pelo governo.

Eleitores

Ernestino Cavalcante de Albuquerque.
José Simplicio de Sá Esteves.
Liberato Tiburtino de Miranda Maciel.
José Lopes Dias.
João Xavier da Fonceca Capibaribe.
Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
José Juvenal Dias Barreto.
João Baptista Cabral.
Bellarmino Alves Aróxa.
João Cesar Cavalcante de Albuquerque.
João da Cunha Soares Guimarães.
Padre Antonio de Mello e Albuquerque.
Frederico de Souza Gomes.
José Anselmo Gonzaga de Oliveira.
Claudino José de Siqueira.
Valdevino Ribeiro da Silva.
Pedro Ratis de Borja.
Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior.
Felix das Mercês Muniz.
Miguel José da Silva.
João Francisco Bastos de Oliveira.
Agostinho Albino Bezerra.
Simplicio Hemeterio de Farias.
Antonio Samico de Lyra e Mello.
Augusto Cesar Cousseiro de Mattos.
Bernardino José Pereira Guerra.
Americo Vespucio de Hollanda Chacon.
José Francisco de Souza Lima.
Paulino Augusto de Siqueira.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça.
José Antonio Candido de Lyra.
José Xavier Coelho.
Francisco de Paula Marinho Falcão.

Supplentes

Candido José Góes Telles.
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.
Genuino José da Rosa.
Miguel Ribeiro Pavão.
Manoel José Martins das Neves.
Liberato Luiz de Freitas.
Sebastião Antonio da Silva Baixa.
Aprigio José da Silva.
Felix Antonio Alves Mascarenhas.
Antonio Gonçalves Pereira Lima.
Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

E para constar, mandei lavrar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de S. José do Recife, ao 1º de julho de 1878. Eu, Melchiades Joaquim de Souza Santa Rosa, escrivão interino o escrevi.

Manoel Joaquim Ferreira Esteves.

— O procurador dos feitos do thesouro provincial, tendo recebido do mesmo thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto pessoal das freguezias de Santo Antonio e S. José, do exercicio de 1873 a 1874, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente na cobrança.

Recife, 3 de junho de 1878. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Rua larga do Carmo n. 16.—Hypolito da Silva	12$080
Dita n. 18. Braz Carneiro Lins de Mello	20$000
Dita n. 20. Torquato Henrique da Silva	16$040
Dita n. 20. João José Augusto Pereira da Costa	16$040
Dita n. 22. Luiza Benedicta Fernandes	14$450
Dita n. 24. Marcolino da Costa Lima	13$400
Dita n. 26. Luiz Antonio Pereira	20$000
Dita n. 28. Jesuino Carneiro da Cunha	23$300
Travessa do Carmo n. 1.—José Frederico de Abreu Rego	12$740
Cambôa do Carmo n. 11.—Pedro Celestino de Azevedo	16$040
Dita n. 13. Francisca Maria Côrtes	13$400
Dita n. 17. Dr. Balbino	16$700
Dita n. 19. Guilherme Reussbil	17$096
Dita n. 8. Hemeterio Vidal de Negreiros	16$700
Dita n. 8. Antonio Carlos de Almeida	12$740
Dita n. 14. Thereza Maria de Jesus	12$080
Dita n. 22. José Francisco Maia	12$080
Dita n. 34. José Antonio de Brito Bastos	20$000
Dita n. 34. Francisco de Oliveira Mello e Silva	20$000
Santa Thereza n. 24. Manoel Saraiva Godim Neiva	12$080
Dita n. 28. Antonio José Vieira de Souza	13$400
Dita n. 32. Manoel José Soares Guimarães	12$080
Dita n. 48. José Bernardino de Souza Peixe	12$080
Duque de Caxias n. 9.—Joaquim Infante da Camara	23$960
Dita n. 13. José Ribeiro Pessoa	13$400
Dita n. 35. Joaquim da Silva Costa	13$400
Dita n. 41. Dr. Manoel José da Silva Neiva	12$080
Dita n. 45. Joaquim Pereira Arantes	15$050
Dita n. 47. Teixeira Marques & C.	20$000
Dita n. 49. Bastos & C.	20$900
Dita n. 61. Moreira Pontes & C.	16$700
Dita n. 73. Antonio de Moura Rolim	26$500
Dita n. 75. Manoel Alves Lessa	12$080
Dita n. 81. José Luiz de Mello	12$080
Dita n. 83. Guilherme Francisco Paredes Porto	[illegible]
Dita n. 2. Padre Antonio Teixeira de Albuquerque	[illegible]
Dita n. 2. Themotheo Carneiro Macie da Silva	12$[illegible]
Dita n. 8. Eduardo Luiz Cerqueira	22$[illegible]
Dita n. 18. Manoel Marques de Oliveira	2[illegible]
Dita n. 22. Joaquim Severiano Nogueira	12$[illegible]
Dita n. 26. Herculana Adelaide de Siqueira	12$08[illegible]
Dita n. 36. Anna Joaquina da Costa Gitirana	14$060
Dita n. 36. Joaquim Pacheco da Silva	12$080
Dita n. 36. Maria Francisca das Chagas M. Pereira	12$080
Dita n. 42. Herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria	26$600
Dita n. 44. Sá Leitão Fonceca & C.	20$000
Dita n. 44. Elesbão Joaquim Dias	16$700
Dita n. 50. João Felix dos Santos	13$400
Dita n. 52. Francisco Gonçalves de Siqueira	13$400
Dita n. 52. Manoel Alves Correia	13$400
Dita n. 54. Francisco Ignacio Ferreira	13$400
Dita n. 56. Antonio de Souza Oliveira	13$400
Dita n. 62. Antonio Pereira de Mendonça	16$700
Dita n. 70. Dr. Thomaz Accioli de Gusmão Wanderley	20$000
Dita n. 72. Antonio Rodrigues de Souza & C.	20$000
Dita n. 86. Antonio Ferreira da Rocha Leal	26$600
Dita n. 88. Góes & Bastos	23$800
Dita n. 90. Francisco Nunes da Silva	20$000
Dita n. 92. Joaquim Moreira da Silva	20$000
Primeira travessa da rua Duque de Caxias n. 2. José Fulgo	12$080
Dita n. 12. Manoel José dos Santos	15$248
Dita n. 22. Manoel Firmino de Mello	12$080
Dita n. 16. Antonio Maia de Brito	23$300
Livramento n. 13. Poças & Irmão	13$400
Dita n. 15. Thomaz Ferreira da Cunha	12$080
Dita n. 21. Francisco de Paula Carneiro Leão	14$060
Dita n. 25. João Antonio Loureiro Viranche	16$500
Dita n. 27. Maria do Nascimento Pereira Cordeiro	12$080
Dita n. 29. Antonio da Cruz Ribeiro	13$400
Dita n. 33. Bruno Alves Barbosa da Silva	26$600
Dita n. 35. Antonio da Cruz Ribeiro	13$400
Dita n. 37. João Francisco Teixeira Junior	16$700
Dita n. 39. Francisca Candida de Miranda	20$000
Dita n. 4. Gomes & Cardoso	26$600
Dita n. 6. Manoel Francisco Poças	26$600
Dita n. 10. Manoel Francisco Carneiro da Cunha	13$400
Dita n. 20. Antonio Verissimo Ferreira Guimarães	20$000
Dita n. 20. Manoel José Moreira	20$000
Dita n. 20. José de Farias Machado	13$400
Dita n. 24. João Francisco da Cunha	15$050
Dita n. 26. Galdino Brasilino dos Santos	13$400
Dita n. 36. Henrique Hermeto Martins	12$080
Marcilio Dias n. 9. Caetano de Assis Campos	12$080
Dita n. 21. Manoel Lobo de Miranda Henriques	13$400
Dita n. 27. José Carlos Vieira Teixeira	13$400
Dita n. 29. Maria dos Anjos Sá Barreto	12$080
Dita n. 31. Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar	20$000
Dita n. 39. Joaquim Teixeira Peixoto	13$400
Dita n. 79. Manoel Soares de Oliveira	14$588
Dita n. 85. Luiz Francisco Rodrigues de França Mello	13$400
Dita n. 89. Joaquim Rodrigues das Cutias	13$400
Dita n. 89. José Martins da Silva Borges	16$700
Dita n. 4. Antonio de Carvalho Neves	16$040
Dita n. 12. Joaquim Henrique de Sá Barreto	13$400
Dita n. 16. Rufina Rosalina Freire	13$400
Dita n. 20. Francisco Xavier de Athayde	12$080
Dita n. 24. Henriqueta Flora Belmira da Cunha	12$080
Dita n. 34. Miguel José da Motta	49$700
Dita n. 36. Miguel Francisco de Souza Rego	16$700
Dita n. 36. Antonio Adolpho do Rego Leite	13$400
Dita n. 62. Antonio Candido d'Araujo Real	13$400
Dita n. 56. Ricarda Maria da Conceição	12$080
Dita n. 58. Carlos da Silva Fragoso	12$080
Dita n. 70. José Angelo Pereira	12$080
Penha n. 1. Zeferino Domingues Moreira	16$700
Dita n. 1. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio	13$400
Dita n. 1. Temistocles Canuto de Aguiar	13$400
Dita n. 5. João Baptista da Cruz e Cunha	13$400
Dita n. 9. Ascudino Cavalcante Simões	20$000
Dita n. 11. Emilio Pereira de Abreu	12$872
Dita n. 17. Marcelina Eudocia Accioli Vasconcellos	12$080
Dita n. 21. Joaquim Innocencio Gomes	12$080
Dita n. 23. Antonio Joaquim Fernandes da Silva	12$080
Dita n. 25. Secundino José de Farias Simões	18$020
Dita n. 4. Maria Idalina da Conceição	12$080
Paz n. 34. Manoel José dos Santos	12$080
Dita n. 36. Manoel Domingues de Sant'Anna	12$080
Dita n. 40. José Francisco Carneiro	12$080
Dita n. 12. José da Cruz Santos	12$080
Flores n. 3. Joaquim Pinheiro Jacome	16$700
Dita n. 31. Germano Pinto de Magalhães	12$080
Dita n. 33. João Carneiro de Amorim	12$080
Marquez do Herval n. 9. Magalhães Bastos & C.	12$080
Dita n. 11. Maria Senhorinha d'Albuquerque Lacerda	33$200
Dita n. 13. Clara Angelica da Trindade Madeira	15$380
Dita n. 15. Luiz Adolpho Rigord	16$700
Dita n. 29. Jorge Rodrigues Machado	16$700
Dita n. 29. Sebastião José da Silva Braga	18$020
Marquez do Herval n. 31. Pedro Vianna	28$580
Dita n. 33. Joaquim José da Silva Guimarães	16$700
Dita n. 43. Virissimo Ferreira Chaves Junior	23$960
Dita n. 45. Eduardo Claudino Correia Cabral	13$400
Dita n. 47. Pedro Marques da Silva	13$400
Dita n. 51. Manoel Victor de Jesus Mattos	14$060
Dita n. 61. Vicente Ferreira da Porciuncula	29$900
Dita n. 63. José Jacome de Araujo	12$080
Dita n. 69. Francisco José dos Santos	13$400
Dita n. 71. Francisco Luiz de Souza Conto	12$080
Dita n. 73. Antonio Maria Fernandes da Silva	18$350
Dita n. 75. Christovão Pereira Pinto	12$080
Dita n. 6. Celestina Ramos d'Oliveira	33$200
Dita n. 16. Thomaz Lins Soriano	13$400
Dita n. 20. Antonio Pedro da Silva	13$400
Dita n. 22. Thomaz de Figueiredo	13$400
Dita n. 24 Innocencio Rabello Braga	12$080
Dita n. 26. João Uchôa de Barros Campello	16$040
Dita n. 28. Antonio Jacintho Borges	20$000
Dita n. 34. Luiz Gomes Bezerra	26$600
Dita n. 34. José da Silva Oliveira	13$400
Becco do Pocinho n. 30. Roque Rostier	13$400
Vinte Quatro de Maio n. 4. Urçula Maria de Siqueira	12$080
Dita n. 24. Francisco Solano de Jesus	13$400
Travessa do Falcão n. 16. Salustiano Cezar Bezerra.	12$080
Detenção n. 11. Amelia Mergend	12$080

Dita n. 13. José Maria de Albuquerque Mello	23$400
Dita n. 15. Joaquim José de Oliveira Tavares	13$400
Range', n. 9. João Jacintho de Medeiros Rezende	18$944
Inhauma n. 1. Antonio Gonçalves de Barros	18$350
Dita n. 25. Antonio José da Costa Azevedo	16$040
Dita n. 33. João Francisco Ribeiro da Silva	13$400
Dita n. 35. Maria Carolina de Lima	13$400
Dita n. 73. Manoel Baptista de Souza	13$400
Dita n. 8. Francisco Felix de Mello	16$700
Dita n. 18. João Felix de Mello	12$080
Dita n. 20 Heliodoro C. Ferreira Rabello	12$080
Dita n. 20. João Barboza de Lima	12$080
Dita n. 20. Manoel Francisco Durães	12$080
Dita n. 24. Joaquim Francisco Teixeira	12$080
Dita n. 34. Manoel de Souza Menezes	14$060
Dita n. 36. Guilhermina Maria da Conceição	12$080
Dita n. 52. Manoel do Nascimento Pontes	13$400
Dita n. 54. Bernardino da Silva Ramos	20$000
Pedro Affonso n. 33. José Tavares Pinheiro	12$080
Dita n. 33. Manoel Joaquim Pereira Junior	12$080
Dita n. 35. Antonio Jeronymo de Oliveira	13$400
Dita n. 43. Sociedade Bella Harmonia	13$400
Dita n. 45. Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira	26$600
Dita n. 45. Dr. Luiz José da Silva	16$700
Dita n. 47. Jesuino da Silva Figueiredo	16$040
Dita n. 51. Marcolino dos Santos Pinheiro	16$040
Dita n. 53. Manoel de Azevedo Moreira	13$400
Dita n. 57. Antonio da Silva Girio	16$700
Caes do Ramos n. 4. Francisco Xavier dos Santos	20$000
Dita n. 26. José Elias d'Oliveira	14$060
Palma n. 27. Manoel Rodrigues	21$980
Dita n. 29. Martinho José de Farias	21$980
Dita n. 41. Silvina de S. José Braga	12$080
Dita n. 45. Arminio Fernandes Alves Lima	14$060
Dita n. 57. Salvador Coelho do Monte e Albuquerque	12$080
Dita n. 65. Caetana Maria da Silva Samico	12$080
Dita n. 59. Rufino Luiz do Rego Braga	13$400
Dita n. 40. Maria Francisca do Amparo Simões	12$080
Palma n. 44. Francisco Joaquim Pereira Pinto	12$080
Dita n. 62. Maria Alexandrina d'Araujo	12$080
Dita n. 72. Bernardino P. de Brito	20$000
Coronel Suassuna n. 9. Francisco E. Carneiro Miranda	13$400
Dita n. 9. Joaquim Alves da Silva	12$080
Dita n. 2. Leonilla Flora da Cruz	16$700
Dita n. 12. Militina dos Santos Jorge	13$400
Dita n. 2. Herdeiros do padre Lino do Monte Carmello	12$080
Dita n. 14. Domingos José da Silva	23$960
Dita n. 16. Antonio Cordolino de Luna	12$080
Dita n. 18. Dr. Angelo Henrique da Silva	16$700
Dita n. 28. Manoela M. da Conceição	13$400
Dita n. 30. Maria da Conceição Filgueira	16$700
Dita n. 50. Felippa Maria do Carmo	12$080
Dita n. 66. Antonio Cypriano da Silva Carneiro	13$400
Dita n. 68. Paulina Thereza Maneiros	12$080
Dita n. 70. Antonia Francisca do Nascimento	14$060
Dita n. 74. José Lucio Coelho	12$080
Lomas Valentinas n. 4. Maria Alexandrina do Espirito-Santo	12$080
Dita n. 32. Theodora Maria Emilia da Silva	12$080
Dita n. 47. Joaquim d'Albuquerque F. Gama	12$080
Dita n. 47. Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama	12$080
Largo de S. Pedro n. 3. Firmo Candido da Silveira	14$060
Dito n. 7. Caetano da Rocha Ferreira	12$080
Dito n. 9. Joaquina Carneiro Pennaforte	12$080
Dito n. 4. Albino José Ferreira da Cunha	29$900
Dito n. 6. Alexandrina M. das Neves	14$060
Dito n. 12. Marinha Amalia da Silva	18$680
Dito n. 14. José Joaquim da Costa Maciel	14$060
Travessa de S. Pedro n. 8. Clara Gonçalves Lima	12$080
Rua da Viração n. 33. Joaquim M. dos Santos	12$080

Secção do contencioso do thesouro provincial de Pernambuco, 3 de junho de 1878.
Manoel do Nascimento Silva Bastos,
2º official.

O cidadão Antonio Gonçalves Penna, juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, ne impedimento do do 1.º e 2.º anno.

Convoco aos eleitores constantes da lista que vai publicada, e bem assim aos immediatos do terço, correspondente na razão de um por tres eleitores, cujos nomes vão tambem declarados para a eleição de eleitores que se tem de fazer no dia 5 de agosto, sendo a convocação para que igualmente compareçam tres dias antes para a organisação da mesa, ás 10 horas da manhã, no corpo da igreja matriz e convoco a todos os cidadãos existentes que deverão votar em lista de 12 nomes, 2 terços do numero total de eleitores, os quaes terão de reunir-se em collegio para eleger deputados geraes no dia 4 de setembro proximo, procederem á eleição de deputados á assembléa provincial no dia 6 do mesmo mez de setembro, tudo em conformidade das ordens recebidas, que são as seguintes: — Secção 4.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de abril de 1878. — Circular. — Communicando-me o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em aviso n. 1,169 de 17 do corrente mez que S. M. o Imperador, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5.º da Constituição do Imperio, houve por bem, por decretos ns. 6,880 e 6,881 de 11 e 13 do mesmo mez, dissolver a camara dos deputados, e convocar outra para o dia 15 de dezembro do corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia a nova assembléa geral, designando na forma do art. 2.º § 3.º 2.ª parte do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, o dia 5 de agosto proximo vindouro, para proceder-se em todo o imperio á eleição de eleitores que teem de eleger os novos deputados e recommendo á Vmcs., em observancia ao aviso citado que providenciem com urgencia, para que nesse municipio se realise naquelle dia a referida eleição; devendo-se na forma do art. 99, das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, proceder 3 dias antes a organisação das mesas parochiaes, sendo convocados para este acto com antecedencia de 30 dias os cidadãos que nelle tem de intervir, e effectuar 30 dias depois, isto é, a 4 de setembro, de conformidade com o art. 68 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846 a reunião dos colegios eleitoraes, observando-se finalmente quanto ao acto da apuração geral dos votos as disposições que a regulam pelo art. 118 §§ 1 e 2 das mencionadas instrucções. — Deus Guarde a Vmcs. Adelino Antonio de Luna Freire. Srs. presidentes e vereadores da camara municipal do Recife. Conforme — O secretario, Francisco Augusto da Costa. Secção 4.ª Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de maio de 1878. Circular. — Communico á camara municipal do Recife, afim de que providencie convenientemente, que por portaria de hoje datada, resolvi designar o dia 16 de dezembro vindouro para reunir-se a assembléa legislativa desta provincia que ha de funccionar durante o biennio de 1878 a 1879 e ordenar que a eleição dos deputados á mesma assembléa tenha lugar no dia 6 de setembro proximo futuro. Adelino Antonio de Luna Freire. Conforme o amanuense servindo de secretario, Leoncio Quintino de Castro Leão. — Eleitores: José Pedro das Neves, João da Cunha Magalhães, João Marques Correia, Estevão Jorge Baptista, Balthazar José dos Reis, Francisco José Jayme Galvão, Capitulino Gonçalves Lessa, José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Manoel Marques de Abreu Porto, Luiz Antonio Gonçalves Penna, Dr. Antonio Estevão de Oliveira, Dr. Ermirio Cezar Coutinho, Francisco Gonçalves Torres, Manoel Estanislau da Costa Junior e João Augusto da Silva Freire; [terço immediato] José Pedro da Cruz Neves, Bernardo Ferreira Loureiro, capitão Francisco Xavier Rodrigues Pinheiro, Romão José Fontes Ferraz, Eduardo Duarte Rodrigues. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, 1.º de julho de 1878. Eu, Faustino José da Fonseca, escrivão interino, o subscrevi. — *Luiz Antonio Gonçalves Penna.*

O capitão Francisco Antonio de Britto, juiz de paz mais votado da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, em virtude da lei, etc., etc.

Convoca aos eleitores constantes da lista que vai publicada e bem assim aos immediatos do terço correspondente na razão de um por tres eleitores, cujos nomes vão tambem declarados para eleição de eleitores que se teem de fazer no dia cinco de agosto, sendo a convocação para que igualmente compareçam tres dias antes, para a organisação da mesa ás 10 horas da manhã, no corpo da igreja matriz; e convoca a todos os cidadãos votantes que deverão votar em lista de vinte e quatro nomes, dous terços do numero total de eleitores, os quaes terão de reunir-se em collegio para eleger deputados geraes, no dia 4 de setembro proximo, e procederem á eleição de deputados á assembléa provincial, no dia 6 do mesmo mez de setembro, tudo na conformidade das ordens recebidas, que são as seguintes:

Secção quarta. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 29 de abril de 1878. — Circular. — Communicando-me o Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, em aviso n. 1,169 de 17 do corrente mez, que S. M. o Imperador, em virtude da attribuição que lhe confere o art. 101 § 5º da Constituição do Imperio, houve por bem, por decretos ns. 6,880 e 6,881 de 11 e 13 do mesmo mez, dissolver a camara dos deputados e convocar outra para o dia 15 de dezembro do corrente anno, bem como convocar para o mesmo dia a nova assembléa geral, designando na forma do art. 2º § 3º, 2ª parte do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1865, o dia 5 de agosto proximo vindouro, para proceder-se em todo o imperio á eleição dos eleitores que teem de eleger os novos deputados, recommendo a Vmcs. em observancia ao aviso citado que providenciem com urgencia para que nesse municipio se realise n'aquelle dia a referida eleição; devendo-se na fórma do art. 99 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, proceder tres dias antes á organisação das mesas parochiaes, sendo convocados para este acto com a antecedencia de trinta dias, os cidadãos que nelle teem de intervir; e effectuar trinta dias depois, isto é, a 4 de setembro, de conformidade com o art. 68 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, a reunião dos collegios eleitoraes, observando-se finalmente, quanto ao acto da apuração dos votos, as disposições que o regulam, do art. 118 §§ 1º e 2º das mencionadas instrucções. — Deus guarde a Vmcs. — Adelino Antonio de Luna Freire. Srs. presidente e vereadores da camara municipal do Recife. — Conforme. — O secretario, Francisco Augusto da Costa.

Secção quarta. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 13 de maio de 1878. — Circular. — Communico á camara municipal do Recife, afim de que providencie convenientemente, que por portaria de hoje datada resolvi designar o dia 16 de dezembro vindouro para reunir-se a assembléa legislativa desta provincia que ha de funccionar durante o biennio de 1878 a 1879, e ordenar que a eleição dos deputados á mesma assembléa tenha lugar no dia 6 de setembro proximo futuro. — Adelino Antonio de Luna Freire. — Conforme. — O amanuense servindo de secretario, Leoncio Demetrio de Castro Leão.

ELEITORES

Dr. Francisco de Paula Salles, capitão Francisco Antonio de Britto, Dr. Antonio Epaminondas de Mello, capitão Francisco Faustino de Britto, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves, Dr. Francisco Apoligorio Leal, Galdino Antonio Alves Ferreira, Dr. João da Silva Ramos, Innocencio Rodrigues de Miranda, José Joaquim da Costa Fajozes, João Baptista da Silva Praxedes, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, Antonio Carlos Ferreira da Silva, João Gomes de Souza, José Francisco Carneiro, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Domingos Soriano Cardim, Dr. José Maximiano Alves Cavalcanti, Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, capitão José Antão de Souza Magalhães, Dr. Olympio Marques da Silva, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, Francisco Egidio de Luna Freire, Francisco dos Santos Neves, capitão Firmino Francisco de Britto, Dr. Angelo Henriques da Silva, capitão Antonio José Rodrigues de Souza, Joaquim Francisco de Torres Gallindo, Joaquim José d'Abreu, Francisco da Silva Rego.

TERÇO IMMEDIATO

Manoel Januario de Arruda, Manoel Gonçalves Agra, Vicente Ferreira da Porciuncula, Angelo Custodio Rodrigues França, capitão Marcolino Henriques de Figueiredo, capitão Augusto Cezar Pereira de Mendonça, Francisco Xavier d'Athayde, capitão José Laurentino d'Azevedo, João Gonçalves Ferreira e Silva, José Francisco Bento.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, 28 de junho de 1878. Eu, Corindo de Abreu, escrivão, o subscrevi. Corindo da Abreu. — O juiz de paz, *Francisco Antonio de Britto.*

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que amanhã, á 1 hora da tarde, começará a prova da prelecção oral, no concurso a que se está procedendo para preenchimento da vaga de lente substituto; e como ha seis candidatos, foram estes divididos em duas turmas, por designação da sorte, sendo a primeira composta dos Drs. Barros Guimarães, José Hygino e José Austregesilo que farão a prova amanhã, e os Drs. Salles, Albino e Catão no dia seguinte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1º de julho de 1878. — O secretario, José Honorio B. de Menezes.

Edital

O Illm. Sr. inspector do thesouro manda fazer publico que no dia 4 do mez de julho proximo futuro vai de novo á praça pelo preço de 370 rs. diarios o fornecimento da alimentação dos presos pobres da casa de detenção.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 27 de junho de 1878.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

— Tendo sido mudadas as audiencias do Dr. juiz do civel para as terças e sextas-feiras, deixa de ter lugar no dia 3 do corrente a arrematação dos bens penhorados na execução do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante, contra os herdeiros de José Jacome Tasso, conforme o edital abaixo, o qual fica transferido para o dia 5 do corrente ao meio dia depois da audiencia na respectiva sala.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2.ª vara, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 3 de julho do corrente anno se hão de arrematar por venda quem mais der em praça publica deste juizo, que terá lugar na sala das audiencias, ás 11 horas do dia, os bens seguintes: Uma casa terrea com sotão, n. 7, tendo de comprimento 17 metros e 50 centimetros, de largura 8 metros e 57 centimetros, medida verificada no vão, 2 salas, 5 quartos, e cozinha no pavimento terreo, e no no solão que tem menos comprimento, que a casa e está repartido, avaliada em 4:000$000, e é situada na rua de Pedro I, do bairro de Fóra de Portas, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 9, com as mesmas divisões e dimensões, avaliada por 4:000$. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa de sobrado de um andar n. 11, tendo 16 metros e 8 centimetros de comprimento, 8 metros e 80 centimetros de largura, estando o andar terreo em aberto, e o sobrado com 1 sala e 1 gabinete na frente, 1 sala atraz, 4 quartos e cozinha separada da sala de detraz, avaliado por 7:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 13 com 14 metros e 70 centimetros de fundo, 8 metros e 62 centimetros de largura, com os mesmos commodos das duas primeiras, quintal pouco maior que as outras e sem sotão, estando apenas travejada, avaliada por 4:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 15, com 15 metros de comprimento, 8 metros e 38 centimentros de largura, melhor forma de repartimento, conservando os mesmos commodos que a de n. 7, menos 1 quarto, com sotão repartido de madeira bem conservada, com deposito d'agua e tanque para banho, e 1 pequena area que serve de quintal, avaliada por 4:000$000. Na mesma rua, bairro, e freguezia, um terreno que se acha sob os ns. 17 e 19, tendo ambos 14 metros e 85 centimetros de largura, 21 metros e 60 centimetros de fundo, com telheiros arruinados, avaliados por 1:340$000. Na rua do Barão do Triumpho, do mesmo bairro e freguezia, uma casa terrea com sotão interno, que faz esquina n. 65, com 20 metros e 92 centimetros de fundo, 6 metros e 54 centimetros de largura, sendo o sotão dividido em toda extensão, com quintal e cacimba, avaliada por 7:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 67, sem divisão alguma, toda travejada, com 20 metros e 38 centimetros de fundo, 6 metros e 50 centimetros de largura, pequeno quintal e cacimba, avaliada por 5:000$000. Na mesma rua, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 69, sem divisão alguma, toda travejada, com 20 metros e 38 centimetros de fundo, 6 metros e 50 centimetros, de largura, avaliada por 5:000$. Na travessa dos Guarapes, uma casa terrea n. 1, com 15 metros e 31 centimetros de fundo, 6 metros e 67 centimetros de largura, 4 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal e cacimba propria, avaliada por 2:000$000. Na mesma travessa, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 3, com 15 metros e 31 centimetros de fundo, 6 metros e 67 centimetros de largura, corredor ao lado, 4 quartos cozinha fóra, quintal e cacimba propria, em máo estado, como a de cima, avaliada por 2:000$000. Na mesma travessa, bairro e freguezia, uma casa terrea n. 5, com 15 metros e 31 centimetros de fundo, 6 metros e 67 centimetros de largura, corredor ao lado, 4 quartos, cozinha fóra quintal e cacimba propria, em máo estado, avaliado, por 2:000$000. Penhorados aos herdeiros do finado commendador José Jacomo Tasso, por execução de acção hypothecaria do Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante como successor do Visconde de Camaragibe.

E não, havendo quem cubra o preço das avaliações, a arrematação será feita sobre o preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos a quem convier arrematar, mandei passar editaes, que serão affixados na praça do Commercio e casa das audiencias e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de junho de 1878.

Eu, Manoel Joaquim Baptista, escrivão o subscrevi.

Pedro Camello Pessoa.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector faz-se publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 13 de julho proximo vindouro, á 1 hora da tarde, e perante a junta de fazenda desta repartição, proceder-se-ha a arrematação em hasta publica, dos reparos da barca de vigia, que serve de 1º posto fiscal da alfandega, servindo de base o preço do orçamento existente nesta thesouraria, onde poderá ser examinado pelos pretendentes, que deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas, selladas e assignadas, sendo preferido o que mais vantagens offerecer á fazenda.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 28 de junho de 1878.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

Consulado provincial

O abaixo assignado faz sciente aos senhores proprietarios, negociantes e inquelinos das ruas dos Pescadores, praia do Forte, travessa da mesma, largo do Forte, travessa do Peixoto, Ipyranga, Muniz e Imperial, da freguezia de S. José, que terá de percorre-las na semana de 1 a 6 de julho, para proceder ao lançamento da decima urbana e mais impostos provinciaes, para o que deverão ter os senhores inquelinos seus recibos devidamente legalisados para apresenta-los, logo que lhes sejam exigidos, sob pena de ser feita á collecta na fórma do art. 28 § 2º do regulamento de 30 de outubro de 1875.

1ª secção do consulado provincial de Pernambuco, 1º de julho de 1878.

O lançador,
Landelino de Luna Freire.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE

No dia 4 de julho vindouro, pelas 12 horas da manhã, terá lugar novamente no escriptorio da mesma companhia, rua do Cabugá n. 16, a arrematação dos chafarizes da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um anno. Os Srs. licitantes comparecerão com seus fiadores ou declaração dos mesmos no mencionado dia.

Para informações poderão os pretendentes dirigir-se ao escriptorio da mencionada companhia. Previne-se aos Srs. pretendentes que só se aceitam propostas que se obriguem a fazer o pagamento em sedulas: bem como, que a venda de agua para o mar, só é facultada ás freguezias do Recife e Santo Antonio.

BASE SOBRE A QUAL SE DEVE LANÇAR

Chafariz do caes do Apollo
Dito da rua do Bom Jesus
Dito da praça de Pedro I
Dito do Forte do Mattos 17:000$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 28 de junho de 1878.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Arsenal de guerra

A directoria do arsenal de guerra contrata na forma do art. 96 do regulamento que baixou com o decreto de 19 de outubro de 1872, o fornecimento durante o 2º semestre do corrente anno, dos artigos abaixo mencionados:

Para supprimento das officinas
Pranchões, costados, costadinhos, taboas de assoalho e forro de amarello.
Costados e costadinhos de páo carga.
Taboas de assoalho e forro de louro.
Pranchões de sicupira e de pinho.
Taboas de pinho de diversas qualidades e dimensões.
Enchameis.
Colla da Bahia, kilog.
Gomma laca, idem.
Trincal, idem.
Verniz copal, idem.
Agua-raz, idem.
Espirito de vinho, litros.
Pregos de diversos tamanhos e formatos, milheiros.
Ditos francezes de differentes pollegadas, kilog.
Oleo de linhaça em latas, kilog.
Secante, idem.
Tintas de diversas côres e qualidades, idem.
Brochas sortidas para pintar.
Ferro inglez de diversas qualidades e grossuras, kilog.
Arcos de ferro de diversas pollegadas, idem.
Cravos de ferro sortidos, milheiros.
Ferro em lençol, kilos.
Dito sueco de differentes qualidades e grossuras, kilog.
Aço de diversas qualidades e grossuras, kilog.
Arame de ferro, e latão de diversas grossuras, idem.
Parafusos de ferro de diversas pollegadas.
Carvão de pedra para ferreiro, kilog.
Limas, e limatões inglezes de diversas qualidades e comprimento, duzias.
Latão em lençol, sortido, kilog.
Fio de vela, idem.
Para prvimento do almoxarifado
Azeite de carrapato, litros.
Dito de côco, idem.
Fio da algodão da terra, kilog.
Cabos de linho branco de divessas grossuras,
Ditos de dito alcatroados. idem idem.
Ditos velhos de linho, idem,
Latão velho, kilog.
Vassouras de piassava, chapeadas.
Ditas de junco,
Artigos de escriptorio
Papel fiume pautado e liso, resma.
Dito inglez, resma.
Dito de Hollanda, formato Jesú, Carré e Ecú, folhas.
Dito matta borrão e cartão, folhas.
Pennas calligraphicas de Perry, caixas.
Tinta preta para escrever, garrafas.
Canetas finas, duzias.
Lapes pretos e de côres, idem.
Ditos de borracha, idem.
Gomma arabica, frasco.
Livros em branco de papel de Hollanda, pautado, com lombo de couro e capanno de linho de diversos formatos.
Idem de papel fiume, pautado, idem.
Capas para officios, cento.
Ditas com endereço, impresso ou lythographados, idem.

Os pretendentes deverão apresentar nesta secretaria suas propostas por artigos em cartas fechadas e em duplicata, no dia 5 do corrente, ás 11 horas da manhã, devendo previamente mostrarem-se habilitados perante a directoria deste estabelecimento, na forma prescripta pelo art. 62 do regulamento citado.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 1º de julho de 1878.

O secretario,
J. Moreira Alves.

Associação commercial Agricola

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente convido aos senhores socios a comparecerem no dia quinta-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, no lugar do costume, para se dar cumprimento ás disposições do art. 13º dos estatutos.

Secretaria da associação commercial agricola, 1º de julho de 1878.

Francisco José J. Galvão,
2º secretario.

Batalhão de infantaria n. 14

O conselho economico do batalhão acima referido, contrata para o rancho de suas praças, no semestre vindouro, os generos seguintes:

Em kilogrammos

Arroz de Guape, dito do Maranhão, assucar refinado de 3ª qualidade, dito branco de torrão, bacalhão em tina, batatas de Lisbôa, café moido e em caroço, carne seccado Rio Grande, dita verde, manteiga ingleza em barril, dita franceza, pão, toucinho de Minas, dito de Portugal.

Em litros

Azeite doce de Lisboa, farinha de magé (Rio de Janeiro), dita de Muribeca, feijão preto e mulatinho, sal commum, vinagre de Lisboa, tempeiros, verduras, pimentas, e fructas, laranjas ou bananas na razão de duas para cada uma praça.

Os generos serão postos no quartel per conta dos fornecedores, nos dias e horas marcados, os quaes serão todos de 1ª qualidade.

Os senhores contratantes serão obrigados a apresentarem as suas propostas em duplicatas e feixadas, até o dia 3 do mez vindouro, ás 10 horas da manhã, na secretaria do mesmo batalhão, e bem assim os seus titulos comprobatorios de termos pagos e direitos com o commercio.

Quartel em 30 de junho de 1878.

Innocencio de Sant'Anna Vello
Alferes, agente.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n
No Porto, rua do Inglezes 73

Santa Casa da Misericordia do Recife.

Preços reduzidos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 27 de junho pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 94	208$000
Becco do Abreu	
Lojado sobrado n. 2 (fechado)	100$000
3.º idem [fechado]	84$000
4.º dito idem [fechada]	84$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 73 [fechada]	144$000
Idem n. 92	288$000
Rua do Pharol	
Casa terrea n. 80 (fechada)	144$000
Rua de S. Bento em Olinda.	
Casa terrea n. 16 (fechada)	200$000
Rua da Viração	
Idem n. 7	208$000
Rua larga do Rosario	
1.º andar do sobrado n. 24 A	267$000
Loja do sobrado n. 24	1:036$450
Idem n. 1 A	618$270
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32	227$000
Rua das Calçadas	
Idem n. 32	136$000
Rua do Cabugá.	
Sobrado de tres andares e loja	2:126$500
Rua do Cajú	
Idem n. 18	240$000
Idem n. 2	190$000
Cinco Pontas	
Idem n. 70	288$000
Idem n. 94	329$000
Idem n. 112	385$666
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 93	208$000
Idem n. 101 [fechada]	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de um andar e loja n. 41	347$000
Rua do Barão da Victoria	
Idem n. 57	1:630$000
Rua Duque de Caxias	
Sobrado de 3 andares e loja n. 57	2:565$000
Rua de Marcilio Dias	
Casa terrea n. 33	647$000
Rua de Santa Thereza.	
Idem n. 5	216$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas	
Casa terrea n. 8	340$000
Salinas	
Sitios ns. 15 e 18	250$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Largo do Paraizo	
2.º andar do sobrado n. 29	332$000
Rua do Rosario da Boa Vista	
Casa terrea n. 58 [fechada]	144$000
Rua da Madre de Deus	
Sobrado de 2 andares e loja n. 3	1:384$000
Idem n. 2 (fechada)	500$000
Idem n. 10 A (fechada)	240$000
Loja do sobrado n. 1 (idem)	240$000
Idem de um andar n. 24	1:152$000
Casa terrea n. 22	1:221$000
Idem n. 10	613$000
Idem n. 8	240$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16	623$000
Idem idem n. 14	643$000
Idem n. 18 (fechada)	360$000
Rua de Muniz e Barros	
Casa terrea n. 1	443$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	217$000
Idem n. 47 (fechada)	180$000
Idem n. 21 [fechada]	180$000
Idem n. 19	273$200
Rua do Amorim	
Idem n. 62 idem	360$000
Casa terrea n. 60	513$000
Idem n. 73	604$00s
Idem n. 24	89$000
Idem n. 26	123$000
Rua do Vigario.	
Loja do sobrado n. 22	276$000
1.º andar do sobrado n. 22	227$000
2.º dito do mesmo predio [fechado]	243$000
1.º idem n. 27	200$500
2.º andar do mesmo predio	250$000
Sobrado n. 25	1:301$000
Rua do Encanlamento	
Sobrado de 2 andares e laja n. 91	924$000
Rua da Senzalla Velha	
Sobrada de 2 andares e loja n. 134	643$500
Sobrado de 2 andares n. 132 [fechado]	500$000
Casa terrea n. 16	180$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 25	209$000
Rua do Commercio.	
Sobrado de 3 andares e loja	832$000
Rua do Linguela	
2.º andar do sobrado n. 14	240$000
Rua do Bom Jesus.	
Sobrado de 2 andares n. 11	898$000
2.º andar do sobrado n. 29	300$00
Loja idem n. 14 (fechada)	300$000
Travessa da Madre de Deos	
Idem n. 21 (fechada)	732$000
Loja do sobrado n. 1	300$000
Rua de S. Jorge	
casa terrea n. 101	231$000
Idem n. 89	358$000
Idem n. 2.	8[illegible]$000
Idem n. 110	209$000
Idem n. 106	238$000
Idem n. 104 [fechada]	290$000
Idem n. 102	263$000
Rua de S. Jorge.	
Casa terrea n. 98	209$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio	40[illegible]$000

Os pretendentes poderão apresentar no acto da arrematação ás suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim com o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 20 de maio de 1878. — O escrivão, *Pedro Rodrigues de Souza.*

THEATRO SANTO ANTONIO

SOCIEDADE PARTICULAR

THALIA

Sabbado 13 do corrente.

Espectaculo em beneficio de Antonio Ignacio de Torres Bandeira, e por elle offerecido ao distincto

CORPO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Achando-se o beneficiado desempregado ha 3 1/2 annos, e sem meios de subsistencia, obteve da prestimosa Sociedade Dramatica Thalia, um espectaculo em seu favor, no theatro Santo Antonio, obsequiosamente concedido pelo seu proprietario o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, em a noite de 13 de julho corrente; pelo que o vem offerecer ao mui distincto corpo commercial de Pernambuco, como sincera prova de sua consideração: esperando o acolhimento e benevolencia com que sempre sabe honrar, essa illustre corporação, áquelles que a si recorrem.

O programma será previamente annunciado.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

O brigue portuguez *Julio* recebe carga a frete: a tratar com Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Commercio n. 44, 1º andar.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O PAQUETE A VAPOR

Hoogly

Commandante Baule

Espera-se da Europa, no dia 5 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE A VAPOR

Orenoque

Commandante de Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

—9 Rua do Commercio— 9

Companhia de Navegação a vapor Bahiana, limitada

Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor

Dantas

Commandante Costa

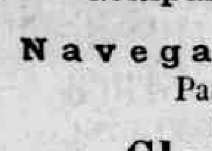

Segue para os portos acima no dia 4 do corrente ao meio dia. Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete: trata-se na agencia.

7—RUA DO VIGARIO—7
Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira
DE
Navegação a vapor

Para o Ceará

O VAPOR

Glensannox

Sahirá para aquelle porto em direitura nestes tres dias. Tem praça para doze mil volumes.

Fretes reduzidos.

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

E' esperado dos portos do norte até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do sul.

PORTOS DO NORTE

O vapor

Ceará

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os do norte.

Para carga, encommendas, valôres e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual
12—Rua do Bom Jesus—12

LEILOES

LEILAO
DE
40 apolices da Companhia do Beberibe

Hoje

TERÇA-FEIRA 2 DE JULHO

No armazem da rua do Imperador n. 16

Ao meio dia

O agente Stepple, competentemente autorisado, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão 40 apolices da Companhia do Beberibe, a requerimento do cirurgião Francisco José Cyrillo Leal, testamenteiro e inventariante do acervo do monsenhor Francisco Muniz Tavares.

LEILAO
DE
MIUDEZAS E PERFUMARIAS

(Por liquidação)

CONSTANDO DE:

Bicos e rendas, obreias, botões, papel, gravatas para homens e senhoras, leques, pentes, collarinhos, chapéos de sol, fitas de seda e muitas outras miudezas.

QUARTA-FEIRA 3 DE JULHO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. Porfirio Machado, o qual retirou-se para S. Paulo, fará leilão por liquidação das mercadorias existentes no armazem da rua da Cadeia n. 38.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, um burra, prova de fogo, com 2 portas, 2 armações inglezas, 2 carteiras, 2 prensas de copiar cartas, mesas para fazendas, repartimento de escriptorio e outros objectos de dito.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas

LEILAO
DE
FAZENDAS
E CHAPÉOS
CONSTANDO DE:

Madapolões, algodões, chitas, cretones, ma-

ILEGÍVEL

riposas, camisas, flanellas, lãs, basquinas, brins, barêges, filós, saias, gangas, lenços, meias e muitas outras fazendas.

Chapéos do Chile, ditos de feltro para homens, meninas e para senhoras, chapéos de sol, flores e outros artigos.

30 duzias de bacias de zinco de differentes tamanhos.

Quarta-feira 3 de julho

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38, por occasião do leilão de miudezas, moveis e objectos de escriptorio.

PRINCIPIARA' A'S 11 HORAS

LEILAO

DE

Dous fiteiros de amarello, 12 moxos, cadeiras, mesas grandes e pequenas, bancos de pedra e de madeira, quadros, espelhos, relogios, candeeiros de gaz, copos, garrafas, calices, louça, vidros, cognac e muitos outros artigos existentes no restaurant da rua de Marcilio Dias n. 27.

QUARTA-FEIRA 3 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em leilão os objectos acima descriptos, no lugar e horas mencionados.

LEILAO

DE

10 duzias champanhe.
50 ditas cerveja.
40 ditas de pinceis para caiadores.
60 libras de cera em obra.
3.000 peças de tranças de caracol.
48 chapéos Esparterie.
72 ditos de feltro, copa molle.
40 metros de grade de ferro para jardim.

Quarta-feira 3 do corrente

ás 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua da Cadeia n. 38

Por occasião do leilão de fazendas e miudezas no mesmo armazem.

LEILAO

De predios

SENDO:

Uma casa terrea n. 38, da rua da Ponte Velha.

Uma dita n. 18, no pateo da Santa Cruz.

QUINTA-FEIRA 4 DE JULHO

Na agencia de moveis da rua do Imperador n. 16

A's 11 horas

O agente Martins, fará leilão por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria e a requerimento da irmandade das almas da matriz da Boa-Vista, das casas acima pertencentes ao patrimonio da mesma irmandade.

Leilão

DE

MOVEIS

E ROUPA NOVA

QUINTA-FEIRA 4 DO CORRENTE

As 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, venderá em leilão ao correr do martello, uma mobilia de amarello entalhada e com tampo de pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 machina de costura, 10 cadeiras usadas, 2 mesas, uma porção de louça, trem de cosinha e uma mobilia propria para casa de barbeiro e outros muitos moveis.

Agente Remigio

Quarto e ultimo leilão

De um sobrado, meia agua e 1 garapeira que faz parte do mesmo sobrado, sito no Chora-Meninos.

QUINTA-FEIRA 4 DE JULHO

A's 11 horas em ponto

Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar.

O agente Remigio, competentemente autorisado por alvará de autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, fará leilão pela 4ª e ultima vez, do sobrado e garapeira acima declarados, pertencentes ao acervo do finado Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante.

LEILAO

Em continuação

DE

Um escaler novo, 600 folhas de metal, pregos de cobre, mastros, vergas, cabos de Manilha, ditos de arame, agulhas de marear, exarcias, espias, 2 guinchos, pipas para agua, escadas, barris, correntes finas e grossas, bitacula, 1 fogão de ferro, 1 mesa grande, 1 aparador com pedra, tintas, alcatrão, 60 braças de corrente grossa, 1 ferro [ancora] proprio para vapores e muitos outros objectos de navios.

SEXTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

No trapiche Dantas, no Forte do Mattos, caes da Companhia Pernambucana

O agente Pinto, não tendo podido expor em leilão do dia 27 de junho proximo passado, todos os objectos existentes no trapiche Dantas, por serem muitos e differentes os lotes, continua na quinta-feira 4 de julho o leilão começado naquelle dia, constando dos objectos acima mencionados que serão vendidos ao correr do martello.

Os referidos objectos serão entregues em acto continuo ao da arrematação.

O LEILAO PRINCIPIARÁ

ás 10 horas

Em continuação

Venderá o mesmo agente 100 saccos com milho, em lotes á vontade dos compradores.

LEILAO

DE

Predios e terrenos, constando de 2 casas de pedra e cal na rua Imperial ns. 321 e 323, freguezia de S. José, desta cidade.

Uma dita na rua Direita n. 56, no povoado de Afogados.

Uma dita de pedra e cal na rua dos Poços ou Catucá, n. 22, no mesmo povoado

Um terreno com alicerce para uma casa, na rua de Motocolombó, do mesmo povoado.

SABBADO 6 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito provedor de capellas e residuos, venderá em leilão os predios acima descriptos, os quaes são vendidos a requerimento de D. Luiza Maria da Costa Lima, testamenteira e inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido João Teixeira de Souza Lim.

O qual será effectuado na agencia de leilões á rua do Barão da Victoria n. 65, no dia e hora acima referidos.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua Direita n. 28, primeiro andar.

— Eu abaixo assignado, tenho justo e contratado vender a minha taverna sita á rua de Santo Amaro, aos Srs. Ramos & Motta; e qualquer reclamação, a entender-se com o abaixo assignado, á rua Formosa n. 17, isto no prazo de tres dias. Recife, 27 de junho de 1878.—Antonio Henrique de Araujo.

— Francisco da Silva Rego retirando-se temporariamente para a Europa, deixa encarregado de seus negocios o Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, e os Illms. Srs. Joaquim José de Abreu, Demetrio Acacio de Araujo Bastos e Carlos João de Souza Corrêa.

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE

DE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

Ás Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas:

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs. o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordodos, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

MOENDAS.	COCHES.
VAPORES.	CANOS DE FERRO.
RODAS D'AGOA.	TORNEIRAS.
TAIXAS.	GUINDASTES.
SERRAS A VAPOR	BOMBAS.
RODETES.	GUINCHOS.
CRIVAÇOES,	PARAFUZOS.

FORMAS DE FERRO.
ALEMBIQUES, FERRO OU COBRE.
BOCCAS DE FORNALHA.
BOMBAS A MÃO, VAPOR, OU VENTO.
SERRARIAS DE ENGENHO.
FERRAGEMS PARA CARROS
E TRILHOS.
MOTORES PARA DESCARPOCAR ALGODÃO.
E USTENCILIOS PARA ENGENHO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figadó, de estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMce
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêem n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em *Pernambuco*, na casa de ELIAS DE MOURA e Cª.

THESOURO DAS MÃIS

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos

Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as CONVULSÕES e para facilitar a dentição das crianças.

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservam realmente as crianças das CONVULSÕES *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico 225, rua St-Martin, em PARIS

PROVIDENCIA das CRIANÇAS.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a recebêr da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nunca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessorios para limpeza do caldo. evaporar ção ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer desses apparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sental-os, ensinar seu trabalho, responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; será bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo esteve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

XAROPE LENITIVO PEITORAL **H. FLON**

Recommendado ha mais de meio seculo pelos mais **celebres Doutores** de todos os paizes, como sendo um especifico notavel contra as **CONSTIPAÇÕES**, *Tosses nervosas, Tosses convulsas, Catharros agudos* ou *chronicos*, etc.

O gosto agradavel do **XAROPE DE FLON** e a sua acção adocissante em *todas as Irritações do peito* lhe valeram a sua reputação universal e lhe asseguram para sempre o seu alto valor therapeutico.

Depositarios em *Paris*, REYNAL, Medico-Pharmce e Cª, successores, 28, rua Taitbout.

Em *Pernambuco*: J. ELIAS de MOURA e Cª; — F. MANOEL da SILVA; — FERREIRA MAIA e Cª.

SABÕES
SULPHUROSOS
DE
L. BARROU
Successor de A. Mollard
Paris, 14, rue Martel, 14, Paris.

ESTES SABÕES SÃO SUPERIORES PARA O TOUCADOR, E PRESERVAM AS MORDEDURAS DOS MOSQUITOS

SABÃO SULPHUROSO DE TOUCADOR
SABÃO SULPHUROSO MEDICINAL
SABÃO DO ACIDO PHENICO
SABÃO DE ALCATRÃO

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Perfumistas do mundo.

Em *Pernambuco*, em casa de
ELIAS DE MOURA e Cª.

A' CESTA FLORIDA

1867 Marca da Fabrica. Vienna
Paris HIGIENE DA CABEÇA 1873

EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.

ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris *deo relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem*
Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (*Dispepsias, Gastralgias*) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)

Deposito em *Pernambuco*:
J. ELIAS de MOURA e Cª; — P. MAURER e Cª.

DIGESTORES ARTIFICIAES
VINHO
[illegible]
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
[illegible]
15 annos de [illegible]
[illegible]
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
[illegible]

A
VELOUTINE
É UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Deposito em *Pernambuco*,
ELIAS DE MOURA e C.
e nas Principaes Pharmacias.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias são acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr Clertan.

3 ou 4 d'estas Perolas produzem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose não produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a ser feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo ser rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura CLERTAN.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C, Ferreira Maia e C.

Tosse, as Constipaçõe. bronchites e inflammação dos ulmões.

Curaas radiamentas com
PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curatiAo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos nplmões.
vara.

Vendem
Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

—Fugiram no dia 21 do corrente os seguintes escravos: Alvino, crioulo, alto, boa figura, cheio do corpo, idade 26 annos, cabellos carapinhos, olhos grandes, rosto comprido, tem alguma barba, tem na cabeça diversos signaes de cabellos brancos, pelo que se torna muito conhecido, e é natural da villa do Apudy, no Rio Grande do Norte, aonde foi comprado ha pouco tempo; e Januario, caboclo, de 41 annos, altura regular, cheio do corpo e com muito pouca barba, cabellos compridos, olhos pardos, é natural da Imperatriz, no Rio Grande do Norte, e foi escravo de Calecino Saraiva de Moura; desconfia-se que estes escravos tenham seguido para os engenhos do sul e que queiram passar como retirantes. paga-se generosamente a quem os apprehender e leva-los nesta cidade a Euzebio da Cunha Beltrão, no Mossoró a Francisco Tertuliano de Albuquerque, e no Apudy, a Luiz Soares da Silveira.

— Precisa-se de um menino para taverna, que tenha pratica e dê conhecimento de sua conducta: na rua do Marquez do Herval numero 141.

— Aluga-se uma casa com pequeno sitio, á entrada da Casa-Forte: quem a pretender, dirija-se ao Sr. Ignacio Barroso de Mello, no caes de Capibaribe.

— Uma mulher de bom comportamento deseja encontrar uma casa de pouca familia ou de algum homem do commercio, para cozinhar: quem precisar, póde deixar carta no escriptorio desta folha com as iniciaes A. R. M., que será procurada.

— Os Srs. Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, Antonio Carneiro Rodrigues Campello [do engenho *Canzanza*], Joaquim Manoel de Souza Oliveira e João Claudiano de Inojosa Varejão, são rogados a apparecer na rua do Imperador n. 77, 1º andar, escriptorio, a negocio de seus particulares interesses.

— Francisco da Silva Rego, retirando-se temporariamente para Europa, por motivos de saúde, pelo presente despede-se de seus amigos e parentes, e pede-lhes desculpa por não o ter feito pessoalmente, visto a rapidez de sua viagem.

— Precisa-se de um menino de 12 a 16 annos, com pratica de taverna, para ir para Macáo: na rua de D. Maria Cesar, outr'ora Senzala-nova n. 30

ASTHMA
Oppressão, Tosse obstinada, Affecções das vias de respiração.
CURA COM OS
CIGARROS E O PAPEL DE GICQUEL
Pharmaceutico de 1ª cl. da Eschola de Paris.
Depositos em todas as principaes Pharmacias.
Em *Pernambuco*: ELIAS de MOURA e Cª

GRAGEAS ANTI-NERVOSAS
ao Bromureto arsenical
e á PICROTOXINA
do Dr GELINEAU
e de
J. MOUSNIER

DOENÇAS NERVOSAS — EPILEPSIA

Deposito em Paris, HUGOT 19, rua Vieille-du-Temple

Em Pernambuco, ELIAS de MOURA e Cª.

Estas GRAGEAS em doses d'uma exactidão mathematica offerecem aos praticos uma *segurança completa*, hoje a efficacia d'estas grageas e reconhecida pelo **Mundo Medical**.

TINTAS D'IMPRENSA
DE
CH. LORILLEUX
Paris, 16, rue Suger
TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

MARCA DE FABRICA

Cores e Vernizes

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pannos, Herpes, Sarna, Comichão, Acrimonia e Alterações e vicios do sangue, Virus e Alterações do sangue* [illegible] vegetal sem mercurio. Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES; tomando dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*; é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente os *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Fomada que socura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões*.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr **Chable**,
cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente uma colherada deste Xarope do **Dr Forget**.

Dr CHABLE, em Pariz, rua Vivienne, 36.
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEU; SILVA FARIA e Cª e nas principaes Phcias do BRAZIL.

ILEGÍVEL

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 12 a 14 annos, portuguez, para taverna : no largo do Mercado n. 23.

Carro

Na cocheira do Serino, rua do Hospicio n. 1, vende-se um coupé quasi novo, com seus arreios.

Aviso

A California, loja de calçados estrangeiros, á rua Nova n. 39, de Lyra & C., avisa ao publico em geral, que vendem por preço mais razoavel que em outra qualquer parte, visto que desejam bem servir seus freguezes, não só em preços como em qualidade dos artigos que recebe.

Padaria em Una

Aluga-se ou faz-se qualquer negocio, á vontade dos pretendentes, com uma casa com todos os utensilios de padaria, e bom forno, na rua Nova de Palmares, em Una n. 77, e tambem um terreno defronte da mesma padaria, com bastante fundo, tendo já alicerces para casa, e uma meia-agua : tambem faz-se qualquer permuta por predio nesta cidade : a tratar na rua Vidal de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 82, com o seu proprietario.

ATTENÇÃO

Offerece-se uma boa engommadeira e cozinheira : a tratar na rua da Senzala Velha n. 94, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 10 a 15 annos de idade, com pratica de taverna : a tratar na rua dos Coelhos n. 12.

— Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe : na rua do Coronel Suassuna n. 1.

— Rua das Cruzes n. 5, offerece a casa para tratar-se de doente, a excepção de bexiga e molestia de pelle, etc.

— Muito barato aluga-se a casa n. 37 da rua do General Seara, antiga do Jasmim : a tratar na mesma rua n. 31, ou na rua Imperial com Candido T. da Costa Mello.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 52, á rua da Guia, por 20$000, a casa terrea na Capunga (Porto do Lasserre) por 400$ annuaes e uma boa casa com sotéa e tambem com muitos bons commodos para familia, banheiro e pintada de novo, na segunda travessa do Principe : a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 76 : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

— Aluga-se barato os dous andares do sobrado n. 128 da rua Imperial, pintados recentemente e com commodos para grande familia : e a casa terrea n. 18 da rua do Passo da Patria : a tratar na rua do Imperador n. 83, primeiro andar.

— Aluga-se a loja da parte da frente do sobrado da rua da Roda n. 46 : a trotar na thesouraria das loterias.

— Aluga-se a 8$ umas meias-aguas novas, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Aluga-se por preço modico a padaria sita á rua do Capitão de Lima n. 16, em Santo Amaro das Salinas, tendo a padaria uma casa assobradada, separada, com grandes commodos para familia : a tratar na mesma rua numero 30.

— Aluga-se a casa da rua Imperial n. 10, com bastantes commodos : a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 32, á rua estreita do Rosario, tem agua, gaz, fresco, asseio e commodos : na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o pavimento terreo do predio n. 86, sito á rua do Duque de Caxias, e vende-se a armação, utensis e fazendas, que no mesmo pavimento se contém : a tratar á mesma rua n. 71.

— Aluga-se um escravo fiel, proprio para todo serviço, acostumado a andar com carroça : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 76.

— Aluga-se a casa n. 21 da rua da União, e 61 da rua da Palma, ambas nas melhores condições de limpeza e commodidades : a entender-se com seu proprietario o Dr. Christovão Xavier Lopes, á rua da Imperatriz n. 49.

— Aluga-se o primeiro andar do predio á rua do Commercio n. 10 : a tratar no armazem.

— Aluga-se as casas sitas á rua do Passo da Patria, uma dita na rua do Marquez do Herval n. 102 e loja do sobrado da rua do Marquez do Herval n. 98 : a tratar na rua Duque de Caxias numero 99.

— Aluga-se, com o abate do preço pedido, a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, completamente asseiada e reparada, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba e portão : a tratar na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— ALUGA-SE um escravo, que cozinha e faz o mais serviço de uma casa, na rua do Imperador n. 45 terceiro andar.

— Aluga-se a casa n. 25 á rua de Lomas Valentinas, com quintal e cacimba : a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama de boa conducta, que saiba cozinhar bem e engommar, prefere-se escrava : a tratar no cobrado n. 94 da rua da Soledade, esquina da de S. Borja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, prefere-se escrava : na rua de Santo Amaro n. 14, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para comprar e cozinhar : na rua do Crespo n. 18, segundo andar.

D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça

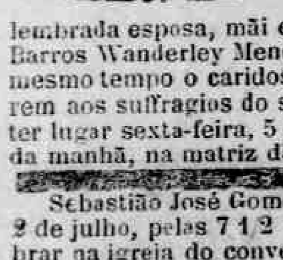

O senador Jacintho Paes de Mendonça, seus filhos e nora agradecem sinceramente ás pessoas que acompanharam até o cemiterio publico os restos mortaes de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Francisca de Barros Wanderley Mendonça : e roga-lhes ao mesmo tempo o caridoso obsequio de assistirem aos suffragios do setimo dia, que hão de ter lugar sexta-feira, 5 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Sebastião José Gomes Penna manda no dia 2 de julho, pelas 7 1/2 horas da manhã, celebrar na igreja do convento do Carmo, diversas missas pela alma de sua esposa Ermina de Almeida Gomes Penna, por ser o dia do 1º anniversario de seu passamento ; e para este acto convida seus parentes e pessoas de amizade, e por cujo favor se confessa desde já sinceramente reconhecido.

Manoel José Mendes Bastos

D. Rita Roberta Bastos, Antonio José Mendes Bastos e Victorino Alves Monteiro, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de seu chorado esposo, pai e sogro, Manoel José Mendes Bastos, mandam resar na igreja do Espirito Santo, ás 7 horas da manhã de quinta-feira, 4 do corrente trigesimo dia de seu infausto passamento.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no deposito sito á rua de Santo Amaro n. 6, ficando o socio João Thomé de Oliveira com todo o activo e passivo, e o socio Lima pago e satisfeito de seu capital, como consta do balanço assignado por ambos. Recife, 18 de junho de 1878.—A rogo de João Thomé de Oliveira, Antonio Dias de Andrade Lima, José P. Lima.

Mofina

E' pedra que não jega.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.
(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio ; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Escravo fugido

Fugio de bordo do patacho nacional *Arthur*, na noite de 13 para 14 do corrente, o escravo Luiz, mulato, de 23 a 25 annos de idade, baixo, gordo, pouca barba, rosto redondo e um pouco picado de bexigas, com uma cicatriz do lado do olho esquerdo ; diz ser fôrro, é bem fallante e veste-se bem ; levou um chapéo do Chile, outro de massa preto e as matriculas da tripolação do referido patacho.

Pede-se aos Srs. capitães de campo ou qualquer outra pessoa, que se sirvam captural-o e conduzil-o a bordo do referido navio, ou ao armazem á rua do Commercio n. 10, que serão generosamente gratificados.

Recommenda-se ás autoridades policiaes a apprehensão do mesmo

Recife, 15 de fevereiro de 1878.

Escravos Fugidos

Antonio e Vicente

Ao amanhecer de hoje, 26, fugiram do engenho Pimentel, os escravos acima referidos, sendo Antonio, pardo escuro, de 27 annos, sem barba, altura e corpo regulares, tendo ligeira ernea inguinal direita, sem marca alguma no corpo, é da provincia do Rio Grande do Norte, tendo embarcado ha pouco para aqui nesta villa de Mossoró, onde foi escravo do Sr. tenente-coronel Miguel Archanjo Guilherme de Mello; e Vicente pardo, mais claro, com pouca barba, côr palida, altura e corpo regulares, e representa uns 30 annos, é do Rio Grande tambem, vindo junto com o mesmo Antonio, em companhia de quem fugio, este foi do Sr. José Fernandes Pimenta.

Estes dous escravos vieram ha pouco no vapor *Mamanguape* para esta capital, donde seguiram, para o dito engenho Pimentel. Presume-se que elles tenham tomado a direção do caminho de ferro, mas póde succeder que busquem a estrada de Santo Antão ou Nazareth, e assim pede-se ás autoridades a sua prisão e aos capitães de campo se gratificará se os apresantarem no mesmo engenho Pimentel a seu senhor capitão Francisco de Paula de Albuquerque Lima, ou nesta cidade á rua do Imperador n. 77, 1º andar.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho rosto comprido, olhos pretos, com olhar amor, tecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 o 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d onde o referido escravo é natural, e onde exrecicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa braca; assim como consta que no acto do embarqua aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias ; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

Aluga-se

uma pequena casa com 2 quartos, á rua do Dique n. 2, aluguel barato : a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Casas vazias

Alugam-se as seguintes casas por preços razoaveis :

O sobrado de um andar e sotão á rua do Bartholomeu n. 33, com oitão com janellas para a rua do Marquez do Herval, tendo no 1º andar duas salas, 1 gabinete, 4 quartos, cozinha, um grande terraço, e no sotão grandes commodos.

As casas terreas ns. 39, 41, 43 e 47, sitas na mesma rua do Bartholomeu, com duas salas, 3 quartos, cozinha e quintal com cacimba : a tratar á rua do Rosario n. 34, botica.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade ; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados : na rua do Imperador n. 45.

Piano

Precisa-se comprar um piano com pouco uso, e que esteja bem conservado, paga-se bem : a tratar na rua do Barão da Victoria n. 55, loja de relojoeiro.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
BACHAREL M. DE SIQUEIRA C.

Remedio efficaz para curar qualquer erysipela e para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á venda com instrucções, attestados de medicos e pessoas notaveis.

Depositos unicos— Livraria Economica, rua do Crespo n. 2, e, das 4 horas da tarde em diante, no Chora-Menino, junto á Pontezinha.

Não é Xenios nem Xenias!

E' uma outra questão !

. . . .

E' que entre doces, confeitos,
Empadas, podins bem feitos,
Ha grande revolução !

A maior novidade do dia não resta duvida que é a apparição da bem montada e luxuosa

CONFEITARIA

LUSO-BRASILEIRA

que acaba de franquear seus porticos á concurrencia publica, na loja do predio á

Rua do Imperador n. 14

Os proprietarios deste estabelecimento conscios de que elle está montado com toda a decencia e gosto preciso para ser obsequiado com a visita das excellentissimas familias, lhes pedem esta honra e tambem seu valioso auxilio na obsequiosidade de suas encommendas, que serão desempenhadas satisfactoriamente :

A FINA PASTELARIA

E

CONFEITARIA

a que especialmente se dedica o estabelecimento, é recommendação sufficiente para que possam os proprietarios impetrar os favores de encommendas para

Bailes
Casamentos
Baptisados

e para outros entretenimentos familiares que reclamem

UM CHA' OU UMA BOA MESA

Qualquer estomago não soffrerá mais inquietações pela falta de um succulento lunch !

O amigo que honrar o estabelecimento, tem previa licença para servir-se não só de uma ou mais das saborosas

Empadas de camarão

que lhe custará sómente 100 rs., cada uma, como tambem de qualquer qualidade de podins, bolos ou doces que melhor lhes appetecerem.

A' LUSO-BRASILEIRA

NOVA CONFEITARIA

14 —Rua do Imperador—14

500$

A quem apprehender o escravo Caetano, pardo escuro, com 22 annos, corpo reforçado, altura regular, vendido aqui em fevereiro de 1876 por Antonio José de Mello, do Bonito, de quem foi escravo muitos annos.

500$

A quem apprehender o escravo Pompéo, fugido do Rio para aqui, pardo, altura regular, com 24 annos, vendido aqui em abril de 77 por Manoel de Farias Castro Sobrinho, tendo sido escravo de Paulino Henriques de Andrade, matriculado na collectoria do Batalhão, provincia da Parahyba.

500$

A quem apprehender o escravo Sebastião, fula, 24 annos, altura regular, corpo reforçado, vendido aqui em dezembro de 73 por José Francisco de Pontes Azevedo, de S. Caetano, freguezia da Raposa.

A entregar á rua do Livramento n. 38, a João Pedro de Mello.

Tintura Japoneza

Não ha mais cabellos brancos

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Mayer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

Preta Maria

Na noite de 22 de maio ausentou-se da casa de seu senhor a preta Maria, crioula, de 46 annos, de altura e corpo regulares, levou chale de lã e seda azul com ramagens de côr, um vestido de lã esverdiada, uma saia de lã côr de café, uma dita cinzenta com listras assetinadas da mesma cor, um vestido de chita verde com listras e pintas pretas, um casaco branco, umas argolas de ouro e mais alguma roupa usada. Essa escrava foi da Sra. D. Antonia Francisca de Barros Accioli, moradora em Páo d'Alho : sendo a primeira vez que se ausenta, suppõe-se ter seguido para aquelle ponto.

Roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão e leval-a ao pateo de S. Pedro n. 26, nesta cidade, ou na villa de Páo d'Alho, ao negociante David Moreira de Barros, que se gratificará.

Attenção

Alugam-se por preço razoavel as casas terreas sitas á rua do Bartholomeu ns. 53, 55 e 59, com 3 quartos, duas salas, cozinha e quintal com cacimba : a tratar na rua do Rosario n. 34, botica.

XAROPE DE JARAMACARU' COMPOSTO

DE

CARLOS BITTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngéa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

Xarope depurativo iodurado

DE

GIBERT E BOUTIGNY

SEGUNDO A FORMULA

Preparado pelo pharmaceutico

Carlos Bettencourt

Não é este preparado um medicamento secreto e ainda menos uma invenção moderna. A sua aceitação é devida a uma longa experiencia que lhe reconheceu a sua verdadeira utilidade. Os Drs. Gibert, Ricord, Curveilher e outros tantos medicos celebres o ensaiaram com grande exito nos hospitaes de Paris, d'ahi a sua applicação nas molestias seguintes : syphilis secundaria e terciaria e em todos os seus accidentes, impigens, molestias da pelle, sangue alterado, ulceras, escrofulas, rheumatismo e outras tantas molestias oriundas d'um sangue viciado, são curadas por este regenerador.

PREÇO

1 frasco	2$000
1 duzia	20$000

ELIXIR

DE

Jurubeba, quina e pega-pinto

FORMULA E PREPARADO OFFICINAL

DE

CARLOS BITTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos outros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a *incompatibilidade* da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT

ANTI-BLENNORRHAGICA

Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO

Um frasco. . . . 1$500

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria**, sempre com bom e efficaz resultado ; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.

Dr. João Pedro Maduro da Fonceca.

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios**, bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio ; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. Silverio Lagreca.

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.

Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba**, preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas**, pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice.

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarú composto**, preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt**, e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios**, quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas mais rebeldes e importunos como a **tosse**, a **dyspnéa** e a **expectoração**, já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares**, nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Galeno

Carlos Bitencourt

N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51

Pernambuco

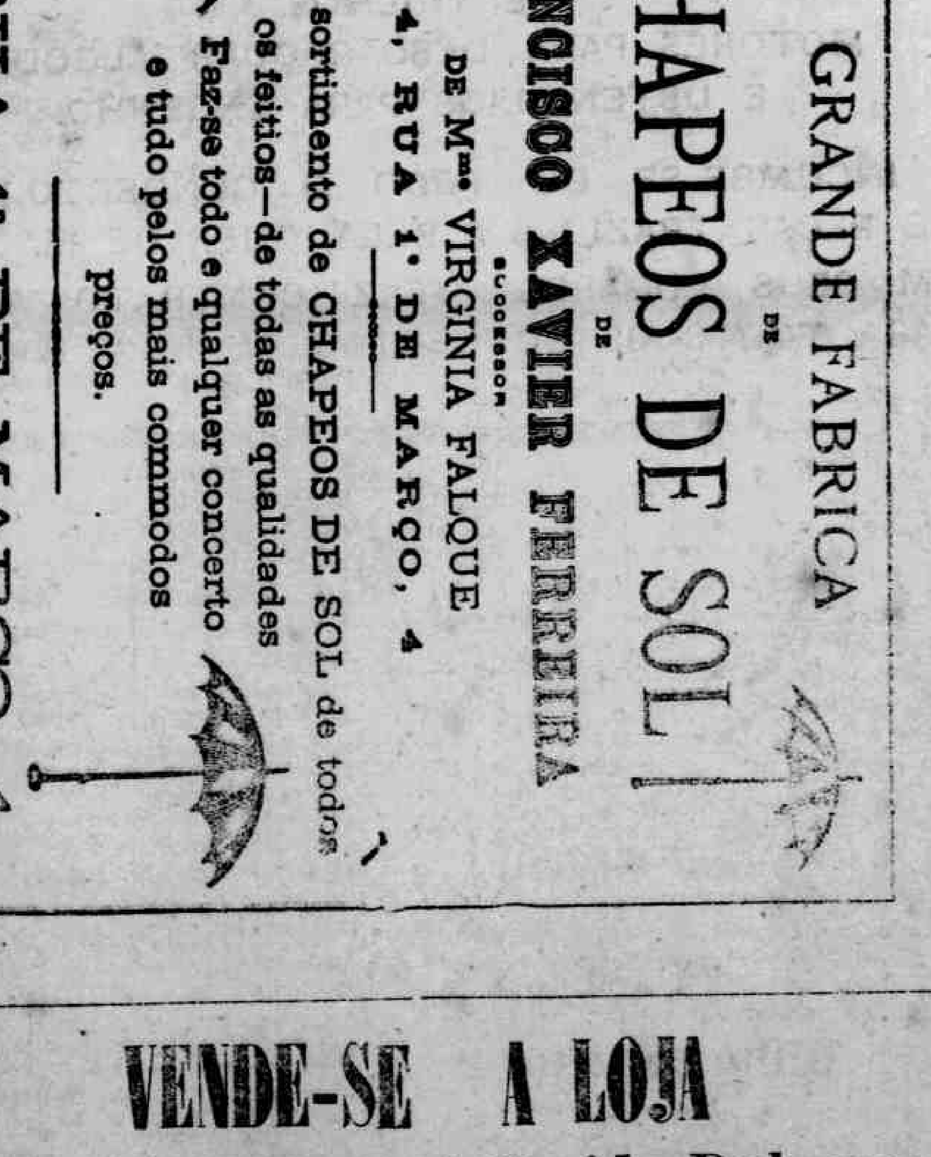

VENDE-SE A LOJA

Que pertenceu ao fallecido Dubarry

N. 8—NA RUA DA IMPERATRIZ—N. 8

Fazendo-se grande abatimento além do custo das fazendas, que consta de ferragens finas e diversas quinquilharias, e hoje o que resta é muito diminuta quantidade de artigos, e por isso muito conveniente á qualquer comprar: vende-se por ter o dono de partir muito breve para a Europa, por motivo de molestia : a tratar na rua da Imperatriz n. 8.

Bom ponto

Aluga-se o armazem n. 5, largo da Praceita da Concordia, excellente ponto para armazem de materiaes ou deposito de recolher.

Tambem se aluga a loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, em frente a casa de detenção, proprio para estabelecimento de molhados : trata-se na botica da rua do Rosario n. 34.

Aluga-se

a casa e sitio denominado do Outy, sito á barreira do Giquiá, offerecendo commodos para uma familia, e tambem para estabelecimento de melhados e garapeira, padaria, etc., etc., que para qualquer destes negocios é ella bastante conhecida e afreguezada, aluguel commodo. Tambem aluga-se o 1º andar do sobrado n. 59, á rua do Queimado, mui proprio para loja de roupas, chapéos, bilhar, café, etc. : a tratar na mesma loja.

Feitor

Precisa-se de um feitor que seja cuidadoso e entenda de jardim : a tratar no caes do Apollo ns. 69 e 71.

Pedro Celso C. Aguiar

Negociante em café do Ceará e commissionista de generos nacionaes e estrangeiros.

Rua dos Mercadores 40 AA.

PARÁ

Chegaram
Chegaram
E chegaram

Dhalias de 100 qualidades.

Gladiolas de 50 qualidades.

De Hamburgo ao bazar de horticultura á rua do Imperador n. 22, chegaram pelo vapor *Mondego* ; são de lindas qualidades : a ellas, antes que se acabem.

Aluga-se

uma boa escrava, que sabe cozinhar e engommar : a tratar com a viuva do Dr. José Roberto, em Afogados.

Criado e copeiro

Em S. José do Manguinho n. 2, ainda se precisa de um bom criado, e de um copeiro de 14 a 16 annos, preferindo-se escravo.

Barbeiro

Na cabelleiraria imperial, rua da Imperatriz n. 60, precisa-se de um official de barbeiro.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous meios n. 803 com 800$, um inteiro n. 3474 com 200$, dous meios n. 2202 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir (268.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife (269.ª), que se extrahirá na quinta-feira 11 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 29.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (269ª), que se extrahirá na quinta-feira 11 de julho.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, de 12 a 16 annos de idade, que dê fiador á sua conducta : na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira que queira ir para a provincia das Alagoas, paga-se bem : a tratar á rua do Hospicio n. 32.

Aluga-se

uma casa com sala e dous quartos, por aluguel razoavel, no becco do Fundão n. 5, entrando pelo n. 41, rua do Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, freguezia da Boa-Vista : a tratar no armazem n. 8, á rua da Imperatriz.

Aviso

Robilliard & Blackburn, negociantes estabelecidos na praça de Manchester, communicam a quem poder interessar, que abriram nesta cidade, á rua do Bom Jesus n. 54, uma casa filial para importação de fazendas e outras mercadorias européas, e exportação de generos nacionaes.

Arrendamento

Faz-se o arrendamento por tempo determinado, do sobrado de um andar e sotão com uma boa loja, propria para negocio, sito ao pateo do Terço n. 44, por seu dono, que nelle reside, pretendor retirar-se desta capital para Europa. Tambem vende-se os moveis, abjectos de serventia de mesa e cozinha, 18 a 20 arrobas de jornaes, inclusive a collecção do *Diario de Pernambuco* de 1865 á março de 1878 : a tratar com o annunciante no mesmo predio, das 8 horas da manhã ás 6 da tarde.

L. C. O. R.

Aonde ha costume de se fallar da vida privada em qualquer parte que chegue, não póde deixar de mostrar o que é ; acontece isto com alguns aduladores que existem no meio da sociedade, que por falta de vergonha não se importam fazer qualquer papel ridiculo por lhes ficar proprio ; isto acontece áquelles que no dia 29 do corrente fizeram sessão em uma loja de barbeiro, isto seriam 2 horas da tarde, ás 4 já estavam na matriz, ás 8 já estavam bebendo, comendo e dando vivas ao dono da casa ; a culpa tem quem lhes dá a importancia de os convidar ; percam o costume, que póde ainda vos ser funesto.

Os dous compadres.

Sitio

Aluga-se um sitio na Capunga, rua da Ventura n. 22, com boa casa de vivenda para familia, com boa agua, tanque para banho, bomba de repucho, commodos para pretos e feitor, arvoredos de fructos e bom jardim : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35, e a chave na travessa da Ventura n. 3.

COMPRAS

— Compra-se uma escrava de meia idade e de bons costumes, que cozinhe o diario de uma casa de familia, paga-se bem, agradando: na rua do Destino, na Boa-Vista n. 47.

VENDAS

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Malas e bolsas

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa completo sortimento de comodas e elegantes malas de madeira, de lona e de couro, e bolsas de couro, proprias para viagem, caminho de ferro, cobranças, a tiracolo; ditas de seda e de velludo para meninas e senhora, e vende-se por commodo preço: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é duradouro, podendo qualquer pessoa applical-o; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

Camisas de meia inglezas

Superiores camisas de meia inglezas, mangas curtas, por terem um pequeno defeito: vende-se na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas; a 12$000 a duzia.

Panno para saias a 1$200 o metro

Superior panno para saias com uma largura que com metro e meio dá uma saia, por 1$200 o metro; é uma completa pechincha, é só onde tem e na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Cimento portland

em barricas de 400 libras; vende-se na rua do Imperador n. 75, e garante-se ao comprador a sua superior qualidade.

Formicida Campanena

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços:

Lata de um litro a		2$700
Dita de dous	«	5$000
Dita de cinco	«	11$000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Paltar, á rua do Commercio n. 44.

CAMISARIA

Grande sortimento de camisas brancas, inglezas e francezas ns. 35, 36, 37, 38, 39, 39. 40, 41 e 42, a 30$000 a duzia, (são de 45$000), a ellas que é grande pechincha; só na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Popelines de seda

Lindas popelines de seda, superiores a 1$ e 1$200 o covado, valem 2$; na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Tendo em vista mais uma vez facultar melhor as compras de artigos de fantasia, tecidos de diversas qualidades, gostos e côres modernas, pedem attenção aos preços que abaixo descrevem.

COMO SEJAM:

Superiores merinós trançados, de côres lisas, a 640 rs. o covado.

Modernas côres de alpacas lisas para vestidos a 500 rs. o covado.

Tecidos de lã, tambem liso, côres muito mimosas, a 700 rs. o covado.

Turquezas de lã, para vestidos, fingindo, quadros a 800 rs. o covado.

Alpacas de côres com listras e flores, a 500 rs. o covado.

Popelines de linho, completo sortimento de 200 a 300 rs. o covado.

Ditas muito finas, de linho e seda, de 400 a 640 rs. o covado.

Ditas de seda, lisas e com listras, muito finas a 800 rs. o covado.

Gorgorão de lã muito superior a 900 rs. o covado.

Cortes de casemira muito superior a 4$000 um.

Granadine de seda preta e de listra.

Setim Macáo de todas as côres, o melhor que ha a 1$500 o covado.

Grosdenaples preto de 2$ a 3$000 o covado.

Fustão branco, muito fino, para vestidos a roupinhas de crianças, liso, lavrado e com flores a 700, 800 e 900 rs. o covado.

Mariposas brancas, tapadas e arrendadas a 500 rs. o covado.

Cortes de linho, bordados e arrendados a 8$000 um.

Superiores cretones de côres, sem barra a 360, e com barra a 400 rs. o covado.

Batistes miudinhas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 240, 280 320 o covado, francezas

Brim pardo, liso, brim angola superior a 500 rs. o covado.

Bramantes de algodão, peças com 12 jardas, a 3$500 uma.

Esguião branco, 1 peça com 8 1/2 jardas por 3$500; pechincha.

Colchas de fustão, brancas e de côres a 2$ e 3$000 uma.

Cobertas de ganga, forradas a 3$, 3$500 e 4$000 uma.

Almeida & Campos

N. 20—Rua do Crespo—N. 20

Papel de impressão

de todos os formatos; vende-se na rua do Imperador n. 75.

— Vende-se meias de borracha muito frescas, por preço commodo: na loja Boa Fama á rua Duque de Caxias.

Attenção

Vende-se cobre com 3 0/0 de desconto: na rua Direita n. 30.

— Vende-se uma preta crioula, moça, boa cozinheira, boa engommadeira e lavadeira: no sitio da capella do Chora-meninos.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS

NA

Fragata Amazons

Rua Duque de Caxias n. 47

Chitas claras e escuras a 200 e 240 rs.
Batistas finissimas e padrões lindos a 240 rs.
Mariposas finissimas a 360 rs.
Cretones francezes a 360 e 400 rs.
Cambraias brancas para vestidos, todo preço.
Popelinas de linho a 200, 240 e 320 rs.
Ditas de linho e seda a 400, 500 e 600 rs.
Ditas de seda pura a 1$ e 1$200.
Espartilhos modernos a 3$500 e 4$.
Bonitos chales de lã a 1$000.
Ditos de casemira, grandes e bonitos a 4$, 5$ e 6$000.
Fichûs modernos a 2$500 e 3$, é barato.
Alpaças para vestidos a 600 rs.
Gorgorão para vestidos a 850 e 900 rs.
Lindas casemiras para costumes a 2$400 e 2$800.
Bramante com 4 larguras a 1$300, 1$500 e 1$600.
Atoalhado alcochoado para toalhas de mesa.
Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.
Cortes de cretone com figurino para vestido a 6$ [são de 10$].
Saias para senhora e meninas a 2$, são de 6$.
Ditas bordadas no ultimo gosto a 8$, são de 15$000.
Chapéos palha de Italia ricamente enfeitados a 12$, são de 25$.
Granadine preta com ramagem de côr a 600 rs.
Bombazina fina para vestidos de luto a 1$ e 1$ 00.
Setins de côres lindas, macáo a 1$200, é de 2$.
Grosdenaple e gorgorão de seda, preços baratissimos.
Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$, é grande pechincha.
Camisas inglezas para homem a 30$, são de 45$000.
Guardanapos de linho a 3$500 a duzia.
Madapolões finos a 4$500 e 5$.
Espartilhos superiores a 3$500 e 4$.
Saias brancas bordadas, de 2$ até 10$.
Chales de casemira a 2$.
Collarinhos e punhos para senhor a 2$ e 2$500.
Cortinados bordados, finissimos, a 7$ e 8$ o par, preços de 12$000.
Muitos outros artigos, tudo por preço reduzido.

Rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se a taverna da rua Formosa n. 15, boa localidade: a tratar na mesma.

Extincção das formigas

Da fabrica *D. Amelia*, montada na fazenda dos *Fiaes*, cidade da Bahia, sob administração do Sr. engenheiro E. Chauvin, vende-se qualquer porção do maravilhoso *formicida Capanema*, privilegiado pelo governo imperial. Este importante preparado chimico o mais efficaz para dar cabo dos insectos damninhos nocivas ás lavouras e jardins e aos gados, principalmente applicado para extinguir a terrivel *formiga saúva* ou *carregadeira*, tem prestado beneficios valiosissimos á opulenta lavoura do sul do imperio. No firme proposito de servir melhor tanto á grande como á pequena lavoura do norte, tendo em consideração o seu estado decadente, reduzio-se o custo deste producto para ficar ao alcance de todos, vendendo-se na referida fabrica *D. Amelia* aos seguintes preços:

Latas com 5 litros	8$000
Ditas de 2 ditos	4$000
Ditas de 1 dito	2$000

A' cada volume acompanha além da etiqueta e marca authentica da fabrica uma memoria do inventor e proprietario, ensinando o processo muito simples de applicar o liquido *formicida*.

Os pedidos podem ser dirigidos ao administrador da fabrica ou apresentados nesta cidade na rua Duque de Caxias n. 6, sobrado.

LIQUIDAÇAÕ

0 43

AS PECHINCHAS

Madapolão francez, fino, a 4$ e 4$500 a peça; venham ver, tem 20 varas.

Camisas inglezas, peito liso e bordado, a 28$ e 36$ a duzia.

Linhos pardos para vestidos a 200 rs. o covado.

Chapéos de palha para homem a 1$500 um.

Cretones chinezes para vestidos, a 200 rs. o covado.

Toalhas acolchoadas, a 4$ a duzia.

Lenços com barra, á ingleza, a 2$500 a duzia,

Colchas de fustão, finas, a 3$.

Brim liso, pardo, para custumes, a 440 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$.

Dita transparente, fina, a 3$500.

Chita escura, á 200 rs. o covado.

Maripozas finas, gostos novos, a 300 réis o covado.

Popelines de quadros e listras, de 200 a 500 o covado.

Gorgorão de seda pura, com pouco mofo, a 1$ o covado; foi de 6$: é pechincha.

Batistes lisas de todas as côres, a 280 rs. o covado; é barato.

Batistes de flôres, miudas, padrões bonitos, a 200 rs. o covado; é pechincha.

Granadine preta, para luto, a 500 rs. o covado.

Alpaca preta, a 440 rs. o covado.

Lã preta, a 400 rs. o covado.

Chales de casemira hamburgueza, a 2$ um; val a pena.

Brim preto, para calça, a 500 rs. o covado.

Lãzinhas escocezas, a 100 rs. o covado.

Chambres de cretone, para homem, a 5$ e 6$ um; são de 10$.

Setim Macáo de todas as côres e preços, de 1$200 a 1$500 o covado.

Algodão T muito largo, a 4$ a peça.

Camisas de cretone para meninos, de 6 a 15 annos, a 2$ uma; e muitos outros artigos por menos. Só na rua do Queimado n. 43.

Vinho virgem

Afinal sempre chegou o afamado vinho virgem, que ha mais de tres annos não vem a este mercado; a elle, antes que se acabe.

NO ARMAZEM DO NUNES

14—Rua do Imperador—14

Milho superior e barato

Vende-se milho amarello de superior qualidade, grão pequeno e muito novo: a tratar na rua do Vigario n. 1, escriptorio.

Vende-se

ou aluga-se a casa assobradada na rua da Aurora n. 137, a chave está na casa terrea n. 117 na mesma rua: a tratar em Olinda, rua de Mathias Ferreira, casa terrea n. 19.

De lã

Meias para senhora, homem e meninos, brancas, de côres e pretas.

Camisas de flanella de côres, de ponto de meia, e de flanella para o interior.

Ceroula de flanella.

Fichus a 2$.

Vende-se no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Insignias maçonicas

de diversos gráos e ricamente acabadas: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Chá verde e preto

O Bazar Victoria vende chá preto e verde, de muito superior qualidade: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.

Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.

Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.

Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira !...

Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.

Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs.

Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.

Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.

Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.

Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.

Lindas mariposas, brancas e de côres, a 360 e 400 rs. o covado.

Filó preto com salpicos, vara 300 rs.

Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.

Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.

Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.

Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.

Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3$000 o covado.

Chales de casemira, superior a 5$ e 10$000.

Camisas para meninos, brancas e de côres, duzia a 28$000 e 30$000.

Atoalhado de algodão, idem de linho a 2$000 e 3$000 a vara.

Cortes de cretone, com figurino, bordados e estampados, ultimo gosto a 15$000 e 20$000.

Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.

Camisas de linho para homem, o que ha de superior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.

Ditas bordadas, uma 6$000.

Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.

Cambraia preta fina, vara 640 rs.

Mantilhas á brasileira, a 5$500.

Batistes, padrões elegantes, pelo barato preço de 280 e 320 réis o covado.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade

SAL

Vende-se o estabelecimento deste generol bem preparado e afreguezado: á rua Imperial, n. 127.

APENAS 5 MINUTOS

Para lerem os preços resumidos do barateiro

0 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

Bonitos cortes de casemira ingleza, a 4$500; a elles.

Ditas em peça, proprias para costumes, a 2$000 e 2$500; são preços para liquidar.

Camisas inglezas de cretone a 30$ a duzia.

Ditas brancas superiores, a 30$000 a duzia!

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a duzia!

Brim pardo liso, superior, a 400 rs, o covado.

Dito branco, de linho puro, a 1$500; aproveitem,

Bramante francez, superior, a 1$400 a vara, 10 1/2 palmos de largura; de linho puro, a 2$200, com ditos de dita.

Merinós pretos, proprios para vestidos, a 2$000 o covado.

Princetas e lãs pretas, a 360 e 800 rs.

Cambraias transparentes, finas, a 2$500 a peça.

Que lindo sortimento de nanzuks, côres matizadas, a 240 rs. o covado.

Chitas finas, a 240 rs. o covado.

Cretones superiores, de 500 rs., vende-se a 320 e 360 rs.; a elles, é baratissimo.

Popelines de linho, finas, gostos novos, a 200 rs.

Ditas de linho e seda, a 400 e 500 rs.

Alpacas de seda, fazenda de 1$500 o covado para acabar, a 600 rs., que pechincha!

Chales de quadros, de lã, 1$500 um.

Ditos de casemiras, finos, a 5$000.

Fichus finos, a 2$000 e 2$500; é barato.

Gravatas para senhoras, são do ultimo gosto, a 1$000 e 1$500.

Madapolões francezes, finos, a 4$800 a peça.

Grande sortimento de grós pretos, setins de todas as côres, por preços resumidos, roupas feitas de todas as qualidades e por medida para o que temos excellente alfaiate.

O 59—Rua Duque de Caxias—n. 59

CARNEIRO DA CUNHA & C.

3.500, esguião, 3,500 a peça

Superiores peças de esguião branco, proprio para camisas, saias e toalhas, muita largura, muito fino, com 10 jardas, a 3$500 a peça: na rua do Crespo n. 20.

Carrinhos e cadeiras de vime

Cadeiras com balanço, e altas para mesa; e carrinhos com quatro rodas, tudo para criança: vende o Bazar da Victoria, rua Nova n. 2.

NOVIDADE

Entre muitos artigos de luxo e phantasia existentes na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba ella de receber mais os seguintes:

Linas flores artificiaes, proprias para bailes, theatros, casamentos e passeios; bonitas mantas para senhoras, gostos novos e bonitos; delicados chapéos para senhoras, primorosamente enfeitados; elegantes tesouras com cabo de madreperola; bons albuns para retratos de diversos tamanhos e qualidades, e tudo está vendendo razoavelmente.

Ventarolas de palha

Recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, um bom sortimento de ventarolas de palha de diversas côres e gostos.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para pratear os metaes: vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa), a NOVA ESPERANÇA acaba de receber esta excellente graxa glicerina, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Morram as moscas

O papel que recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, para matar moscas, é efficaz, custa 40 rs. a folha.

É certo

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender os artigos em si existentes por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, e para prova do exposto apreciem os preços seguintes: papel amizade, de boa qualidade, a 500 rs. a caixinha; envelopes a 500 rs. o cento; fita de linho, muito boa, a 60 rs. a peça; botões de osso para calças a 180 rs. a caixa; linhas de 200 jardas a 80 rs. o carretel; caixinhas com colchetes a 60 rs.; cordão para vestidos a 20 rs. a peça, e tudo o mais se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Collares anodinos electricos magneicos, contra convulsões das crianças, assim tambem anneis electricos para os que soffrem dos nervos, recebeu a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Recebeu é verdade

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte: papel para flores, bonecas e brinquedos de muitas qualidades, linhas para cozer meias, visporas de 4 e 8 collecções.

Alimento para crianças de peito e para invalidos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu directamente do Sr. G. Mellin um preparado com a denominação acima, o unico alimento que póde com vantagem substituir o leite materno, e o unico recommendado pelas mais distinctas autoridades medicas como o melhor alimento para crianças e invalidos.

Calçado francez

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu pelo ultimo vapor sapatões de Milié, botinas e sapatões de Suser: está vendendo por preço razoavel, são frescos, a elles antes que se acabem.

ATTENÇÃO

aos dous mil paletots

52 — Rua da Imperatriz — 52

Loja da porta larga, com bandeira verde e amarella.

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido em fazendas, especialmente em roupas feitas, sendo o preços os mais commodos que se póde imaginar!

O seu proprietario tendo feito diversos estudos sobre a ECONOMIA, assim como sobre os interesses reciprocos, tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo: Mais vale muitos cinco do que poucos dez, á vista do que vende tudo quanto tem e continúar a ter em seu estabelecimento por preços sem competidor e muito principalmente roupa feitas. Venham ver, e admirem!

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots.
Paletots.
Paletots.
Paletots.

Rua da Imperatriz, loja da porta larga de Paredes Porto.

Cabriolet

Vende-se um cabriolet americano, de quatro rodas e quatro assentos, com um cavallo e arreios completos: para ver e tratar, na cocheira de José de Moraes, á rua da Roda numero 60.

— Vende-se um escravo peça, de 16 annos: á rua do Imperador n. 50, 3º andar.

— Vende-se o engenho S. Gregorio, com safra, ou sem ella, com proporções para safrejar de 2,000 a 3,000 pães, dista de Gamelleira uma legoa: a ver e tratar no mesmo.

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua de Mariz & Barros n. 90, uma das melhores do bairro do Recife n. 90, por sua dona retirar-se para Europa.

— Vende-se tres casas terreas novas, na rua da Hora, freguezia da Graça, e duas na Torre, tambem novas: a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

Cretones a 200 rs. o covado

Isto sim é barato

Cretones chinezes com variedades de padrões, gostos muito lindos, proprios para vestidos e camisas, pelo modico preço de 200 rs. o covado: na rua Duque de Caxias n. 43.

Malas para viagem

Por terem soffrido um pequeno toque de avaria, d'agua de chuva, vendem malas muito barato, todas com correias, muito seguras e bem acabadas, e por metade de seu valor, Almeida & Campos: rua Primeiro de Março n. 20.

Ao publico

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 240: a tratar na mesma.

— Vende-se a taverna sita á rua Vidal de Negreiros n. 139, tem commodos para familia e garante-se o aluguel barato; o dono retira-se para o mato.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

DE

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes:

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

AU FASHIONABLE PARISIEN

V. CAZES & C.

ALFAIATES

48 A—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—48 A

CASA FRANCEZA

V. CAZES & C., alfaites francezes, muito distinctos pelo seu côrte elegante e moderno, participam ao respeitavel publico que acabam de abrir um novo e bem montado estabelecimento para o fabrico de roupas, camisas para homens e meninos.

Teem um completo soritimento de fazendas finas dos mais novos padrões, ultimamente chegados de Paris e Londres, onde teem grandes relações com as melhores casas exportadoras.

Os proprietarios, no sentido de collocar sua casa igual a qualquer outra de primeira ordem, teem sob sua direcção um pessoal o mais habilitado de Paris, e neste caso esperam sempre gozar a protecção da elite do povo Pernambucano, promettendo os maiores cuidados nos seus trabalhos, para agradar a todos os que lhes honrarem com a sua confiança.

CAMISARIA FRANCEZA E INGLEZA

CAMISAS FEITAS E POR MEDIDA

Neste ramo de negocio os proprietarios teem prestado toda a attenção e cuidado para chegar ao ultimo ponto de perfeição, e por isso escolheram uma pessoa que era o cortador de uma das melhores fabricas de França.

Além disso teem costureiras e engommadeiras estrangeiras para a preparação das obras, garantindo a maior perfeição no seu trabalho.

Vendem-se camisas em grosso e a retalho; ceroulas, punhos, camisas de meia e de flanella fina, e tudo que pertence ao vestuario do homem.

Por preço mais baratas do que em outra qualquer parte

Encarregam-se de fazer costumes para senhoras

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

MUTILADO

JURISPRUDENCIA

Interdicção do testemunho do preso

Se é verdade que no interesse superior da ordem publica, todas as reformas que têm por fim a moralidade e a rehabilitação da dignidade humana, devem emanar da iniciativa do legislador, não é isso razão bastante para que as vivas reclamações do povo e da propria magistratura, a respeito de algumas, se não façam sentir.

E, neste ponto, pede a justiça que nos demos pressa em o dizer. as generosas tendencias do nosso governo, manifestadas successivavente a alguns annos, parecem querer preparar muitas das mais reclamadas reformas.

Entre estas, lembra-nos agora, por exemplo, a da interdicção posta pela Ord. do Liv. 3.º Tit. 56, § 9.º, ao direito de dar o preso o seu testemunho ante a justiça.

E' um preceito inutil, gratuitamente injusto e illiberal, e que é preciso apagar da nossa legislação, como. em certos casos, o tem feito já a pratica.

O finado conselheiro Nabuco, o nosso preclaroe e minente jurisconsulto, foi encarregado de trabalho monumental, o da reforma de nossa legislação civil, dando-nos o projecto do futuro codigo; e se bem que tudo se devesse esperar de sua nunca desmentida illustração e patriotismo, julgamos entretanto poder fazer appello aos espiritos esclarecidos para a exposição de alguns pontos principaes, que nos parecerem dever constituir o todo concorde e racional de medidas necessarias; e nisto, leva-nos menos o desejo de activar ou animar o zelo, do que o de invocar a benevolente attenção de todos os homens sérios ou dos que tem a peito os interesses sagrados da ordem e da civilisação, daquelles que tantos progressos já têm realisado, e que, como é sabido, entendem nada dever desprezar para assegurar ao paiz o beneficio da firme e leal justiça.

A elles pois, pedimos que meditem em algumas de nossas proposições, se porventura merecerem ellas ser utilisadas.

Entre as incapacidades enumeradas na ordenação citada, ha uma da qual não podemos deixar de reclamar a suppressão, porque inflige ao preso, não só degradação civica, mas alguma cousa de mais humilhante e de mais injusto ainda, a verdadeira DEGRADAÇÃO MORAL!

Não conhecemos. no direito civil, medida mais injustificavel sob todos os pontos de vista.

Essa lei diz: « e o preso, emquanto em nossas cadeias publicas fôr preso, não será perguntado por testemunha, salvo, se *antes* de ser preso era já nomeado por testemunha. »

A lei declara os presos incapazes sempre de depôr em juizo, e, entretanto dá-lhes á qualidade quando tenham sido arrolados *antes* da prisão.

Mas podem ser chamados como *informantes!*

E' a proclamação de pena *infamante!*

Não é tudo; e é aqui que apparece o caracter illogico desta incapacidade imposta ao preso.

E' chamado para dar *simplices informações!*

E o testemunho o que é?

E' a mesma cousa; é o que dá os elementos de apreciação, que o juiz pesa na balança de sua justiça e que rejeita ou aceita segundo os crê a expressão do erro ou da verdade.

Ora, se aceitamos as simplices informações do preso, quando nos parecerem verdadeiras, ou o seu testemunho, se antes da prisão fôr dado em rol, por que, no mesmo caso, não o aceitaremos quando exigido depois da prisão?

« As simplices informações, diz Dalloz [A. 12,589, n. 8], produzem *absolutamente o mesmo effeito* que a deposição e contribuem a formar a convicção do fury e dos juizes. »

A interdicção do testemunho do preso é um desses velhos erros que, nascidos da ignorancia, se perpetuam muitas vezes nas legislações dos povos esclarecidos, ainda depois de ter por muito tempo desapparecido a razão que os motivou.

Havia nesses obscuros tempos alguma cousa de racional nessa medida; porque então os testemunhos eram *contados*; quando uma só testemunha fazia meia prova, duas testemunhas prová *plena*.

Mas hoje que não são *contados*, porém considerados, os depoimentos são informações.

Sem duvida, admittimos perfeitamente que os presos por certos crimes não sejam investidos de fé inteira; que haja necessidade de discutir muito o seu depoimento, eivado de suspeição legitima, como se discute o das testemunhas suspeitas; como se discute o dos parentes ou amigos, feridos da suspeita de favor; mas ha o bysmo entre essa discussão conveniente e necessaria, e a pretenção insensata de haver os presos por DECAHIDOS DO DIREITO, que lhes provém da sua dupla qualidade de homem e de christãos!

E é curioso o expediente pelo qual a pratica tem entendido dever conciliar a *indignidade* do preso e o appello feito ao seu testemunho!...

Fazem-n'o depôr *sem prestar juramento.*

Mas, se é causa santa e temivel o tomar a propria Divindade por testemunha da verdade de nossas palavras; se esse juramento solemne, feito perante Deus e perante os homens, ajunta algum peso ao credito do testemunho, é, sobretudo, ao que nos parece, para os presos que é elle necessario.

A gente honesta facilmente é crida sem juramento.

S. Luiz, rei de França, é sabido que nunca jurou; contentava-se de dizer: *Isto é a verdade.*

Muitas seitas religiosas, como a dos anabaptistas, professam ainda hoje esta doutrina.

Se, pois, para as testemunhas que podem ser suspeitas ha só necessidade de invocar a garantia de Deus, como caução de seu depoimento, longe de dispensarmos os presos da formalidade do juramento, é a elles sobretudo que se deve especialmente impôl-o.

Não seria isso somente justo, seria logico; porque nas prisões em que ha ordem, proporciona-se tudo para chamar a attenção do preso para Deus, o unico e soberano reformador das perversidades humanas!

As bôas prisões têm capellas onde os presos assistem aos officios divinos, bebem instrucções, ouvem predicas e recebem os sacramentos.

E porque, depois de conduzir esses presos ás vias fecundas da moral religiosa, recusar-lhes o invocar o nome de Deus, em garantia da sinceridade do seu depoimento?

Se o preso, chamado como testemunha, não diz a verdade, ou punam-o como perjuro, ou rejeitem o seu depoimento como se rejeita o de grande numero de testemunhas sob juramento.

E no crime, á vista das prescripções do art. 89 do codigo do processo será possivel chamar o preso para depôr sobre factos de que elle teve conhecimento antes da prisão?

Os vingará sómente o preceito daquella ordenação, na parte que se refere aos factos dados na cadeia?

E' o que a jurisprudencia ainda não esclareceu.

Verdade seja que no repertorio das ordenações, na respectiva nota, transcreve Silva Pereira sobre esta ordenação a seguinte nota do desembargador Oliveira: « Já vi dispensar Sua Magestade nesta lei para ser perguntado por testemunha um preso, o que se fez por resolução no mesmo senhor, por consulta do desembargo do paço; mas eu cuido que sem consulta se póde conceder pelos desembargadores do paço: *porque não é caso maior do que os outros* e fica tendo lugar o § 114 do seu regimento. »

Mas isto será bastante?

Não nos parece; nem que o magisétrado, severo cumpridor da lei, possa dispensar onde ella não dispensa.

CARLOS PERDIGÃO.

VARIEDADE

Abalroamento dos couraçados allemães

[Conclusão]

« O *Grosser Kurfurst* estava armado com quatro canhões de Krupp de 17 centimetros, divididos em dous munhões ou rodizios, um á prôa e outro a ré.

« O *Kœnig Wilhelm*, mais antigo que o *Kurfurst*, tinha sido lançado ao mar em 1868. Ao principio era destinado á Turquia. E' de construcção ingleza. E' uma fragata, deslocando 9,603 toneladas de agua, defendida por placas de 8 pollegadas de espessura, armada de 18 canhões Krupp de 24 centimetros e quatro canhões de 21 centimetros, de uma velocidade de 14 milhas por hora.

« O *Kœnig Wilhelm* é o maior couraçado da marinha de guerra allemã. Concebe-se que, vindo bater no *Kurfurst*, o choque fosse desastroso para este.

« O comprimento do *Kœnig Wilhelm*, de 365 pés, fôra prescripto pelo sultão Abd-ul-Azis, que desejava que elle representasse em pés o numero dos dias do anno. Capricho de soberano?

« Nesta época o *Kœnig Wilhelm* chamava-se *Fatikh*. O navio não estava ainda totalmente pago, dando-se as prestações com essa irregularidade que caracterisa as finanças turcas, e já o sultão estava cansado desta phantasia ruinosa.

« A Allemanha comprou então esta soberba fragata, cujo nome ficará ligado infelizmente a um dos maiores desastres maritimos que conhecerá este ultimo quarto de seculo. »

***

« Está já publicado o relatorio do almirante Batsch, commandante da divisão naval allemã, á que pertencia o *Grosser Kurfurst*. dando parte ao almirantado allemão do naufragio deste navio couraçado por abalroamento com o *Kœnig Wilhelm*, navio almirante, nas aguas do canal da Mancha.

« Não ha duvida que as cousas se passaram como dissemos na nossa anterior noticia.

« Depois de relatar a catastrophe, as suas causas e as condições em que os navios navegavam, que os nossos leitores já conhecem, diz assim um periodo do relatorio do almirante:

« Fiz proceder á um inquerito á meu bordo sobre as causas do abalroamento, e só posso agora accrescentar que uma ordem do official do quarto, de carregar o leme á estibordo, tendo sido mal comprehendida, o movimento fez-se para bombordo, inutilisando mesmo o effeito da machina á ré. Os navios da esquadra marchavam á distancia habitual de 100 metros. O *Grosser Kurfurst* estava comtudo muito avante da sua posição. »

« O almirante diz ainda que todo este acontecimento se passou n'um quarto de hora, e que, quando veio acima da tolda para observar, a posição dos navios era tal que conheceu logo que o abalroamento era inevitavel.

« As avarias do *Kœning Wilhelm* foram importantes, e mostrava mesmo difficuldades em obedecer ao leme, tanto que se fez acompanhar no resto da viagem não só pelo *Preussen*, mais ainda por um rebocador inglez de Dover.

« Como já tivemos occasião de dizer, as distancias a que os navios da divisão navegavam, especialmente os que abalroaram, eram curtas e d'aqui uma das causas principaes do desastre.

« Segundo uma lista publicada pelo almirantado inglez, o numero de mortos foi de 274, os salvos foram 217.

« O commandante do *Grosser Kurfurst*, não teve tempo, tão rapido foi o sossobrar do navio, de deitar para terra afim de encalhar, diminuindo assim em muito o alcance do desastre. O *Kurfurst* sossobrou em 15 braças de fundo, e na baixa-mar vê-se-lhe a mastreação.

« A parte da guarnição salva é unanime em elogiar o procedimento do commandante na occasião do desastre. »

Exposição de Paris

(EXTRACTOS DE JORNAES)

As escolas realistas de pintura, sãoa aquellas que em França mostram um maior esforço e tendencia para o bello.

Os quadros desta natureza é verdade que nem são os mais perfeitos, nem tão pouco os mais numerosos

Todavia o movimento está iniciado e copia do natural ha de vir a ser beneficamente applaudida pela critica.

O estudo anatomico do corpo humano é hoje considerado absolutamente indispensavel a qualquer estudante de pintura ou esculptura.

As cópias do nú exigem um conhecimento perfeito das fórmas e ainda o da funcção dos musculos.

E' á natureza que é necessasio recorrer, é ella que se deve consultar e as épocas mais florescentes nunca esqueceram este principio.

Na exposição, já disse, veem-se quadros realistas, que se distinguem notavelmente e quasi todos são productos de moderna geração de artistas francezes.

M. Ferrier, sahido ultimamente do instituto, apresenta um quadro, que figura entre os mais apreciaveis do seu genero e affirma com elle os seus merecidos creditos de talento artistico.

A sua tela representa—*Sainte Agnés martyre.*

M. Ferrier, interpretando a lenda dos ultimos momentos do martyr, apresenta-a no momento em que os soldados lhe arrancaram a sua ultima tunica, esforçando-se por cobrir o peito com os cabellos e com um pedaço de panno que ella conservou.

No rosto dos personagens, que a cercam, ha uma tal ou qual verdade de expressão e harmonia muito accentuada, mas é sobre a figura principal que se concentram as attenções.

E' deliciosa a postura de seu corpo, cheio de graça e mocidade, delicadissimo nas fórmas e harmonioso nas linhas. A cabeça, elevando-se para o céo, respirando extasi e enlevo, é d'uma encantadora doçura.

A distribuição da luz, e a concentração de interesse, revelam d'um modo completo a habilidade e talento deste joven artista.

M. Gautier expõe uma Santa Cecilia que ha de ser muito apreciada.

Salvo a cabeça, as mãos e os pés, todo o corpo está envolto em alva roupagem

A cabeça, vista de perfil, é de uma expressão graciosa, e as fórmas, occultas pelos vestidos, são d'um desenho severo, mas harmoniosas agradando principalmente pela simplicidade e pelo aspecto sério e recolhido tão conveniente á santa.

M. Pellet não expõe senão aguarellas. Este artista é um dos raros, que restam, daquella brilhante escola de 1830 e talvez o unico que ainda cultiva este genero de pintura.

Expõe dous quadros notaveis em que revela o seu respeito pela natureza ao ponto de a copiar em suas imperfeições até.

Feyem Perrin, faz-se representar pelo seu quadro *La Mort d'Orphée.*

A figura de Orpheu é de bastante garbo e pintada com habilidade; mas ao grupo das bacchantes, dançando, falta caracter e expressão. A luz crepuscular d'um sol ponente, vem allumiar o quadro com douradas tintas Ainda assim a execução é fina e delicada.

L'Enfent prodigue de M. Carteron, é uma obra que annuncia muito boas disposições. Despresando as figuras secundarias, reservemos todos os elogios para a excellente attitude do primeiro personagem.

Em verdade, expressão, firmeza, correcção e naturalidade, tudo foi comprehendido e habilmente executado, sem exageros, por M. Carteron.

O seu quadro ha de grangear-lhe grandes applausos e o sou talento será em breve reconhecido e respeitado.

***

Diz o correspondente de Paris para o *Commercio do Porto:*

« Finalmente a secção portugueza ficou terminada hontem 29. Pude examinal-a minuciosamente, graças á condescendencia do Sr. visconde de Villa Maior, chefe da commissão, e dos Srs. Jeronymo Silva, F. A. de Vasconcellos, Fernando Bomtempo, Moreno, Lopo, Carvalho Aguiar, Correia e Paiva, que me auxiliaram para inspeccionar cada « vitrine » e dar pormenores dos objectos expostos.

« Esperarei, para fallar de tudo o que se refere a esta secção, os expositores principaes que estão a caminho de Paris. E' importante, para escrever um artigo completo, que eu tenha uma conferencia com aquelles expositores; assim evitarei o commetter erros.

« A secção portugueza de bellas-artes está convenientemente disposta. Vi algumas pinturas que attrahiram naturalmente a minha attenção. A mais importante é a do Sr. Francisco José Rezende, que estudou em Paris em 1855 sob a direcção do Sr. Yvon. A téla enviada por este artista representa uma menina lendo um livro santo a uma mulher do campo. O desenho é correcto, bom o colorido e os *tons* acham-se bem graduados.

« O quadro do Sr. Keil, representando uma joven em uma sacada esperando um cavalheiro que se avista vagamente ao longe, tem bom colorido. Faz recordar a escola de C. Boqueplun e de Deveria.

« Os jogadores, de Sr. Bordallo Pinheiro, estão bem tratados; a joven que examina a partida do jogo é bella e está em boa posição.

« O retrato de Castilho, pelo Sr. Lupi, é muito caracteristico. Aquelle ancião, cego, de comprida barba branca, faz recordar as composições de antigos mestres. Se tivesse menos *raideur*, seria uma obra perfeita.

« O outro retrato, representando uma enorme mulher, pouco bella, alguma cousa barbada, faz recordar os Rubens jocosos deste mestre.

« As lavadeiras, do mesmo pintor, estão bem dispostas e agrupadas, mas o colorido é um pouco imperfeito. E' um defeito facil de ser evitado em outra téla que o pintor execute.

« Ha igualmente nesta exposição um quadro do Sr. S. Porto [?]. Uma menina (com trajo de italiana), que quebrou a sua bilha. A composição é boa.

« Vi, finalmente, uma festa campestre, assignada *Leonel*, que me agradou pelo modo por que os grupos estão dispostos; mas o *tom* é muito cinzento, o que prejudica o conjuncto do quadro.

Na parte da esculptura louvarei sem critica um D. Sebastião, pelo Sr. Simões, que é uma estatua de primeira ordem. O autor, que não tenho a honra de conhecer, é um mestre no seu genero. Deve ter uma reputação merecida em Portugal, e mereça-a.

« O mesmo elogio ao busto de *um homem idoso*, do Sr. Soares dos Reis.

« O *busto de mulher*, da Sra. D. Maria Palmella, pareceu-me muito bem conhecido, mas falta-lhe talvez o *acabado*: é provavelmente uma falta de habito por parte da talentosa autora.

« Notarei em ultimo lugar a estatueta de marmore representando *um menino que ri* saltinhando sobre um penhasco. Não vi em parte alguma da estatueta o nome do autor.

« Tal é, em poucas palavras, a exposição das bellas artes portugueza.

« Não esqueci ninguem no numero dos que merecem menção das suas obras.

« Todavia direi ainda duas palavras acerca de uma figura de saltimbancos (femea) ou dançarina de theatro, sem nome de autor, e da qual as feições são muito feias e as pernas alguma cousa tortas.

« Se é um retrato, a natureza não favoreceu muito o original. »

***

O pavilhão francez dos tabacos, as machinas para fazer cigarros e para empacotar, estatistica dos fumadores em França. A exposição franceza dos instrumentos de musica centros principaes desta industria, madeiras empregadas, suas procedencias, instrumentos e utensilios auxiliares, preços dos instrumentos de musica, valor desta industria. Os instrumentos cirurgicos, instrumentos de diagnostico. apparelhos de gymnastica, de operações electricas, ostopedicos, mentira de ambulancias, material para as escolas.

Em França fuma-se mal e certamente a regie não merece louvor.

Mas se o tabaco é máo e se ha duvidas sobre a excellencia da sua preparação, não se póde dizer o mesmo da confecção dos cigarros e dos charutos, do arranjo e disposição dos massos, dos pacotes, de todos os numerosos accessorios do fabrico: e os visitantes da exposição sahem todos encantados de uma officina modelo que no Campo de Marte lhes revela todos os segredos da fabrica.

As machinas e utensilios são muitos e dos mais perfeitos, mas admira-se principalmente, uma machinazinha que faz sob a simples vigilancia de uma operaria alguns milhares de cigarros por hora; outra que toma os cigarros, e os dispõe em massos com tanta perfeição e facilidade como a de umas mãos habeis e longamente adestradas.

Os pacotes tambem se enchem, fecham, e põem na ordem, para a venda, mechanicamente, e com uma rapidez que surprende. A estatistica do consumo do tabacô no paiz, apresenta, conforme os departamentos notaveis, desigualdades.

O departamento que consome menos, é o da alta Saboya e os do Sena e das bocas do Rhone, são aquelles que consomem mais. Emquanto na alta Saboa a media por habitante é de 25 grammas por anno. Nos departamentos acima citados é de 2 kilos, a 2 kilos e 25 grammas.

E comtudo a França não é uma terra de fumadores como a Hespanha, a Allemanha, a Belgica, ou Portugal.

— Passemos do fumo para a musica, como da sala de fumar se passa muitas vezes para a sala do concerto.

Decididamente a industria franceza, é na exposição a que mais se avantaja na construcção de todas as especies de instrumentos.

A industria dos outros paizes tem ás vezes exemplares de 1ª ordem, que poderão talvez n'uma ou n'outra condição exceder os da França, mas no todo são os francezes quem se distinguem

O principal centro de fabricação é em Paris; seguem-se Marselha, Lyão, Bordeus, Naincy, Tolosa, e Nantes que se especialisa na construcção dos orgãos e dos harmoniuns.

Os melhores instrumentos de vento, fabricam-se em Couture, Ivrey-la-Bataille, Chanteau Thierry e Nantes. Os de corda em Paris e Mirecourt.

São variadissimas as madeiras empregadas. Algumas são nacionaes; a maioria são estrangeiras, fornecidas as melhores pela Russia, Noruega, Brasil, Antilhas Turquia, e Azia-Menor.

E' para notar uma circumstancia que é pouco vulgar na industria. Os fabricantes de instrumentos, em geral, fabricam elles mesmos nas suas officinas os utensilios e instrumentos, que lhes são necessarios; modificam-os, conforme lhes convém; muitas outras vezes a estas modificações devem os melhoramentos que dão celebridade e voga aos artigos fabricados.

Ha 7:800 operarios empregados nesta industria, e destes, 6,660 em Paris.

Apezar de que a fabricação dos instrumentos seja em partes das que melhor poderiam utilisar o serviço das mulheres, é muito diminuto o numero das que nella se acham empregadas

Existe uma differença visivel entre o methodo do trabalho em Paris e nas provincias; emquanto nesta, o trabalho é quasi todo feito no domicilio e em separado, em Paris é na officina, predominando o exercicio em commum quasi exclusivamente.

O preço dos instrumentos é o mais variado possivel, e depende de uma infinidade de circumstancias ás vezes difficilmente apreciaveis: depende tambem muito da marca da fabrica.

Nos orgãos varia entre 250$000 e 20:000$000. Nos pianos entre 100$000 e 1:000$000.

Os harmoniuns, regulam entre 18$000 e 1:200$000. Ha rabecas de cinco tostões e outras de 12 libras, violencellos ds 2 libras a 24.

O minimum nas diversas classes de instrumentos de metal ou de madeira é de 1$500; mas os bons instrumentos chegam muitas vezes a 120$000.

FOLHETIM

AS CASTELLÃS DE NESLE

POR

MOLE' GENTILHOME

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 147)

VI

O PRISIONEIRO DA BASTILHA

— E apezar de todos os meus esforços, acudio Lorrain, visivelmente contrariado, tenho sempre sido infeliz comsigo. Nunca consegui vel-o alegre. ou mesmo distrahido. E todavia tenho feito por Laripaliére tanto ou mais que por...

— Não pronuncie nunca esse nome, interrompeu Laripaliére, n'um gesto de grande afflicção. Desejava esquecel-o eu mesmo. Ha nomes que são como os écos da eterna desgraça.

— Pobre homem! sempre triste! sempre desesperado! E' verdade que a Bastilha não é das mais alegres habitações de Paris; mas, emfim, ha quatro annos, não encontrou aqui um amigo?

Um caloroso aperto de mão respondeu á pergunta de Lorrain.

— Que diabo! eu tenho-lho feito o que tenho podido, nem mais nem menos. Todas as noites, depois da ronda, ia procural-o ao seu calabouço, e trazia-o para aqui, para o meu quarto. Você assentava-se ahi mesmo, nessa cadeira, e bebiamos, e conversamos, e fumavamos, até que viesse o somno. Algumas vezes, você contava-me as suas viagens por mar, e outras vezes tambem dava-lhe penna e tinta, e você escrevia algumas linhas nesse manuscripto...

— Que eu confiei á sua guarda, e que a sua amizade me tem conservado preciosamente, não é assim?

— Oh! está alli, na gaveta do meio da commoda, e sempre fechado á chave. Precisava de adivinhar quem o descobrisse.

— Dê m'o, senhor Lorrain! quero ler um bocado.

— Sim, pois não... para você começar para ahi a chorar como uma creança... assim como lhe acontece sempre que lê ou escreve nesse manuscripto. Nada, nada. Outro dia. Agora, o tempo que nos resta, conversemos. Diga-me lá uma cousa: desta vez fiz-lhe realmente um grande serviço, não é verdade? Aproveitando a licença de seis semanas, que o nosso governador conseguio, e que me deixou provisoriamente senhor da Bastilha, propuz-lhe eu mesmo, tal era a minha confiança em si, uma cousa... oh! mas uma cousa que eu não propunha a meu proprio pai! Via-o tão desgraçado, e ouvia-o dizer tantas vezes, que daria toda a sua vida para ter quinze dias de liberdade, embora voltasse depois para a prisão, que me lembrei de lhe dizer, um dia, o seguinte: — Vamos, despache-se, tem a porta aberta. Vista essa velha farda d'um pobre rapaz, que me morreu no serviço das guardas nacionaes, e em vez de quinze dias, dou-lhe um mez de liberdade, e que Deus o ajude...

— E então, senhor Lorrain, eu ajoelhei, beijei-lhe as mãos, e fiz-lhe o juramento de voltar no dia e na hora marcada.

— E' verdade, e voltou com uma exactidão militar. Eu bem sabia que você cumpria a sua palavra. E diga-me, que tal foi a sua viagem? Encontrou a pessoa ou pessoas que procurava?

— Encontrei, senhor Lorrain, encontrei. Depois da viagem á minha provincia, deram-me certas indicações, e voltei a Paris...

— Bem sei; hospedou-se na rua da Arvore-Secca, no hotel das *Cinco Corôas*; eu cá recebi o bilhete em que você me dava a sua morada. Foi uma attenção sua, que muito me agradou.

— Era o meu dever, senhor Lorrain, porque eu bem sabia que tinha arriscado por mim o seu lugar e a sua liberdade mesmo, attendendo á responsabilidade que tem de todos os seus prisioneiros.

— Ah! ah! isso é outro caso. Vamos ao que importa. E depois?

— Eu queria tranquillisal-o por todos os meios possiveis.

— Mas é que não me tranquillisa de modo nenhum, acudio explosivamente o chefe-guardião da Bastilha; ahi está você a empallidecer, e por mais que me diga, com vontade de chorar...

— Perdôe-me, senhor Lorrain, mas é que tenho tantos motivos de tristeza!... Ah! quando me louva por eu ter cumprido a minha palavra, voltando outra vez para este carcere, mal sabe o grande sacrificio, que fiz, e outro qualquer no meu lugar...

— Sim, sim, comprehendo. Tornou a ver os seus amigos, os seus parentes, de quem me fallava muitas vezes, sem nunca os nomear, porque, realmente, aqui para nós, você não me honrou ainda com a sua inteira confiança. E quero-lhe mal por isso, é verdade.

— Ah! senhor Lorrain, não interprete assim os motivos d'uma discrição, que me era rigorosamente imposta.

— Bem sei, bem sei; eu disse que lhe queria mal, por dizer alguma cousa; mas você sabe perfeitamente que eu sou muito seu amigo. Vamos adiante. Encontrou os seus parentes, a sua familia? Haviam de gostar muito de o ver.

— Não me dei a conhecer a elles, disse Laripaliére.

— Ora essa! e teve coragem para fazer tal cousa!

— Tive coragem maior ainda para os deixar.

— Mas, então, com que nome se lhe apresentou?

— Com o mesmo nome que o meu amigo se dignou dar-me, com o nome de Laripaliére.

— Que imprudencia! e se o prendessem?

— Não estava convencionado entre nós, que no caso em que se descobrisse aqui a minha falta, o senhor Lorrain diria que eu tinha illudido a sua vigilancia? Fóra d'aqui era exactamente o mesmo. Eu confessava a minha identidade, e em vez de vir só para a Bastilha, vinha acompanhado por uma escolta. Não havia maior inconveniente nisso.

— Assim, essa boa gente, que você tanto desejava ver. não chegou a reconhecel-o?

— Uma só pessoa da minha familia me poderia reconhecer; era meu irmão; mas esse encontrei-o cego. E ainda que tivesse a vista perfeita, eu estava tão disfarçado com esta farda, que o senhor Lorrain me emprestou, e sobretudo com a ferida que me fizeram no rosto, que lhe havia de ser muito difficil reconhecer-me. Uma boa mulher que me tinha visto, por varias vezes, ha quinze annos, é que me conhecia perfeitamente, porque fazia parte da minha familia; não me reconheceu tambem. Quanto aos outros, ficaram ainda muito creanças, quando eu fui obrigado a abandonar a minha casa.

— E esta nova separação custou-lhe muito, sem duvida?

— Muito, respondeu vivamente Laripaliére. Resignava-me, se os deixasse felizes, e entrasse de novo na prisão, seguro da sua sorte. Mas deixal-os expostos ás maiores desventuras, e pensar que não ha ninguem no mundo, além de mim, para os salvar!... Ver-me aqui preso, sem lhes poder valer! Cada minuto que vou passar no meu carcere, é um seculo de fortura e de desesperação! Agora, senhor Lorrain, creio que era muito melhor que eu não sahisse d'aqui, um só momento. Podia esperar que a Providencia me substituisse junto da minha pobre familia, da qual fui brutalmente separado para sempre. Mas depois de saber os novos perigos que a ameaçam, e de me ver assim, sem lhe poder acudir, enlouqueço!

— Enlouquece! e perde-se tudo o que eu tenho feito por si! Nada, não senhor; isso não tem geito nenhum.

— Mas que quer que eu faça, senhor Lorrain?

— Nada, nada, não tem geito nenhum, disse o chefe-guardião da Bastilha, passeando a largos passos no lagedo da vasta quadra que lhe servia de aposento. Metteu-se-me na cabeça servil-o a você, tem-se portado honestamente commigo; hei de tiral-o desses apuros.

E Lorrain assentou-se, bateu na testa, com ambas as mãos, e exclamou de repente:

— E' isso! é isso! Tenho uma idéa soberba!

Laripaliére approximou-se.

— Ah! sim... sim... mas é que você vai ter os seus escrupulos e vai recusar.

— Diga sempre.

— Eu creio que até já lhe fallei nisto ha tempos...

— Não... não me recordo...

— Você sabe, que apezar da minha modesta posição, tenho algumas relações valiosas.

O senhor Heraul, commissario de policia, que me empregou aqui, tem uma cega confiança em mim; e muitas vezes me encarrega, com autorisação do governador da Bastilha, já se vê, de lhe escolher entre os prisioneiros menos importantes alguns homens capazes e intelligentes para no caso de necessidade, servirem...

— Sim, sim, bem sei isso, interrompeu Laripaliére, e o senhor Lorrain sabe tambem qual foi a minha resposta, quando me propoz esse negecio.

— Chegou a occasião, continuou Lorrain, fingindo de surdo, e uma occasião magnifica. Precisa-se neste momento de alguns homens seguros, aos quaes se garante, além de muitas outras vantagens...

— Senhor Lorrain, pelo amor de Deus!...

— Ah! se você me interrompe...

— Não fallemos nisso, senhor Lorrain, peço-lhe. Por tal preço não quero comprar a minha liberdade, nunca, nunca!

O tom de Laripaliére indicava uma resolução inabalavel.

— Eu bem sei que não é das melhores cousas o officio, observou Lorrain, coçando atraz da orelha, mas que quer você, homem? Que se lhe ha de fazer? Na sua posição, ninguem póde escolher os meios que lhe forem mais agradaveis. Eu digo isto no seu interesse...

— Bem o sei, senhor Lorrain; e a sua proposta que seria offensiva da parte d'outro, é uma prova das suas boas intenções a meu respeito.

— Além de que, disse o chefe-guardião, seguindo o fio da sua idéa, quando o officio não honra o homem, o homem póde honrar o officio. Não sei se me percebe. E a você affigura-se-lhe um monstro aquillo, que realmente é muito simples. Que é o que exigem de si, positivamente? Que é o que lhe pedem? Uma cousa muito facil, creio eu. Você teve um mez de liberdade, por exemplo, e naturalmente sahia de casa todas as manhãs para dar o seu passeio.

— De certo.

(*Continuar-se-ha*)

Typ.—do *Diario* rua Duque de Caxias

MUTILADO